

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Política Social – Mestrado

Bruno José Ricci Boaventura

**A gênese histórica da particularidade racial da
modernidade através da questão social: um
estudo do escravismo colonial no Brasil e em
Mato Grosso.**

CUIABÁ
2013

Bruno José Ricci Boaventura

**A gênese histórica da particularidade racial da
modernidade através da questão social: um
estudo do escravismo colonial no Brasil e em
Mato Grosso.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social, na área de pesquisa Política Social, Estado, Sociedade e Direitos Sociais, oferecido pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal de Mato Grosso, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Política Social.

Orientação: Prof^ª. Dr^ª Ivone Maria Ferreira da Silva

**CUIABÁ
2013**

Bruno José Ricci Boaventura

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social, na área de pesquisa Política Social, Estado, Sociedade e Direitos Sociais, oferecido pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal de Mato Grosso, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Política Social.

(Aprovado)

Cuiabá – MT em 27/09/2013.

Observações: _____

BANCA EXAMINADORA

Professora Doutora Ivone Maria Ferreira da Silva
Orientadora – UFMT

Professora Doutora Imar Domingos Queiróz
Membro Interno - UFMT

Professor Doutor José de Ribamar Sá Silva
Membro Externo - UFMA

BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA

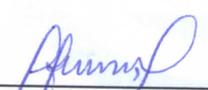
**A PARTICULARIDADE DA MODERNIDADE E DA QUESTÃO SOCIAL EM
MATO GROSSO: UM ESTUDO DO ESCRAVISMO COLONIAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Política Social.

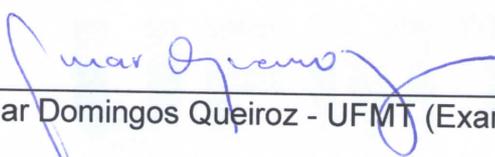
Apresentada em 27 de setembro de 2013 .

Situação: Aprovado.

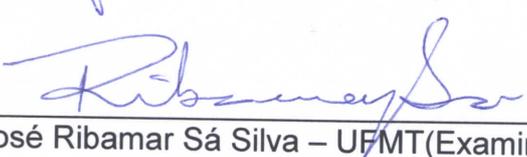
Banca Examinadora:



Profª Drª Ivone Maria Ferreira da Silva – UFMT (Orientadora)



Profª. Drª. Imar Domingos Queiroz - UFMT (Examinador Interno)



Prof. Dr. José Ribamar Sá Silva – UFMT(Examinadora Externo)

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte.

B662g Boaventura, Bruno José Ricci.

A gênese histórica da particularidade racial da modernidade através da questão social : um estudo do escravismo colonial no Brasil e Mato Grosso / Bruno José Ricci Boaventura. -- 2013

133 f. ; 30 cm.

Orientadora: Ivone Maria Ferreira da Silva.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em Política Social, Cuiabá, 2013.

Inclui bibliografia.

1. totalidade. 2. relação dialética senhor/escravo. 3. acumulação primitiva. 4. revolução abolicionista. 5. artificialidade do liberalismo. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte.

Agradecimentos

Os meus mais sinceros agradecimentos:

À Professora Ivone Ferreira, pela sua orientação, paciência e exemplo de seriedade acadêmica.

À Professora Liliane Capilé, pelo o seu apoio, e exemplo na luta pela construção do PPGPS.

Ao Professor Lazaro Camilo Recompensa, pela cobrança por criticidade.

Ao Professor Ribamar, pela explicação do que seria reconhecimento da realidade do negro e do índio neste País.

À Professora Elizabeth Madureira, que muito me honrou com a revisão, e pelo exemplo de profissionalismo.

A todas as demais docentes, seus ensinamentos sempre serão lembrados como luzes do pensamento crítico.

À minha colega Lucinéia Soares, pela sua consideração comigo.

À Dona Orlanda que, com sua alegria, sempre me fez perceber que o mundo acadêmico precisa de mais poesia.

À ex-estagiária Simone Rosa, pelo auxílio que me prestou.

Ao PPGPS e à UFMT, pela oportunidade.

Ao amor desta família como inesgotável fonte de força da minha vontade: Patrícia, Bruna, Joaquim, Tomás, Yvone, Antonio, Gabriel, e Laura.

Por fim, *in memoriam*, a minha querida madrinha, Laura Rios Ricci Coelho, que imagem e semelhança ficarão guardadas para todo o meu sempre junto ao oratório de São Benedito, como parte viva de meu próprio espírito.

Dedicatória

Esta dissertação é dedicada aos negros e negras que, em uma noite, ainda farão deste país um imenso quilombo.

RESUMO

As vozes do desespero gritadas na ópera *Eu sonhei um sonho*, baseada em *Os Miseráveis*, obra-prima de Vitor Hugo, publicada no ano de 1862, e também no poema de *Navio Negreiro* de Castro Alves, publicada no ano de 1869, assemelham-se por denunciarem a questão social. Expõem a miserabilidade da condição humana sob as promessas não cumpridas da modernidade. Tais obras como expressões artísticas da questão social dos contextos históricos respectivos são alguns dos exemplos que nos permitiram desvelar uma particularidade racial da gênese histórica da modernidade no Brasil e em Mato Grosso através da questão social.

A Europa articulou, do centro para periferia, uma singularidade de projeto civilizatório: a modernidade. Nele, estabeleceu o Brasil como fonte de abastecimento para acumulação primitiva do capital da burguesia mercantil, através da engendrada superexploração da escravidão em sua feição moderna: tráfico e mercadoria.

Na exploração desumana para sustentação da base da cadeia da acumulação primitiva, típica do capitalismo mercantil europeu, formou-se no Brasil uma particularidade: a relação dialética senhor-escravo dominou todos os aspectos sociais da vida, somente contradita pela atuação da rebeldia do negro, sobretudo na constituição de quilombos. Esta foi a característica fundante da nossa questão social: uma relação de acumulação aos moldes capitalistas da fase mercantil, baseada na profunda exploração do trabalho escravo.

A consequência inapagável da historicidade de um território religiosamente colonizado, que em trezentos e oitenta e oito anos que manteve o escravismo colonial como base econômica, é uma particular e profunda marca implantada em nossa formação social, na gênese histórica da modernidade brasileira.

Não há uma só expressão, seja do povo, da cultura, da religião, da ciência, da arquitetura, do direito, da política, que não nos lembre que a escravidão do homem negro foi a gênese histórica da questão social no Brasil. Uma questão que a casta senhorial lutou por manter e, desde então, sempre velada.

O projeto timbrado pela singularidade burguesa europeia no Brasil, na constituição da sociedade capitalista moderna, não era a promessa de riqueza para todos, nem era a liberdade política do indivíduo pobre, tampouco a igualdade social do coletivo, menos ainda a solidariedade integradora, era a naturalização da realidade da escravidão do negro.

O Brasil, pela análise da escravidão como particularidade da gênese histórica da questão social, evidencia desde sempre a articulação da burguesia mundial pela conservação da divisão internacional do trabalho iniciada na colonização para que o país se tornasse economicamente periférico, pois nossa produção sistemática capitalista serviu aos desígnios do mercado mundial, e nosso Estado constituído como tardiamente político, justamente para ser incapaz de enfrentar a questão social.

ABSTRACT

The voices of despair shouted at the opera *I dreamed a dream*, based in *Les Miserables*, masterpiece of Victor Hugo, published in 1862, and also in the poem *Slave Ship* from Castro Alves, published in 1869, resemble for exposing the social question. Expose the misery of the human condition under the unfulfilled promises of modernity. Such works as artistic expressions of the social question of their historical contexts are small examples that helped to uncover a particular racial in the historical genesis of modernity in Brazil and Mato Grosso.

Europe articulated from the center to the periphery, a singularity of civilizing project: modernity. In it, established Brazil as a source of supply for primitive capital accumulation of mercantile bourgeoisie, engendered by overexploitation of slavery in its modern face: trafficking and merchandise. In inhuman exploitation support for the base chain of primitive accumulation, typical of European mercantile capitalism, formed in Brazil a particularity: the master-slave dialectic relationship dominated all aspects of social life, only contradicted by the actions of the black rebellion, primarily in the incorporation of *quilombo*. This was the foundational characteristic of our social question: an accumulation ratio to molds mercantile capitalist phase, based on a deep exploration of slave labor. The consequence indelible historicity of a territory colonized religiously, that in three hundred eighty-eight years that kept colonial slavery as economic base, and is a particular brand implanted deep in our social formation, the historical genesis of Brazilian modernity. There isn't one expression, the people, the culture, religion, science, architecture, law, politics, that does not remind us that black man's slavery was the historical genesis of social question in Brazil. One question that caste manor fought to keep, and since then, always veiled. The project headed by bourgeois European uniqueness in Brazil, in the constitution of modern capitalist society, there wasn't the promise of wealth for everyone, nor political freedom for the poor guy, nor social equality of the collective, even less solidarity integrator, was naturalization of the reality of slavery of black. Brazil, for the analysis of slavery as a particularity of the historical genesis of the social question, always shows the articulation of the world bourgeoisie for the conservation of international division of labor in the colonization started for the country to become economically peripheral, because our systematic production served the capitalist designs of the world market, and our state constituted as late politician, just to be unable to confront the social question.

SUMÁRIO

PRÓLOGO	10
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I	
AS PREMISSAS DA MODERNIDADE	24
1.1 O Moderno Sonho Político: Liberdade, Igualdade e Fraternidade	27
1.2 Revolução Industrial: O Surgimento do <i>Deus Ex Machina</i>	32
1.3 A Moderna Realidade do Mundo: a Questão Social	37
1.4 A Modernidade Brasileira: Implicações para a Questão Social	44
1.5 A Relação Dialética da Modernidade com a Questão Social	52
CAPÍTULO II	
A GÊNESE HISTÓRICA DA MODERNIDADE E DA QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL E NO MATO GROSSO	55
2.1 A Cidade Centrada no Pelourinho	57
2.2 O Povoamento e as Relações de Trabalho Escravo	60
2.3 Formação Econômica e Escravismo Colonial	64
2.4 A Formação do Privatismo no Brasil: o Estado a Serviço da Escravidão..	66
2.5 A Ética Católica com Espírito Escravista	74
2.6. A Ausência de Identidade Nacional na Independência	75
CAPÍTULO III	
ESTADO, SOCIEDADE, MERCADO NO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DA QUESTÃO SOCIAL E DA MODERNIDADE	84
3.1 A Constituição do Estado através da Artificialidade do Liberalismo.....	85
3.2 A Identidade Nacional pela Luta do Abolicionismo	98
3.3 O Surgimento do Mercado e a Moderna Realidade da Questão Social no Brasil e em Mato Grosso	112
CONCLUSÃO	122
REFERÊNCIAS	129

No sentido mais imediato e determinado, não podemos ser filósofos – isto é, ter uma concepção do mundo criticamente coerente – sem a consciência da nossa historicidade, da fase de desenvolvimento por ela representada e do fato de que ela está em contradição com outras concepções ou com elementos de outras concepções. (GRAMSCI, 1986, p. 13).

PRÓLOGO

Lembro até hoje, e acho que vou lembrar para sempre, o dia em que a vontade de amadurecer meu conhecimento tomou-me completamente a razão e conduziu-me ao desejo obstinado de saber o porquê de eu querer me tornar mestre em política social.

Na subida dos degraus do ICHS rumo à sala 18, ainda estava com a impressão de que aquela escada seria o único desafio que conseguiria superar. Como sempre, voltava a me perguntar: valeria a pena, como advogado, fazer um mestrado em política social, e se as rígidas professoras aceitariam que fizesse uma dissertação teórica e qual seria o motivo do elevador para deficiente nunca ser usado?

Ao caminhar pelo corredor, lembrei que era a primeira aula da professora Ivone. A expectativa me fez ir adiante com vigor. No abrir da porta da sala 18, até aquele dia minha apreensão, ao ver os meus colegas ali sentados, era de que todos já haviam definido seus objetos de pesquisa e eu ainda estava me preocupando com o elevador.

Porém, naquela aula, a professora Ivone, ao descrever os fundamentos sócio-históricos do Brasil e pela anterior leitura de seu livro, que me fez entender e apaixonar pela questão social. Essa categoria, que preencheria aquele vazio científico, pôs fim às minhas aflições acadêmicas, inclusive a do elevador.

Passei, então, a ter certeza de que seria possível estudar, analisar e dissertar sobre a realidade do processo sócio-histórico pelos olhos de quem sofre, resiste e luta contra as perversidades da opressão. Então, peguei meus livros coloquei-os na sacola e cá estou, desejando a você, uma boa leitura.

INTRODUÇÃO

O objeto desta pesquisa é a relação da modernidade e da questão social em Mato Grosso, através da análise das determinações sócio históricas do período da gênese histórica no Brasil Colônia até o processo de transformação no Brasil Império. Para tanto irem contextualizar a modernidade e questão social, identificando as lutas e movimentos sociais que as constituem neste período.

Para efeito de introdução, ainda mais se tratando de uma análise historiográfica, acredito ser interessante fazer uma contemporização da importância do assunto que será tratado.

Os pilares de todo o Estado contemporâneo são sustentados a partir deste elemento idealizador: o povo. A idealização atual é de que o povo, democraticamente, decide o que é de direito, por exemplo, o que é lhe pode ser assegurado como política social. Deveríamos, então, conseguir debater a democracia e concluir pelo direito a concreção dos interesses em pressupostos coletivos a serem publicizados (FERREIRA, 2008, p. 558-559).

Em um jogo da conquista da maioria, a tese é a vitória da conquista e a antítese é o fracasso do apoderamento do tempo do que pode ou não pode ser dever e direito social (DA COSTA, 2006, p. 61-76). Porém, apoderar continua sendo sinônimo de tornar o Estado mera incorporação de interesses da classe dominante, para que o Estado seja instrumento do controle político e ideológico sobre a classe dominada (PEREIRA, 2008, p. 147). Apoderar fazendo da política social um instrumento do controle, já que tem maior domínio sobre o Estado (PEREIRA, 2008, p. 86).

Essa conjuntura histórica atual é o ápice do apoderamento da concepção da racionalidade humana, sobretudo a do Estado, identificada como a racionalidade do mercado.

O Estado é concebido puramente pela análise econômica, assumindo pressupostos como o ótimo de Pareto¹, com vertente ideológica da diminuição dos custos para atender ao mercado. A política social “se transforma em um ramo especializado da economia política capitalista, e tem por objetivo transformar a necessidade de proteção social em lucro para o capital”, como bem disse MACHADO (2011). Seria, assim, a retomada do espírito do

¹ O ótimo de Pareto pode ser assim definido: “A organização da produção é eficiente se não existe um modo de alterar os insumos a fim de aumentar a produção de algum bem sem que se diminua a produção de outro.” RAWLS, John. Uma teoria da justiça. Tradução de Almiro Pesitta e Lenita Maria Rímole Esteves. SP: Martins Fontes, 2002. p.71.

comércio de Benjamin Constant, do pacifismo passivo mercantil da sociedade sem classes e sem dominação (NAVARRO, 2004).

A compreensão do que vem a ser fetichismo mercantil revela que as relações sociais, que deveriam girar em torno de algo mais humano, como emoção e razão, giram em torno daquilo que é capaz de desvirtuar o próprio trabalho dos homens. Isso se deve ao fato que as características sociais do trabalho humano são apresentadas como meros valores monetários, nada mais. Não há a visualização do mérito de cada trabalho, mas sim que são preços, e nada mais (VIEIRA, 2008, p. 113-120).

Atualmente, quase tudo se fundamenta em uma racionalidade do tipo “custo/benefício”, próprio da análise econômica da vida, que defende que a intervenção da liberdade é justificada com a ideia de que ela é parte do custo do benefício de sermos todos livres. A falta de liberdade enquanto justificativa para assegurar a própria liberdade, já foi usada, mas chegamos ao ponto de ponderar a liberdade não mais como um valor humano, mas sim como um valor meramente monetário. Isso fica mais fácil de entendermos quando sabemos do aviso de Costa (2006, p. 59): “(...) sob a ordem do capital, o objetivo de toda produção de mercadorias não é a construção do reino da liberdade para o homem, mas a realização do lucro privado. O homem é colocado a serviço da produção, e não a produção ao serviço da humanidade”.

Em 2010, o Estado Brasileiro justificou-se encomendando um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, chamado Perspectivas da Política Social no Brasil. Vejamos com atenção:

De fato, informações apresentadas mais à frente neste livro evidenciam que, sob diferentes perspectivas, o gasto social tem uma influência apreciável sobre o PIB do país, em termos de seu montante e em termos de sua distribuição. Sem pretender esgotar um assunto que será tratado com cuidado logo adiante, os dados mostram que o incremento de 1% no gasto da área de educação resulta em um PIB 1,85% maior; enquanto que, no caso da saúde, esse percentual é de 1,7%. Esses multiplicadores do PIB não são positivos apenas quando o gasto social refere-se à prestação de serviços. Quando se trata de transferências monetárias, o fenômeno é semelhante. O aumento de 1% no gasto com programas da assistência social resulta em um PIB 1,44% maior no caso do Programa Bolsa Família e 1,38% maior no caso do Benefício de Prestação Continuada. Introduzindo as transferências do Regime Geral de Previdência Social na análise, constata-se que o PIB cresce 1,23% quando os benefícios de aposentadorias, pensões e auxílios se elevam em 1%.

Tais multiplicadores são importantes principalmente quando se leva em conta outros tipos de gastos do Estado brasileiro, que não os das áreas sociais. Um exemplo está nos gastos com o pagamento de parcelas de juros da dívida pública mobiliária, que, se mostram incremento de 1%, resultam em um PIB 0,29% menor. Ou seja, a influência

dos gastos relacionados aos serviços da dívida sobre o PIB do país não só são menos positivos que os gastos sociais, mas são negativos.

(...)

É preciso considerar que a primeira é integrante e constitutiva da segunda, o que significa dizer que, no Brasil de hoje, a política social alimenta – e retroalimenta – decisiva e positivamente a economia. Sem as transferências previdenciárias, assistenciais e trabalhistas, sem os serviços de educação, saúde, alimentação e transporte, sem os bens relacionados à habitação e ao saneamento, a economia do país daria vários e vários passos atrás. (IPEA, 2010, p. 17-18).

Ao lermos esse estudo concluímos, com facilidade, que tudo não passa de um investimento financeiro, relegando os ganhos do investimento social ou ambiental ao segundo plano. A utilidade só é medida em dinheiro, ignorando que as perdas agregadas de renda possam exceder os ganhos agregados (PRZEWORSKY, 1995, p. 33). A lógica que antes era a de que *todo o não benefício social deveria ser justificado*, passou a ser *todo o custo financeiro não lucrativo deve ser justificado*. Evidentemente o que se exclui é a possibilidade da produção ser regida por um critério social e a distribuição pelos imperativos das necessidades humanas (PEREIRA, 2008, p. 125).

O ridículo do capitalismo é exatamente este: impossibilitar que haja um sentido coletivo da vida, excluindo o princípio da cooperação. Esse sentido não é compatível com a racionalidade do mercado que faz a visão econômica da vida atingir um ponto em que todos pensam ser natural cada um ter o seu bem, o seu consumo, não se importando em nada com o outro. Serra (2007) afirma que esse é um dos grandes dilemas da política atual, “que presenciamos na história recente é que a rejeição do Estado dá-se no bojo da vitória do capitalismo, daí decorrendo a aversão à esfera pública, o que provocou a desqualificação desta e sua degradação”.

Assim que a desmistificação do ótimo de Pareto é percebida, pois se a questão é aumentar a produção e não a distribuir melhor, não temos a análise do processo produtivo sob a ótica da sociedade como um todo e tão somente daqueles que atualmente centralizam o lucro. Resumidamente, e muito bem colocado, Przeworsky (1995, p. 35) apresenta a racionalidade do mercado acoplada à preferência ideológica do Estado neoliberal:

Assim, as conclusões da perspectiva neoliberal são baseadas em uma preferência apriorística pelo mercado e por uma parcialidade derivada do método de raciocínio. A preferência ideológica pela propriedade privada, normalmente expressa com frases a respeito do “interesse” e da “responsabilidade”, leva os escritores neoliberais não apenas a rejeitarem todas as noções de que uma alocação de recursos possa ser avaliada segundo critérios distributivos, mas também a fazer uma afirmação que não pode ser totalmente sustentada pelos supostos da teoria, a de que todas as

alocações de recursos resultantes das preferências dos cidadãos e reveladas através do processo democrático são necessariamente menos eficientes que as soluções de mercado. A inclinação metodológica – de que as preferências são fixas e que o ajuste ao equilíbrio é instantâneo – leva à desconsideração ou completa rejeição do processo democrático.

Essa visão do mundo está em seu momento limite, não há mais como a falaciosa tese do desenvolvimento econômico continuar prosperando, a natureza não tem mais como suportar essa modalidade de relação (BRAZ, 2008, p. 35). Socialmente, já nos encontramos na barbárie da desigualdade social, sobretudo no Brasil:

O Brasil está em penúltimo lugar entre o conjunto dos países do mundo em distribuição de renda: 1,7 milhão de brasileiros ricos, ou seja, 1% da população, se apropria da mesma soma de rendimentos familiares distribuída entre outros 86,5 milhões de pessoas (50% da população); 53,9 milhões de brasileiros (37,7% da população) sobrevivem com menos de R\$ 160,00 mensais e são considerados pobres; e 21,9 milhões de brasileiros (12,99% da população) são indigentes, ou seja, possuem uma renda familiar *per capita* inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. (BEHIRNG; BOSCHETTI 2008, p. 185).

É exatamente da constatação da impotência do Estado em equilibrar a coletividade se fazendo como meio de opressão econômica, que exsurge a própria natureza da política social: a contradição de projetar-se tanto pela tese como pela antítese do apoderamento democrático do tempo do direito social. Ao final, caracterizar-se em uma ou outra, dependendo da correlação de forças na dialética luta entre o capital e o trabalho (PEREIRA, 2010)

A contradição fundamental desta dialética que se estabelece entre capital e trabalho é a questão social (SILVA, 2008, p. 14). É essa a questão que mais devemos pressupor como a intersecção do indivíduo com o coletivo no capitalismo, uma vez que nos permite enxergar a inversão da proporção entre a concentração de renda de uns e a miséria de todos, ao entendermos que a máxima da opressão econômica é que o sistema retroalimenta-se da pobreza.

Para Pereira (2008, p. 16-17), neste contexto a política social deve ser orientada e animada por um conteúdo teórico, conceitual e ideológico, no propósito de mudança estrutural e histórica em que a pobreza e a miséria são excrescências sociais e estudá-las significa conhecê-las para condená-las e agir contra elas.

O Estado, enquanto necessidade humana, pressupõe que todo o indivíduo sob sua proteção tenha um desenvolvimento completo para se tornar um cidadão, inclusive fisicamente, assegurando, por exemplo, uma infância com o mínimo de base proteica para o

desenvolvimento cerebral. Acaso isso não aconteça, o Estado não está readequando o sistema social, mas sim alimentando a desigualdade. Uma sociedade justa é aquela que não inibe o desenvolvimento da pessoa, por isso deve repor perdas moralmente injustificadas (PEREIRA, 2008, p. 99). Então, qual é a justificativa moral para que possa existir uma criança famélica, drogada, prostituída ou escravizada?

A justificativa da atuação do Estado deveria passar por essa indagação, e não por aquilo que o mercado anseia, pois, caso contrário, não estaremos formando seres humanos, mas sim pessoas na miséria com uma única opção: a opressão dos sonhos.

A presente pesquisa intenta buscar por uma resposta crítica a essa interrogação. Tal pergunta não pode ser respondida sem as referências históricas de cada dimensão da circunstância da condição do Estado na ordem que se fez como opressão econômica. Não podemos respondê-la sem analisar a formação social.

Foi sobre o Brasil e Mato Grosso, dos séculos XVI-XIX, especialmente na gênese da acumulação primitiva, que tivemos a grata satisfação de trilhar e procurar as inter-relações de diversas áreas do pensamento social. Existe nesse movimento dialético algo que lhe é comum e comensurável, aquilo que nos une do topo a base da dissertação, a categoria de análise denominada questão social. Essa categoria servirá de guia e critério para a conclusão comparativa sobre a particularidade da dinâmica sociológica no Brasil e em Mato Grosso, na gênese histórica da modernidade.

A relevância desta pesquisa para ciência social tem por base especificar em um espaço nacional/regional o modelo de análise aplicado ao espaço mundial/nacional, possibilitando, assim, um retrato com maior precisão do desenvolvimento histórico da particularidade racial da questão social em Mato Grosso, pouco tratada no interior da academia.

O Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFMT, com a presente dissertação, pode incorporar uma pesquisa que identificou as determinações socio-históricas em Mato Grosso e sua particularidade no interior de uma importante categoria de análise, a questão social. Isso fará com que a análise da Política Social seja feita com base em um referencial teórico-histórico mais próximo da realidade vivida. Essa possibilidade servirá enquanto como fonte de informações para se repensar o futuro.

O referencial teórico inicial foi o de Silva (2008, p. 13-15) na obra *Questão social e serviço social no Brasil: fundamentos sociohistóricos*, fruto da tese de doutorado, que evidencia a possibilidade de, cientificamente, se comprovar a existência de raízes latentes da questão social no Brasil, com base na análise da particularidade das determinações sócio

históricas brasileiras. Será esse referencial analítico utilizado para identificar a questão social em Mato Grosso, somado a uma bibliografia historiográfica e sociológica que contemplam autores como: Karl Marx, Friedrich Engels, György Lukács, Caio Prado Júnior, Florestan Fernandes, José Murilo de Carvalho, Octavio Ianni, Raymundo Faoro, Jacob Gorender, Clóvis Moura, Mário Maestri, Lúcia Aleixo, Luiza Volpato, dentre vários outros.

A professora Ivone Ferreira da Silva, adotando o método histórico, nos traz a possibilidade de, cientificamente, comprovar que: o Brasil é dotado de uma particularidade somente possível de ser analisada tendo por base a reflexão histórica da questão social. Assim, a questão social no Brasil não pode ser entendida tendo como fundamento histórico modelos analíticos que não levam em conta as raízes da questão social brasileira.

Havendo como dimensionar a questão social no Brasil, foi possível também dimensionar a questão social em Mato Grosso. Esta inter-relação identificou os fundamentos sócio-históricos de cada espaço em cada tempo, nos trazendo o entendimento da relação.

O método escolhido para desenvolvimento da pesquisa é o materialismo histórico e dialético. Primeiramente, temos que esclarecer quais são as premissas norteadoras do método de abordagem elaborado por Marx e Engels. Minayo (2007, p. 24.) assim o caracteriza:

O marxismo enquanto abordagem que considera a historicidade dos processos sociais e dos conceitos, as condições socioeconômicas de produção dos fenômenos e as contradições sociais é uma outra teoria sociológica importante. Enquanto método, propõe a abordagem dialética que teoricamente faria um desempate entre o positivismo e o compreensivismo, pois junta a proposta de analisar os contextos históricos, as determinações socioeconômicas dos fenômenos, as relações sociais de produção e de dominação com a compreensão das representações sociais.

Temos, então, as premissas do método materialista histórico e dialético: a) analisar contextos históricos; b) analisar determinações socioeconômicas dos fenômenos; c) analisar as relações sociais de produção e de dominação; d) compreensão das representações sociais. Todas essas quatro premissas, sendo fundamentais para a pesquisa sobre questão social, passaremos a identificá-las uma a uma.

O método materialista histórico e dialético nos permitiu centralizar a questão social “não falando apenas da origem de um conceito, mas sim, a partir do seu domínio, entendê-lo historicamente, isto é, como se processou na teia da história do Brasil”. (SILVA, 2008, p. 19) A análise histórica nos permitiu aprofundar e analisar as determinações socioeconômicas da questão social.

No pensar de Oliveira (2010, p.277), que muito propriamente relaciona a questão social também como meio de análise das relações sociais de produção e de dominação, só o método dialético possibilita estudar essa categoria como “consequência da exploração do trabalho, da formação do exército industrial de reserva, da maior produtividade do trabalho, da mais-valia etc.”.

Assim, a questão social é uma categoria do pensamento marxista que possibilita centralizá-la no debate acadêmico para efeito da compreensão das representações sociais que orbitam a sua volta. A afirmação que fazemos desde já é de indissociabilidade entre questão social (categoria) e marxismo (método de análise).

A relação da questão social com materialismo é a própria fuga do idealismo e do determinismo divino do destino do homem. A ordem do pensamento religioso, metafísico, não é capaz de explicar a realidade da miséria. Após o materialismo, não poderia a pobreza ser idealizada como força divina atuando na escolha dos afortunados e dos miseráveis, mas sim como caracterização da realidade essencial da consequência concreta do capital na exploração do homem pelo homem. Esta se tornaria a estrutura e dinâmica da questão social pela análise marxista, baseada nas quatro premissas já expostas.

A importância da historiografia, já dizia Prado Júnior (1999, p. 17), é a sistematização da experiência coletiva do homem e a elaboração teórica dela com vistas à orientação e condução da ação humana.

Para Fernandes (2005, p. 33), o histórico se confunde tanto com o que varia quanto com o que se repete, impondo que se estabeleçam como essenciais as polarizações dinâmicas e que orientem o comportamento individual ou coletivo dos atores (manter, renovar ou substituir o padrão de civilização vigente).

O que devemos perceber é que as duas definições ressaltam a história como orientadora da conduta humana, orientadora, por óbvio, da conduta humana em relação à questão social.

O que consideramos como relevante foi que tais definições demonstram que o que foi histórico para o pesquisador necessariamente passou primeiro pela caracterização da relação do indivíduo com o coletivo.

A partir do seguinte aforismo de Gramsci (1986, p. 38) é possível extrair com clareza o raciocínio: “o homem é um processo, precisamente o processo de seus atos.” A história pode ter por base ou os atos dos chamados homens importantes, na visão que privilegia o individualismo heroico, ou os mais importantes atos da coletividade, mesmo que transpassados por alguns dos homens que representam o coletivo.

Ao considerarmos a primeira das premissas marxistas quanto à sociedade, a história, no sentido colocado por Engels (1985, p. 8) no que se refere à organização dos indivíduos e sua relação com a natureza, temos o homem enquanto natureza historicamente transformada e de autotransformação, evidenciando a característica social da essencialidade humana de se relacionar com a natureza, de modo a transformá-la e, concomitantemente, transformar a si próprio nessa relação. A pesquisa acadêmica não foge a essa essência. Essa dupla transformação é a unidade da teoria e prática, já que considerada a pesquisa como meio de conhecer e transformar o mundo e, como consequência natural, transformar o próprio pesquisador (BATTINI, 2008).

E a interpretação da história que nos permitiu transcender os fatos isolados e formular uma concepção mais completa de toda a relação do homem com a natureza, e também do homem com a sua própria natureza, ou seja, na medida em que o homem, sendo um ser social, não mais dependente dos fenômenos naturais, é da relação do ele com outros homens que temos a fonte central da descrição de sua história.

A história de um homem individualmente considerado é tão pouco significativa como a história vazia de concepções sem a necessária alusão ao processo histórico vivenciado. Ao que é histórico não basta respostas às perguntas: de quem ou o que, sem nos aludirmos às perguntas “como, por que e quando?”. Este foi um desafio da investigação e também o é para a pesquisa em política social, como coloca Faleiros (2009) quando expõe que necessitamos considerar o cenário das mudanças em complexidade e sua heterogeneidade.

O desafio ressaltado é que a cada contexto histórico, a análise superficial não basta. O desvelar da complexidade do contexto está no entender das particularidades que lhe tornam heterogêneo. Tais particularidades compõem as determinações socioeconômicas, relações sociais de produção e de dominação, assim como as representações sociais. Mas, particularidades não só econômicas, mas sociais. Não recaímos de conceber marxista apenas no vislumbrar pelo econômico (ENGELS, 1985, p. 547). Antes de tudo, é um projeto societário da abolição de toda forma de exploração do homem pelo homem (FONTANA I LAZARO, 1998, p. 150 e 151).

Ao considerarmos respectivamente toda aquela complexidade de elementos – os personagens, a luta, o resultado, a razão e o momento – teremos a capacidade de abstração de subjetivismos ocultos para transfiguração da história: a compreensão da luta de classes e a relação com a questão social. Luta que fez e faz acontecer a história, luta “(...) entre classes exploradas e exploradoras, dominadas e dominantes, em diferentes etapas do

desenvolvimento social”. (ENGELS; MARX, 1985, p. 98). O que para Fernandes (2005, p. 246) é a luta pelo controle do Estado e do alcance da mudança social.

Sendo a própria questão social o princípio da luta de classes, ela foi considerada nesta pesquisa como histórica, impossibilitando análises sob o ponto de vista individualista e isolado.

Engels (1985, p. 543-544) nos dá então não só a importância, mas o propósito a ser considerado em toda essa pesquisa. Será objeto de estudo a condição de existência da questão na diversidade da formação social brasileira e mato-grossense, investigadas em pormenor.

A centralidade do método marxista não sendo propriamente o materialismo, mas a posição central da historicidade, uma vez que a luta de classes é a chave mestra do pensamento marxista. É mais que literal, mas cientificamente, o que liga a palavra materialismo à dialética.

Ao se estudar a questão social, poderemos, a partir do contexto, desenvolver a relação da superestrutura do Estado em relação ao que a classe trabalhadora defendeu como projeto de sociedade, como disse Türck (2008, p.12), “apontar para a intencionalidade de uma estrutura social”, uma só sociedade, mas pelo menos dois projetos. Necessariamente, esse apontar tem versões antagônicas: a questão social, de um lado, e a acumulação do capital, de outro.

A dinâmica da dialética social, se fazendo enquanto alternativa de organização humana, é desenvolvida na relação que congrega os indivíduos a fazerem parte do que Prado Jr (2001, p. 44-45) chamou de complexo de relação integrada num conjunto. A integração é a mentalização da realidade a partir de uma unidade da razão coletiva de “feições, situações, circunstâncias socioeconômicas em geral antes percebidas separada e fragmentariamente”.

A pesquisa debateu a essência dessa unidade da razão coletiva como produto do diálogo das éticas sociais (projetos societários). O que indagamos, pela compreensão da relação dialética da questão social e da ideologia do lucro, é se a totalidade concreta do unitário (Estado) considera ou não a multiplicidade, assim como sociedade é a totalidade da dialética social, ou seja, a compreensão concreta do unitário da inter-relação recíproca dos diálogos das éticas que projetam o que vem a ser a própria sociedade.

A totalidade tem níveis de graduação e eles também se relacionam dialeticamente. O nível da pesquisa a ser utilizado, baseando-se na seguinte classificação de Konder (1981, p. 36; 38), foi o mais abstrato:

Se, porém, eu quiser aprofundar a minha análise e quiser entender a situação do Brasil no quadro mundial, vou precisar de um nível de totalização mais abrangente: vou precisar de uma visão de conjunto do capitalismo, da sua gênese, da sua evolução, dos seus impasses no mundo de hoje. E, se eu quiser elevar a minha análise a um plano filosófico, precisarei ter, então, uma visão de conjunto da história da humanidade, quer dizer, tia dinâmica realidade humana como um todo (nível máximo de abrangência da totalização dialética). Observemos a sociedade brasileira. Podemos analisá-la em três níveis distintos. Num primeiro nível, podemos estudar seu regime jurídico-político, suas leis, suas instituições, seu sistema administrativo, a estrutura do seu Estado. Num segundo nível, podemos mergulhar mais fundo e procurar examinar a história da sociedade brasileira, a relação existente entre sua vida política, seus problemas sociais e sua economia; podemos encará-la como formação sócio-econômica. E, finalmente, num terceiro nível, mais geral e mais abstrato, podemos fixar nossa atenção no modo de produção que se acha na base da formação sócio-econômica existente.

Para tanto, a pesquisa foi qualitativa enveredada pelo enfoque crítico-dialético baseado na visão histórico-estrutural já esmiuçada, descartando o enfoque subjetivista-compreensivista do pressuposto fenomenológico que tenta compreender a conduta humana isolada do contexto histórico (TRIVIÑOS, 1987, p. 117; 122; 125; 129).

No Capítulo I, para efeito de iniciarmos a nossa análise com uma base histórica comparativa, são tratadas as premissas da modernidade enquanto projeto civilizatório europeu engendrado pelo processo revolucionário, respectivamente do liberalismo político e da produção capitalista sistêmica: 1ª) Revolução Francesa - o moderno sonho político: liberdade, igualdade e fraternidade constituídos; 2ª) Revolução Industrial - o surgimento do *deus ex machina constituído*. Tais premissas, sendo apresentadas desveladas como sonhos, possibilitaram abordar aquilo denominado de moderna realidade do mundo: a questão social que emergiu pós-revoluções nas periferias dos centros urbanos de Paris e Londres.

Após essa contextualização da gênese histórica da modernidade e da questão social na Europa, conceituamos o papel periférico do Brasil no interior desse projeto, para efeito de também iniciar a compreensão das existentes particularidades da questão social brasileira.

No final desse capítulo, já com todas as premissas definidas, era necessário um marco conceitual no trabalho, para evidenciarmos a relação ontológica entre a modernidade e a questão social. Ressalta-se que sua caracterização se deu a partir do que Lukács (2010) chama de caráter pré-nacional ou nacional primitivo do país. Nossa análise foi iniciada a partir do Brasil Colônia, quando foi elucidada a relação entre a modernidade e a questão social em sua gênese histórica.

No Capítulo II, detalhamos alguns aspectos necessários para visualizarmos a gênese histórica da modernidade e da questão social no Brasil e em Mato Grosso: 1º) a formação urbana da cidade moderna, centrada no pelourinho; 2º) o povoamento do território, realizado com base nas relações de trabalho escravo; 3º) formação econômica e escravismo colonial; 4º) a formação do privatismo no Brasil: o estado a serviço da escravidão; 5º) a ética católica com espírito escravocrata; 6º) a formação política da identidade nacional pelo abolicionismo;

Finalmente, no capítulo III, identificamos o processo de transformação da escravidão em particularidade racial da questão social e da modernidade no Brasil e também em Mato Grosso. Primeiramente, o processo de transformação foi analisado na esfera do Estado, pela análise da Constituição da artificialidade do liberalismo. Já a Sociedade foi identificada pela luta nacional do abolicionismo e, por fim, o mercado sendo caracterizado através da realidade da questão social.

O processo histórico de transformação da raiz latente da questão social em particularidade racial, no decorrer da modernidade no Brasil e em Mato Grosso, nos levou a entender, pela germinação das raízes, o caule e os frutos, o sabor de um novo amanhã, na conclusão desta pesquisa.

A prova atual da existência da particularidade racial da questão social é que desigualdade social ainda se confunde com desigualdade racial, conforme os seguintes índices. Aqui, tanto os números quanto as conclusões dos pesquisadores são citados literalmente.

Conforme um informe da ONG Articulação de Organizações das Mulheres Negras, um levantamento feito pelo governo federal, com base em dados preliminares do Censo Demográfico de 2010, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), e estudos do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) revelam que 16,2 milhões brasileiros, o equivalente a 8,5 % da população do país, vivem em situação de extrema pobreza, com uma renda *per capita* de até R\$ 70,00 mensais, pouco mais de R\$ 2,00 dia. Desse total, 70,8% são afrodescendentes e 50,9% têm, no máximo, 19 anos de idade.

Os dados do Ipea explicitam que, no contexto da informalidade, 21,4% das mulheres negras estão no trabalho doméstico e nas menores proporções de trabalho com carteira assinada (23,3%), ocupando, assim, como confirmam os dados de renda, a pior posição na escala social.²

² Disponível em: http://www.globalrights.org/site/DocServer/RELATORIO_CEDAW_FINAL_-_Portugues.pdf/749676568?docID=13324&verID=1 Acessado em 13 de maio de 2013.

Conforme relatório do Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, entre 2002 e 2010, segundo os registros do Sistema de Informações de Mortalidade, morreram assassinados no país 272.422 cidadãos negros, com uma média de 30.269 assassinatos ao ano. Só em 2010, foram 34.983. Esses números, por si só, já deveriam ser altamente preocupantes para um país que aparenta não ter enfrentamentos étnicos, religiosos, de fronteiras, raciais ou políticos: representa um volume de mortes violentas bem superior à de muitas regiões do mundo, que atravessaram conflitos armados internos ou externos. Considerando o conjunto da população, entre 2002 e 2010, as taxas de homicídios brancos caíram, de 20,6, para 15,5 – queda de 24,8% –, enquanto a de negros elevou, de 34,1, para 36,0 – aumento de 5,6%. Com isso, a vitimização negra na população total, que em 2002 era 65,4 – morriam assassinados, proporcionalmente, 65,4% mais negros que brancos, sendo que no ano de 2010 saltou para 132,3% – vítimas de homicídio, 132,3% mais negros que brancos. As taxas juvenis duplicaram, ou mais, às da população total. Assim, em 2010, se a taxas de homicídio da população negra total foi de 36,0, a dos jovens negros atingiu 72,0. Entre os jovens, a brecha foi mais drástica ainda: as taxas de homicídio de jovens brancos passaram nesse período, de 40,6, para 28,3 – queda de 30,3%, enquanto a dos jovens negros foi elevada, de 69,6, para 72,0 – evidenciando um crescimento de 3,5%. Em Mato Grosso, tal índice foi de 74,2% (WAISELFISZ, 2012).

A parceria da Faculdade Zumbi dos Palmares, com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racional da Presidência da República e a Fundação Getúlio Vargas está produzindo o primeiro banco de dados nacional sobre a população negra no Brasil. Já se pode saber que em nosso país 51% da população são formados por negros, porém representam apenas 20% dos brasileiros que ganham acima de dez salários mínimos. A população negra também representa apenas 20% dos brasileiros que chegam a fazer pós-graduação no país.³

No Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil, de 2009-2010, a Universidade Federal do Rio de Janeiro reproduziu estatisticamente o cenário da realidade, expondo, por exemplo, no que tange à saúde sexual e reprodutiva, o quadro das morbidades de notificação, as razões de incidência de dengue, tuberculose, hanseníase, leishmaniose tegumentar americana, esquistossomose, sífilis congênita, sífilis gestante e da leishmaniose visceral – ou seja, todas doenças que expressam precárias condições de vida – afetavam com maior probabilidade pretos e pardos, sendo tal informação válida para ambos os grupos de

³ Disponível em: Fonte: <http://www.sae.gov.br/site/?p=11130#ixzz2ensjbnit> Acessado em: 13 de maio de 2013.

sexo. Na assistência social e segurança alimentar e nutricional, os moradores do domicílio que tiveram preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida: pretos e pardos 47,8% e brancos 25,5%), ou ainda ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada: pretos e pardos 44,2% e brancos, 21,6%. Em relação ao acesso à Previdência Social, pretos e pardos são detentores de menor acesso a esse benefício do que a população branca, uma vez que se entre os brancos era de 34,5%, entre pretos e pardos esse percentual foi mais de dez pontos superior. No acesso à educação, a média de anos de estudo das pessoas brancas, com idade superior a 15 anos, era de 5,2 anos, em 1988, passando para 8,3 anos, vinte anos depois. Entre os pretos e pardos do mesmo grupamento etário, naquele período, a evolução do indicador foi de 3,6 para 6,5 anos de estudos. Em termos comparativos, a desigualdade entre um e outro grupo, que era de 1,6 ano, em 1988, caiu para 1,5 ano de diferença, em 2008. Quando são investigadas as condições de escolaridade da população entre 11 e 14 anos de idade, o problema se torna ainda pior, pois 55,3% não estudavam na série correta. Entre os jovens brancos, o percentual era de 45,7%. Entre os jovens pretos e pardos, chegava a 62,3%. Apesar de no período 1988-2008 ter ocorrido uma sensível queda na taxa de analfabetismo da população como um todo e dos grupos de cor ou raça, o fato é que as distâncias relativas entre os grupos pouco se encurtaram. Assim, no caso da população de 15 anos de idade ou mais, a taxa de analfabetismo dos pretos e pardos, que em 1988 era proporcionalmente maior do que a dos brancos em 135,5%, declinou para 118,4% vinte anos depois. Ou seja, a queda da taxa de analfabetismo se deu de forma muito lenta, e as assimetrias de cor ou raça no indicador, para fins práticos, permaneceram muito elevadas. Conforme observado, em 2008, em todo o país, cerca de 6,8 milhões das pessoas que haviam frequentado a escola alguma vez na vida, eram analfabetas. Os pretos e pardos correspondiam a 71,6% desse contingente. Outras 2,4 milhões de pessoas que tinham frequentado a escola com aprovação em pelo menos um ano, também eram analfabetas, correspondendo os pretos e pardos por 72,3% daquele total⁴.

⁴ Disponível em: http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2011/09/desigualdades_raciais_2009-2010.pdf
Acessado em: 13 de maio de 2.013.

CAPÍTULO I

AS PREMISSAS DA MODERNIDADE

O ato de revolver a terra para fazer evoluir a semente é a origem epistemológica da palavra revolução. A palavra revolver, símbolo da atividade cotidiana do vassalo, conjuntada com a palavra evolução é justamente o sentido que tomou o prenúncio do fim do feudalismo. O significado de revolução que entrou no léxico ocidental foi o de “qualquer grande transformação social e política suscetível de substituir as instituições e relações sociais anteriores e de iniciar novas relações de poder e de autoridade”. (BLACKBURN, 1997, p. 344). Apesar de não concordar que os adjetivos “qualquer” e “grande” possam estar juntos, já que uma grande transformação não pode ser classificada como uma transformação qualquer, a definição do dicionário nos serve no propósito de reafirmar o conceito propriamente, diferenciando-o da simples ideia que se estabeleceu ao longo do tempo sobre o que vem a ser revolucionário.

Touraine (*apud* FEATHERSTONE, 1999, p. 121) deixa clara a relação entre revolução e modernidade, ao classificar a revolução como o coração da representação da modernização, sendo a modernidade a canalização da força, da violência e da “formidável” capacidade de expansão do domínio da experiência europeia, com a afirmação central de que a força da razão foi a inspiração universal que inevitavelmente destruiria toda tradição social e cultural, todas as crenças, privilégios e comunidades.

Então a aurora da universalização da razão da nova era se apresentou como a luz que translucidava a tênue idade da noite, obrigando o mundo medieval a se pôr. Surge a imagem do novo herói individual. O tradicional vassalo ao sucumbir ao progressista autômato, estava anunciando a revolução: o novo tempo iluminava-se, a humanidade conhecia o alvorecer da modernidade.

Foi a nova etapa do contínuo processo global de europeização do mundo, conforme Bobbio (1986, p. 768): “É essa razão por que o processo global foi designado com o nome de europeização, ocidentalização ou, enfim, com o termo mais abrangente e menos etnocêntrico de Modernização”.

É o Iluminismo que teoriza à humanidade esse novo e heroico ideário da razão sustentado na universalidade, no individualismo e na autonomia. A universalidade da máxima emancipação humana: todos somos cidadãos de direito (*civitas máxima*); a ideia de que o todo existe para o indivíduo e não este para o todo. A leitura de Rouanet (1993, p. 36) é capaz de

tornar evidente a diferença do que é o individualismo pelo Iluminismo: “a dignidade mais alta do indivíduo está em sua capacidade de passar por descentramentos sucessivos”. A autonomia: política da liberdade de ação do homem no espaço público; econômica, em que todos podem dispor de base material mínima para a sobrevivência independente.

Esse projeto de mundialização do tipo europeu da autonomia política e econômica, se vale, na prática, de dois complexos organizacionais que fazem parte do rearranjo institucional da modernidade, respectivamente: o Estado-nação e a produção capitalista sistemática. Giddens (1991, p. 173) afirma claramente que tais complexos são particulares da formação social da Europa: “ambos têm suas raízes em características específicas da história europeia e têm poucos paralelos em períodos anteriores ou em outros cenários culturais”.

A Revolução Industrial, a origem da produção capitalista sistemática, Revolução Francesa e a consolidação do Estado-nação, deram início a uma nova era na relação de poder e autoridade com uma promessa racional ao mundo. Hobsbawm (1977, p.76) caracteriza a influência dessas Revoluções como marcos do mundo moderno:

Se a economia do mundo do século XIX foi formada principalmente sob a influência da revolução industrial britânica, sua política e ideologia foram formadas fundamentalmente pela Revolução Francesa. A Grã-Bretanha forneceu o modelo para as ferrovias e fábricas, o explosivo econômico que rompeu com as estruturas socioeconômicas tradicionais do mundo não europeu; mas foi a França que fez suas revoluções e a elas deu suas ideias, a ponto de bandeiras tricolores de um tipo ou de outro terem-se tornado o emblema de praticamente todas as nações emergentes, e a política europeia (ou mesmo mundial) entre 1789 e 1871 foi em grande parte a luta a favor e contra os princípios de 1789, ou os ainda mais incendiários de 1793.

A promessa da autonomia de que todos poderiam saber o que era riqueza através do progresso econômico e da nova ordem política rompeu com os grilhões do mundo medieval. Dobb (1963, p. 258) conceitua com prioridade que o processo da naturalização da mobilidade social da modernidade pelo sucesso econômico rompe com a tradição da hereditariedade da função social do indivíduo. É o nascer do progresso como a lei da vida (produção capitalista sistemática) e do desenvolvimento como fim organizacional do coletivo (Estado-nação):

Em primeiro lugar, está o fato já familiar de que, no século XIX, o ritmo da modificação econômica, no que diz respeito à estrutura da indústria e das relações sociais, ao volume de produção e à extensão e variedade do comércio mostrou-se inteiramente anormal, a julgar pelos padrões dos

séculos anteriores: tão anormal a ponto de transformar radicalmente as ideias do homem sobre a sociedade de uma concepção mais ou menos estática de um mundo onde, de uma geração para outra, os homens estavam fadados a permanecer na posição que lhes fora conferida ao nascer, e onde o rompimento com a tradição era contrário à natureza, para uma concepção do progresso como a lei da vida e do aperfeiçoamento constante como estado normal de qualquer sociedade sadia.

A base da sociedade deixaria de ser a engendrada pelo Sacro Império Romano-Germânico, representado pelo Imperador e pelo Papa da Igreja Católica Apostólica Romana, que, conjugados, operavam a Cristandade Ocidental. A relação central da vida deixou de ser teocrática para ser antropocêntrica, a vitória da razão universal do indivíduo autônomo. O homem conquistou a liberdade, a outrora autonomia desejada do mundo medieval, projetando-se como um indivíduo capaz de pensar verdades, detentor de seu próprio imperativo categórico kantiano. A cada indivíduo cabia prosperar no novo campo de ação social: o mercado. Era a liberalidade do individualismo possessivo. O paraíso não seria mais a força motriz da vida humana no Ocidente, mas sim o poder político e a riqueza econômica.

No fundamento daquilo que estabelecia a organização da sociedade, que deixou de se pautar em uma cosmovisão teocrática medieval, insurgia a necessidade de uma nova base para a integração dos conflitos da pluralidade de proprietários no mercado do mundo moderno, como coloca Santos (1994), o Estado-nação, o então Estado liberal:

O triunfo da subjetividade individual propulsionado pelo princípio do mercado e da propriedade individual, que se afirma de Locke a Adam Smith, acarreta consigo, pelas antinomias próprias do princípio do mercado, a exigência de um super-sujeito que regule e autorize a autoria social dos indivíduos. Esse sujeito monumental é o Estado liberal.

O Estado-nação e a produção capitalista sistemática são os dois complexos organizacionais que fazem parte do rearranjo institucional da modernidade: faces de uma mesma moeda. Uma delas, a vertente política, é a soberania do Estado Liberal de Direito, símbolo da Revolução Francesa. A outra face, a vertente econômica, é simbolizada pela sociedade de mercado mundial da Revolução Industrial. Faces de uma mesma moeda cunhada de burguesia, caracterizada como a do capitalismo e a do liberalismo (MODESTO, 1981. p. 8)⁵. O que tivemos foi, então, a conjugação do capitalismo do livre mercado com o

⁵ “No caso da burguesia, o liberalismo, produzido pelos filósofos iluministas, seria o projeto, e a instauração da sociedade burguesa e capitalista, a realização.”

individualismo do liberalismo, no modelo de modernização ocidentalizante, definido por um tipo de ator dirigente, o capitalista, dominando o Mercado e este a Sociedade e o Estado (TOURAINÉ, 2002. p. 32). Configurava-se o padrão civilizatório da burguesia moderna a ser imperiosamente introduzido nas nações a serem libertas do jugo do atraso ao redor do globo.

Assim, temos que o iluminismo foi desvirtuado pelo liberalismo. Como já visto, a autonomia era dicotômica: liberdade do poder político e da riqueza econômica. O desvirtuamento aconteceu quando o universalismo cedeu lugar ao imperialismo, e o individualismo transmutou-se em hiperindividualismo consumista. O coletivo tornou-se sinônimo da carência do anti-individualismo, no qual ficou estabelecida a padronização dos estereótipos pela assimilação de qualquer identidade grupal, bem explicado por Rouanet (1993, p. 98): “A violência contra o pensamento não se manifesta mais como proibição de pensar, mas como liberdade de pensar, o que nas condições atuais de condicionamento invisível, significa a liberdade de pensar o que todos pensam”.

A busca da felicidade, o eudonismo iluminista tornou-se a banalização do culto ao prazer, efetivado pela indústria cultural. A capacidade do descentramento foi anulada pelo recentramento mítico, a liberdade de pensar e agir foi revolucionada como a prisão do consumo.

A autonomia política passou a ser restritiva à medida que a liberdade de ação no espaço público se tornou censitária, já que o direito foi confinado aos proprietários (ROUANET, 1993, p. 22-25). O desvirtuamento aconteceu na esfera da liberdade política, já que o povo teve a *livre* opção de escolha censitária, proprietário a possuir todos os privilégios de ser absoluto, inclusive, escolhendo a respectiva corte, não mais da nobreza, mas agora, do parlamento.

Uma vez que tais instituições defendidas pelas Revoluções Modernas e aceitas ao redor do globo foram sendo estabelecidas, o feudalismo foi abolido, e nunca mais voltaria a se restabelecer em parte alguma (HOBSBAWM, 1977. p. 108).

1.1 O Moderno Sonho Político: Liberdade, Igualdade e Fraternidade

Veremos, então com maior profundidade, como ocorreu o desvirtuamento da teorizada autonomia política iluminista no que tange à liberdade de ação no espaço público pelo liberalismo.

O marco político da modernidade foi a criação do Estado-nação, no qual verificou-se a identificação dos interesses da burguesia em determinado território, quais sejam:

expansão do comércio, estabelecimento de comunicações e, sobretudo, a garantia da propriedade puramente individual e sem qualquer intervenção comunal. A modelagem fez com que a burguesia se tornasse uma classe de revolucionários a lutar contra a nobreza rural.

A Revolução Francesa construiu uma teoria política que, pretendendo libertar a humanidade dos déspotas do absolutismo, consagrou a filosofia do direito natural moderno da liberdade, conforme Gauthier (1989, p. 378). A liberdade retroalimentava-se do desejo do vassalo à autonomia, possibilitando ao burguês combater a mais horrenda das opressões: o pecado da acumulação material veiculada pela ética católica.

A identificação prática da razão da luta da burguesia nos levou a entender que a nação era uma necessidade da classe em organizar-se melhor, a fim de controlar integralmente os recursos que geravam a acumulação de capital, ou seja, uma forma mais organizada de estabelecer a proteção da propriedade privada como interesse de todos. A subjugação do Estado a essa necessidade, levou a mudança na lógica do poder, do feudal conceito de modo de governo do “territorialismo” para “capitalismo”, bem explicado por Arrighi (1996, p. 34.):

Na estratégia territorialista, o controle do território e da população é o objetivo da gestão do Estado e da guerra, enquanto o controle do capital circulante é o meio. Na estratégia capitalista, a relação entre os meios e os fins se inverte: o controle do capital circulante é o objetivo, enquanto o controle do território e da população é o meio.

É esse o pano de fundo da criação do Estado moderno. Com a libertação do absolutismo, vislumbrou-se a possibilidade de a burguesia organizar uma forma territorial ampla de divisão e controle do capital circulante, forma política da legitimação dos interesses da burguesia, sobretudo da garantia da propriedade privada. Nas palavras de Engels e Marx (2008, p. 72): “pela emancipação da propriedade privada em relação à comunidade, o Estado adquiriu uma existência particular a par, e fora, da sociedade civil”.

É essa a principal consequência institucional provocada pela queda da Bastilha, que timbrou a imagem da Revolução Francesa: a abolição da propriedade feudal a favor da propriedade burguesa. Engels e Marx (2008, p. 72), ao fazerem essa caracterização, afirmaram ainda que a Revolução Francesa foi a proclamação da vitória da nova ordem política, a vitória da nacionalidade sobre o provincianismo, da concorrência sobre a corporação, da divisão (da propriedade) sobre o morgadio, da dominação do proprietário da terra sobre o domínio do proprietário pela terra, das luzes sobre a superstição, da família sobre o nome de família, da indústria sobre a preguiça heroica, do direito burguês sobre os privilégios medievais.

Os ideais iluministas que alimentavam as *frações da população urbana* da causa revolucionária são muito bem exemplificados na voz do desespero da ópera *Eu sonhei um sonho*, baseada na obra-prima de Vitor Hugo, *Os Miseráveis*. A modernidade foi, então, ressoada como o sonho dos sonhos dos miseráveis (“*Sonhei um sonho*”), em que o tempo histórico da luta de classe já havia acabado com a superação da questão social (“*Com o tempo já acabado*”), em que a esperança foi ao extremo pela confiança na nova ordem política democrática (“*Quando a esperança era alta*”) e, principalmente, que viver valeria plenamente a pena pelo término da exploração sem limites (“*E viver valeria a pena ...*”). Esse postulado da miséria das ruas por igualdade foi parcialmente contemplado por uma base jurídica daquilo que tanto se almejava, porém, houve desvirtuamento.

A identidade nacional ganhou foro competente para o seu debate, a Assembleia Nacional Constituinte aprovou a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão (França, 26 de agosto de 1789). A lei, então, foi formalmente considerada como uma vontade de todos, não mais de poucos. A certidão de nascimento do Estado moderno lhe atribuiu nome e sobrenome, não era mais chamado liberdade, igualdade, e fraternidade, e sim de propriedade burguesa, como inscrito em alguns de seus Artigos:

Art. 2.º A finalidade de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão.

Artigo 6º - A Lei é a expressão da vontade geral. Todos os cidadãos têm o direito de participar, pessoalmente ou através de seus representantes, da sua elaboração. Ela deve ser igual para todos, seja protegendo, seja punindo. Todos os cidadãos, sendo iguais a seus olhos, estão igualmente habilitados a todas as dignidades, lugares e empregos públicos, conforme suas capacidades e sem outra distinção além daquela virtude e dos seus talentos.

O grito de liberdade do homem perante a opressão, anteriormente reconhecido somente pelo direito natural, ganhou, por esta Declaração, sua idealização na forma de organização positivada. O poder da autoridade política foi secularizado e passou a ser fundamentado e limitado em um documento que representava o pacto social da nação, a chamada Constituição. O continente europeu, pelos ideais liberais dos revolucionários franceses, desenvolveu a premissa que a Constituição representava a própria proteção dos direitos públicos individuais, como ensina Jellinek (1901, p. 2-3).

Essa organização positivada, presente na Declaração, fez crescer a importância da lei enquanto motivação para o homem moderno, visto que atrelada à ideia do sistema normativo pelo constitucionalismo, estruturando, assim, a concepção de organização nacional do Estado.

Acontece que, claramente, todo esse sistema foi lastreado no pensamento de John Locke, na máxima do Estado Liberal do capitalismo: a propriedade privada. Noel (*apud* CHÂTELET, 1994, p. 82) faz notar que as frases mais importantes do *Segundo Tratado do governo civil* estão presentes nas duas Declarações dos Direitos Humanos, na americana, de 1787, e na francesa, de 1789. Locke, tentando justificar a evolução política da Inglaterra, tornou-se o pai do Estado liberal, tal como ele foi definido no fim do século XVIII, visto que defendia, principalmente, a propriedade privada como o mais fundamental direito público do indivíduo no jusnaturalismo.

Assim, a liberdade, palavra que conseguiu unificar a mobilização da burguesia radical e o proletário na Revolução Francesa, em sua forma aburguesada, tornou-se a base da nova ordem, da nova era: a liberdade econômica da propriedade (artigo 2º da Declaração).

A igualdade perante a Lei, de acordo com o artigo 6º da Declaração, por exemplo, não se tornaria natural a todos os homens, mas avaliada pelo critério da materialização da liberdade: a propriedade. A versão liberal do jusnaturalismo recriou uma forma de desigualdade entre os homens. A reivindicação legitimada perante o Estado tornou-se a própria opressão estatal, e não a possibilidade de intervenção do Estado na opressão social, visto ter sido, naquele momento, institucionalizada como a falta de liberdade de ação do proprietário perante o Estado. A conjuntura, na prática dos princípios da liberdade, igualdade e fraternidade do próprio liberalismo francês, levou Hobsbawm (1977, p. 262.) a caracterizar que os postulados expressavam uma contradição e não uma combinação. Era a retórica da vertente liberal em detrimento da vertente democrática liderada por Rousseau.

Estava vencido o veio democrático do iluminismo em relação à autonomia política. Roaunet (1993, p. 17) expõe que Rousseau “[...] considerava insuficiente proteger o cidadão contra o governo: era necessário que ele contribuísse para a formação do governo ou, mais radicalmente, fosse ele próprio o governo”. As duas vertentes, a liberal e a democrática, tinham em comum o valor da liberdade. Na liberal, o sentido era negativo: “o homem era livre, enquanto súdito, das investidas da tirania”, e, na democrática, em sentido positivo: “ele era livre, enquanto cidadão, para participar da gênese e do exercício do poder político”.

Para este fim, o Estado nação, através da Constituição, reconheceu a primeira geração de direitos fundamentais: liberdade contra o Estado opressor, baseada na garantia dos

direitos dos indivíduos por parte do poder (direitos naturais) e no controle do poder por parte dos indivíduos (divisão dos poderes). O brilho do nascimento do Estado liberal, do Estado de Direito ou Constitucional haveria de reluzir pelo mundo “civilizado”, visto ter sido esse o ideal de toda a teoria geral do Estado dos séculos XVIII e XIX: a limitação, tanto dos poderes como das funções do Estado.

Em relação à limitação dos poderes pelo princípio da legalidade, verificou-se ser a contraposição ao Estado absoluto (*legibussolutus*): o Estado de Direito. Os mais importantes mecanismos que identificaram o Estado de Direito foram: 1) o controle do poder executivo pelo poder legislativo; 2) o controle do poder legislativo por parte de uma corte que estabelecesse a constitucionalidade das leis; 3) a autonomia relativa dos governos locais frente ao governo central; 4) um poder judiciário independente do poder político (BOBBIO, 1989, p. 16-17).

Em relação ao limite das funções, temos da doutrina liberal, o Estado mínimo, em contraponto ao Estado máximo. O Estado constitucional foi formulado juridicamente em uma nova leitura da velha legitimação (povo para o povo): o então chamado poder constituinte. Enfim, o Estado teve como propósito a positivação dos direitos naturais, colocando no topo da pirâmide o mais fundamental dos direitos naturais: a propriedade.

As limitações dos poderes e das funções era a linha do desenho que se chamava Constituição, restando, então, preencher o Estado com o conteúdo político. O desvirtuamento da autonomia política ficou ainda mais evidente quando diferenciamos as relações políticas da sociedade civil com o Estado. De acordo com Billier e Maryoli (2005, p. 148), seriam concebidas em três modalidades: 1) a redução da sociedade ao Estado, que fundou filosoficamente o projeto de um socialismo estatal; 2) a redução do Estado à sociedade, que fundou o projeto anarquista, visando a supressão total do Estado em prol de uma sociedade que se supunha harmoniosa por si mesma; 3) a limitação recíproca da sociedade e do Estado, que fundou a convicção liberal de que a consciência perfeita entre as duas era impossível e de que o desígnio da unidade absoluta se revelava, em última instância, inevitavelmente catastrófico.

A impossibilidade de conjugação entre a sociedade e o Estado marcou a própria concepção individualista-liberal. O Estado não era algo a ser coletivizado e sim apropriado, e a sociedade civil deveria ser autonomizada, deixando que os interesses individuais regulassem as relações jurídicas e econômicas. Essa concepção individualista que caracterizaria a filosofia social da idade moderna, a do liberalismo, se assentou em três outros eventos secundários à Revolução Francesa: a) o contratualismo, definindo que, antes da sociedade

civil, existia o Estado de natureza, no qual os indivíduos singulares livres e iguais eram soberanos, que entravam em acordo entre si para dar vida a um poder comum, capaz de cumprir a função de garantir-lhes a vida e a liberdade (bem como a propriedade); b) o nascimento da economia política, analisando a sociedade e as relações sociais numa perspectiva de um sujeito consubstanciado no indivíduo singular; c) a filosofia utilitarista de Bentham a Mill concebia como único critério capaz de fundar uma ética objetivista seria partir dos Estados essencialmente individuais (BOBBIO, 2000, p. 34-35).

Na modernidade, o Estado controlou a sociedade com o predomínio da dominação legal, organizada burocraticamente com base no direito, nas tecnologias do cálculo, na quantificação, na racionalidade formal (IANNI, 2000, p. 18).

A proteção à propriedade privada tornou-se o elemento ideal de toda a razão de existir do Estado, a partir da modernidade.

1.2 Revolução Industrial: O Surgimento do *Deus Ex Machina*

Será visto a seguir como ocorreu o desvirtuamento, pelo capitalismo, da teorizada autonomia econômica do iluminismo, em que todos poderiam dispor de base material mínima.

A modernidade econômica se fez representar pela transformação da produção decorrente da Revolução Industrial, nascida com a criação da sociedade de mercado capitalista. A produção deixou de ser baseada na manufatura que marcou, literalmente, o fim do fazer com as próprias mãos. A produção, ao separar-se do produtor, passou a ser fundamentada no intermediário: a máquina. Este foi, então, o revolucionário meio de fazer não o que se necessitava, mas o produto que se vendia. O chamado meio de produção passou a ser primeiramente a máquina de fiar, o tear movido a água, a fiadeira automática; logo depois o tear a motor (HOBSBAWM, 1977, p. 52). Tais inventos, muito mais que progressos científicos, representaram progressos econômicos, já que tais máquinas estavam relacionadas muito mais aos problemas do capitalismo do que propriamente da sociedade. Um exemplo claro é aquele que o próprio Wyatt mencionou como principal vantagem do seu invento: a máquina de fiar. Significou o aumento do lucro, já que reduzia o trabalho necessário à fiação em um terço (DOBB, 1963, p. 272-278).

O caráter revolucionário não foi em relação à tecnologia empregada, que era simples, mas sim que, para se proceder à acumulação de capital, agora era preciso não só o possuir do fazer pelas mãos, mas, principalmente o possuir máquinas. O modo de produção

do artesão chegara ao fim, dando início à era da especialização na produção. A intermediação do produtor pelo meio de produção se deu pela institucionalização da nova divisão social do trabalho: o proletário que possui as mãos e o capitalista que possui a máquina. O operário fabril passou a ter como única mercadoria a sua força de trabalho, e o capitalista a venda da mercadoria produzida pela exploração do trabalho do proletário como lucro. Todos os que dependiam da subsistência pela manufatura artesanal passaram a fazer parte do proletariado fabril, já que sabiam fazer, mas não possuíam o capital inicial para transformar sua oficina artesanal em competitiva indústria.

O caráter revolucionário não foi em relação à tecnologia empregada, mas à necessidade de estabelecer o modo de produzir pelas máquinas, mais propriamente das máquinas inglesas, que se tornaram, então, demanda imediata entre as organizações governamentais e empresarias do mundo inteiro (ARRIGHI, 1996. p.165).

Essa transformação do modo de produzir das mãos humanas às mãos mecanizadas da Revolução Industrial teve uma consequência imediata o aumento do lucro. Para tanto, a regra do capital era clara: se alguém ganhava, o outro tinha, necessariamente, que perder, se quem ganhava era o capitalista, quem perdia era o trabalhador. Marx (2008, p. 491) já avisava “quando a máquina passa a manejar a ferramenta, o valor de troca de força de trabalho desaparece ao desvanecer seu valor de uso. O trabalhador é posto fora do mercado como o papel-moeda retirado da circulação”.

A máquina permitiu que houvesse expansão da produção e aumento do lucro. Mesmo com mais produtos era garantido, pela razão matemática capitalista simples, de que quanto maior o número de trabalhadores menor será o salário e maior a compensação com a perda do valor do produto. Era a institucionalização da possibilidade do lucro pelo aumento do número de desempregados, foi o início da razão de existir do chamado exército industrial de reserva, os desempregados (ENGELS, 1969).⁶

Da perda do trabalhador e da compensação do capital advinha a possibilidade do trabalho da mulher e da criança, já que a máquina dispensava força muscular, conseqüentemente, diminuía o valor da força de trabalho. O aumento ilimitado da jornada de trabalho também foi uma forma de perda por parte do trabalhador. A máquina permitiu o chamado *movimento perpétuo* ao qual a natureza humana passou ser submetida. A velocidade do trabalho da máquina era superior ao ritmo da produção humana, ou seja, a máquina

⁶ “From this it is clear that English manufacture must have, at all times save the brief periods of highest prosperity, an unemployed reserve army of workers, in order to be able to produce the masses of goods required by the market in the liveliest months.”.

impunha a intensificação do trabalho humano. Trabalhar feito máquina é trabalhar muito mais, porém, certamente não era trabalhar humanamente (ENGELS, 1969, p. 165).

Revolucionado o trabalho, estava também revolucionada toda a cadeia sistêmica laboral, quando o vapor e a nova maquinaria transformaram a manufatura na grande indústria moderna (ENGELS, 1985, p. 136). A humanidade passou não só a ser mais do que autossustentável, mas a ter a capacidade de multiplicação, rápida e ilimitada de mercadorias e serviços. Estava transformada a relação do homem com a natureza pela independência, devido aos fatores naturais disponíveis para a produção da existência, eliminando-se o risco da escassez. Rompia-se, pela primeira vez na história, com o que Hobsbawm (1977, p. 44) chamou de grilhões do poder produtivo da sociedade humana, ou seja, a sociedade podia produzir aquilo de que necessitava, não querendo dizer que assim o faria. A história confirmaria que a produção capitalista não esteve intrinsecamente interligada às necessidades humanas de subsistência alimentar ou de aproveitamento da diminuição do tempo de trabalho necessário para produção com outras dimensões da vida, mas sim com a necessidade de lucro.

Nessa medida, a produção capitalista moderna inverteu a lógica da vida do homem no que tange às suas necessidades, pois o que existiu a partir de então foi o incentivo desvirtuado da necessidade, colocando-o como humano e essencial à vida, quando, na verdade, era humanamente supérfluo, porém, vital unicamente para o capitalismo, em sua ânsia de lucrar com a produção. Vital para o capital, pois, para haver lucro não bastava mais produzir mercadorias explorando o trabalhador simplesmente, mas vendendo a mercadoria decorrente da sua força de trabalho.

O limite da ética capitalista ultrapassou as fronteiras até então conhecidas. Para que a hiperprodução não sufocasse o sistema ao longo do processo de consolidação da aceleração das exportações britânicas, foi estabelecido o ideal do mercado mundial moderno, a mundialização do capital, válvula de escape da necessidade vital do capital de vender a produção: o hiperconsumo. O que se assistiu foi que à grande capacidade da indústria em produzir, até então revolucionária. Gerou a chamada hiperexpansão da produção, impondo a necessidade da propulsão da hiperexpansão do consumo, uma vez que os siderurgistas, empreiteiros, e banqueiros britânicos não encontravam demanda suficiente para seus novos e baratos produtos (ARRIGHI, 1996, p. 164).

Para Berman (*apud* Anderson, 1984), essa necessidade de expansão do mercado mundial capitalista foi a própria razão da impulsão de todos os processos sociais da chamada *modernização* socioeconômica, seja pelas descobertas científicas, transformações

demográficas, movimentos de massa, mas também responsável pela Revolução Industrial e criação dos Estados Nacionais.

O ideal do mercado mundial moderno ou, melhor dizendo, da *modernização* socioeconômica do mundo, não seria ideal e tampouco é moderna, na concepção originária do iluminismo, já que se sustentava na manutenção do sistema colonial (imperialismo), unicamente diferenciado pela troca do trabalho escravo pelo chamado trabalho livre assalariado, fator básico para que houvesse a concreção do hiperconsumo. Marx (2008, p. 513-514) não cita o Brasil, mas é perfeitamente aplicável a este país a base econômica da criação do mercado mundial, ou seja, a razão da mundialização do capital:

Por outro lado, o barateamento dos produtos feitos à máquina e a revolução dos meios de transporte e de comunicação servem de armas para a conquista de mercados estrangeiros. Arruinando com seus produtos o artesanato de países estrangeiros, a produção mecanizada transforma necessariamente esses países em campos de produção de suas matérias-primas. Assim, a Índia foi compelida a produzir algodão, lã, cânhamo, juta, anil, etc. para a Grã-Bretanha. Tornando constantemente supérflua uma parte dos trabalhadores, a indústria moderna, nos países em que está radicada, estimula e incita a emigração para países estrangeiros e sua colonização, convertendo-se assim em colônias fornecedoras de matérias-primas para a mãe-pátria, como a Austrália, por exemplo, que produz lã. Cria-se nova divisão internacional do trabalho, adequada aos principais centros da indústria moderna, transformando uma parte do planeta em áreas de produção predominantemente agrícola, destinada á outra parte primordialmente industrial.

O mundo fora revolucionado e, de agora em diante, fundamentado no determinado pelo mercado mundial capitalista: a divisão internacional do trabalho. O desvirtuamento aconteceu e a universalidade ilustrada, inequivocamente, tornou-se, na prática, o imperialismo da mundialização do capital (ROUANET, 1993, p. 16)

Naquele momento tornava-se evidente a capacidade de reinvestir as finanças do capital industrial britânico na exploração econômica de outros países, sobretudo na forma de empréstimos, para que os governos pudessem comprar os bens de capital ingleses, principalmente os de ferrovia, e todas as possíveis aplicações da máquina a vapor (ARRIGHI, 1996, p. 165). O que é exemplificado claramente pela família Rothschild, que saltou do barco do comércio para se concentrar nas atividades bancárias e nas finanças (ARRIGHI, 1996, p. 172).

O *laissez-faire*, cuja única lei essencial era a de comprar mais barato e vender sem restrição no mais caro e sem qualquer interferência estatal, assumira a posição de religião

secular, dogmatizada pela trindade colocada por Polanyi (2000, p. 12): “o trabalho deve encontrar seu preço no mercado (mercado de trabalho); a criação do dinheiro deveria sujeitar-se a um mecanismo automático (padrão-ouro); os bens deveriam ser livres para fluir de país a país, sem empecilhos ou privilégios (livre comércio)”.

Essa lei irrefreável, baseada na plena autonomia funcional da propriedade dos meios de produção, fundamentou a sociedade na aniquilação da naturalidade do trabalho, pois resolveu todas as relações naturais naquelas com finalidade de lucro: quem tinha dinheiro era livre para ser proprietário, quem não tinha dinheiro era livre para ser explorado como se escravo fosse, mas com a denominação liberal de trabalhador livre assalariado. Assim, a liberdade, o valor que tornava natural o homem não ser escravizado, foi desvirtuado para conceber economicamente que o Estado não estava legitimado para interceder naquilo que seria a *livre* opção do trabalhador na exploração do seu trabalho.

A característica final será a anulação da possibilidade de desenvolvimento de nacionalidades concorrentes, colocando o pressuposto da criação dos mercados internos na dependência da modernidade, já que a grande indústria criou o interesse do Império Inglês no mercado mundial, em todas as nações e de forma uníssona e, como tal, deveria prevalecer ao interesse nacional propriamente dito (ENGELS; MARX, 1985, p. 53-54). A mundialização desse interesse seria marcada, mais uma vez, pela hegemonia de um único país, agora a Inglaterra, a potência têxtil que fabricava mais lençóis que se podia consumir, graças ao algodão das plantações norte-americanas, que se tornavam, não coincidentemente, o eixo principal do ápice do tráfico negreiro.

A vitória inglesa com a Revolução Industrial teve como centralidade o sobrepujar do mercado exportador sobre o doméstico, baseado na exploração dos mercados colonial e semicolonial que foram, por muito tempo, a base do triunfo dos produtos britânicos (HOBSBAWN (1977, p. 51) O mundo passou dos deuses e reis para os homens de negócios e máquinas a vapor. (HOBSBAWN, 1977, p. 60).

Era a Revolução econômica conjugada com a Revolução Política, era a substituição das instituições e relações sociais anteriores dando início a novas relações de poder e de autoridade, fazendo fulgurar o poder e autoridade do *deus ex machina*: o capital sob a proteção do Estado-nação.

1.3 A Moderna Realidade do Mundo: a Questão Social

O mundo real, concebido a partir das Revoluções Francesa e Industrial, foi retratado fielmente não pelos jardins dos casarões dos grandes empresários da indústria têxtil inglesa, do luxo da remasterização do teatro grego no parlamento francês, mas sim pela concentração populacional nunca antes visualizada em um espaço apertadíssimo chamado centro urbano, a cidade. Foi este o *lócus* da desenvoltura prática da modernidade: a urbanização enquanto resultado da concentração das fábricas e de trabalhadores em um único espaço físico.

A cidade sitiada nos arredores das fábricas e imersa no pauperismo foi somente mitigada pela *caridade institucionalizada*, mediante a reforma da Lei dos Pobres (1834). O retrato do centro urbano não mais era personificado por heróis, como nos épicos, paixões como nos romances, ou indivíduos dos historicistas oficiais, mas sim através de um novo protagonista, um novo sujeito: a multidão, sujeito principal do novo mundo revolucionado, é massa amorfa, ora trabalhadores, ora vagabundos, mas sempre uma multidão de miseráveis (BRESCIANI, 1982, p. 8). Tão miserável que qualquer turista ou cientista político poderia, em um pouco espaço de tempo, presenciar a chamada morte social, a morte, por fome, de 30 ou mais pessoas (ENGELS, 1969).

Todos, fossem artistas, políticos, cientistas ou qualquer outro tipo de pensador, à época acostumados com a vida simbolizada com o bucolismo do campo, eram penetrados pelas novas realidades: a da indústria, a da cidade que, pelas palavras de Engels (1985, p. 138), que as vivenciou, era amoldurada por um mal-estar social gritante: a dissolução de todos os vínculos tradicionais dos costumes, da subordinação patriarcal, própria família, enfim, era a desmoralização em massa da classe operária.

Esse era o novo mundo nos primórdios da Revolução Francesa e das décadas seguintes à Revolução Industrial, tendo como componente principal o fenômeno da multidão. O incompreendido gerou medo, e o novo fenômeno social grandioso, como a massa de miseráveis, nos primeiros momentos pavor frente à impotência do seu entendimento. Voltaram-se todos a metaforizar a massa como o maior fenômeno natural até então conhecido, porém, incompreendido: “frequentemente associada [as multidões] às ideias de caos, de turbilhão, de ondas, metáforas inspiradas nas forças incontroláveis da natureza”. (BRESCIANI, 1982. p. 10).

A multidão era apresentada representação do caos, visto que incompreendida. Em pouco tempo, a incompreensão passou para uma representação estética do universo das cidades, algo ainda muito abstrato, mas já mais compreensível e até mesmo possível de comparação com a própria imagem do inferno (BRESCIANI, 1982. p. 16). A multidão

representava uma consequência do capitalismo industrial, que trouxe à tona outros dois aspectos: o repensar do tempo, e a indiferença com o outros, podendo se chegar a dizer indiferença do coletivo.

O exercício de observação dessa nova humanidade (a multidão) havia sido capaz de demonstrar que o homem ocidental nunca mais se relacionaria com o tempo da mesma forma. Tinha início a era do dia implacavelmente dividido em 24 horas (BRESCIANI, 1982, p. 17).

Além dessa nova forma de relacionamento com o tempo, a multidão foi capaz de tornar inteligível a nova maneira de relacionamento do homem com o próprio homem, nessa também nova forma de organização do trabalho na indústria: a competitividade selvagem tornou-se a filosofia da multidão de miseráveis. Selvagem, “pois tem sua vida subordinada às oportunidades do jogo do mercado e aos caprichos do acaso: ‘hoje boa caça e salário; amanhã, caçada malsucedida e desemprego; hoje a abundância, amanhã a fome’”. (BRESCIANI, 1982, p. 17)

Selvagem, a competitividade tornava-se expressão da batalha de todos contra todos, a lei das leis da sociedade moderna. Espantosa era a indiferença com o outro, a ponto de Engels (*apud* BRESCIANI, 1982, p. 24) avaliar: “Parecem esquecidos de que possuem as mesmas qualidades e capacidades humanas e, mais ainda, de que partilham o mesmo interesse na busca da felicidade”. ENGELS (1969) ainda colocaria que o pior era o monopólio do Estado pela burguesia permitir não só a competição dos trabalhadores contra os trabalhadores, mas também mascarar tudo na aparência do agir pela livre escolha, pelo assinar livre de um contrato, do consenso desconstrangido do escravo.

A multidão foi imersa não em uma cidade, mas sim em uma parte de Londres e Paris, nos chamados centros urbanos. Ali, nada fora planejado, tudo era uma imundície, as residências se constituíam em verdadeiros depósitos de gente; o chamado East End de Londres não era só o inferno na terra, mas a representação metafórica do inferno habitado por um mar de zumbis humanos que, comendo como formigas, seriam capazes de, a qualquer momento, se organizar e atacar em forma de maremoto. Não existia espontaneidade na necessidade de morar em lugares como East End, uma vez que a moradia nas proximidades das fábricas era obrigatória para quem dependia da instabilidade do mercado na busca pelo emprego ocasional a cada manhã (BRESCIANI, 1982, p. 37).

A compreensão é de que a multidão tinha vida própria e deveria ser entendida enquanto sujeito. Atualmente, é fácil dizer que a massa tem um comportamento social

próprio, mas foi naquele momento que a humanidade absorveu conscientemente essa nova forma de existência.

Porém, antes da compreensão da massa como sujeito coletivo, o até então incompreendido fenômeno da multidão de miseráveis recebeu um pseudoentendimento científico naturalista da justificação da miséria. O panorama do bairro de East End gerou a chamada preconceituosa e geneticista “teoria da degeneração urbana do homem pobre”, ou seja, todo pobre, por nascer nessa condição, morreria pobre. A conclusão supostamente científica foi fruto da observação de que a insalubridade da vida daqueles trabalhadores assalariados era tão grande que o homem, a mulher e a criança, submetidos a esse *habitat social*, seriam, por decorrência, degenerados não só física como também moralmente. Numa vertente mais avançada, ganhou um novo rótulo: a hereditariedade.

Na realidade, o Estado se mostrava completamente omissos em todos os aspectos da relação capital-trabalho, ao não exigir condições laborais sanitariamente adequadas, o que seria atenuado somente com a Lei Fabril de 1864. Marx (2008. p. 546) ponderou que:

Graças à lei fabril de 1864, mais de 200 estabelecimentos de cerâmica foram caiados e limpos, depois de uma abstinência de 20 anos, ou total, em relação as operações dessa natureza. Neles trabalham 27.878 empregados que, até então, respiravam, durante jornadas prologadas e muitas vezes durante o trabalho noturno, uma atmosfera pestilencial que tornava insalubre e mortífera uma atividade relativamente inofensiva.

East End era local da degeneração moral e física, porém, não podia caracterizar-se enquanto espaço da impossibilidade de organização para que as mudanças acontecessem.

Reagindo a semelhante situação, os trabalhadores, num primeiro momento e através de movimento organizado, destruíram as máquinas. Era como se os operários do setor fabril quisessem quebrar as correntes, não percebendo que a opressão não se dava na relação física do homem com a máquina. Demoraria um pouco mais de tempo para perceberem que o domínio se dava em uma relação abstrata capital-trabalho, estabelecida pela condição de classe: “Era mister tempo e experiência para o trabalhador aprender a distinguir a maquinaria de sua aplicação capitalista e atacar não os meios materiais de produção, mas a forma social em que são explorados”. (MARX, 2008. p. 489).

O medo aristocrático assumiu feição de pavor ao constatar a impotência do Estado de refrear um mar de mobilizações. A pergunta clássica seria, então, representada por um Dr. Guy (*apud* BRESCIANI, 1982. p. 39): “O que pode fazer uma força policial de 8.000 ou 9.000 homens contra 150.000 indivíduos violentos e rufiões, os quais, numa situação de

excitação suficiente, podem ser vistos na Metrópole investindo-se contra a lei e a ordem?”. A pergunta é clássica, visto que representativa da aceção do pauperismo como risco econômico e risco político do poder, mas não enquanto risco da própria humanidade.

A resposta que soou mais alto no imaginário social não foi para a pergunta movida pelo medo, mas a impulsionada pelo interesse no enfrentamento da realidade, a pergunta retórica de Engels (1969) respondida com vontade de encarar a nova e dura realidade humana. A resposta foi exatamente o dizer da questão social: se silêncio, representaria o não protestar contra as desumanas condições sociais de vida impostas pelo projeto ocidentalizante da burguesia europeia da modernidade, significando a admissão da miséria enquanto condição natural de existência de boa parte da humanidade. O não protestar revelaria o reconhecimento do direito à sua exploração, mas também o reconhecimento que nos momentos economicamente inviáveis de crise fosse permitida, então, a contemplação da morte social.

Tais palavras retratam a razão que levou a organização para o enfrentamento do pauperismo, exemplo claro da primeira tentativa de expor e enfrentar a chamada questão social: de um lado o Dr. Guy, com o medo da desintegração de seu modo de vida, e, de outro Engels, com a vontade de mudar o modo de vida dos trabalhadores.

A mobilização passou, então, a ser organizada pela Associação Geral dos Trabalhadores de Londres, que estabeleceu a Carta do Povo como documento fundante do movimento sindical, entendido enquanto manifestação da vertente democrática da modernidade, priorizando seis pontos principais: (1) sufrágio universal para todo homem maior de idade, sano e que não tenha cometido crime; (2) eleições parlamentares anuais; (3) Pagamento para os membros do parlamento, permitindo assim que o homem pobre pudesse candidatar-se a eleição; (4) Votação por cédula para evitar suborno e intimidação por parte da burguesia; (5) Igualdade de distritos eleitorais para assegurar a igualdade de representação; e (6) Abolição da qualificação de proprietário de £300 em terra para candidatar-se a fim de tornar cada eleitor elegível. (ENGELS, 1969).

À medida que a organização se fortalecia as “*mob's*” passaram a ser equiparadas ao “*grandpeaur*” (grande medo) da Revolução Francesa. Em 1887, no auge da manifestação, a Federação Social Democrática instituiu o lema: “Não à caridade, sim ao trabalho”. A filantropia privada e a obrigação do Estado em gerar empregos, institucionalizadas na chamada Lei dos Pobres, tinha os seguintes princípios: 1) a obrigação do socorro aos necessitados; 2) a assistência pelo trabalho; 3) a taxa cobrada para o socorro dos pobres (*poortax*); 4) a responsabilidade das paróquias pela assistência de socorros e pelo trabalho. A

necessidade de ajudar, não decorreu da solidariedade, da preocupação, ou de qualquer outra razão ou sentimento nobre, mas sim do medo, como bem expressa o filantropo Samuel Smith: “(...) se não atacarmos a miséria mais seriamente do que fizemos até agora, aproxima-se a hora em que essa massa humana em plena ebulição sacudirá todo o edifício social. O proletariado pode nos estrangular se não ensinarmos a ele as virtudes que souberam elevar as outras classes da sociedade”. (SMITH *apud* BRESCIANI, 1982. p. 39).

Nesse momento, o medo da desfiguração de quem aproveitava a condição social moderna tornou-se visível e fez com que o Estado se colocasse de joelhos, e pedisse reconciliação da multidão de miseráveis até então abandonada no inferno social descrito pelos pensadores, mas criado e mantido pelo Estado Liberal. Foi a percepção do dilema essencial revelador da contradição da sociedade capitalista quanto à desigualdade social.

Uma conclusão inafastável, um aforismo vitor-huguiano e frase símbolo dos preocupados não com a ambição econômica dos ingleses, ou com a política dos franceses, mas com o sofrimento da vida do miserável: “O espetáculo da pobreza produzida pela própria sociedade do trabalho é insuportável”. (BRESCIANI, 1982, p. 108).

Era o espetáculo da pobreza criado pela Revolução Industrial que será a fonte matriz da ideia de que era necessário exportar a questão social, era necessário que outros povos fossem explorados pelo então já conceituado imperialismo, segundo testemunho de Cecil Rhodes, conforme Sodré (1976):

Estive ontem em East End (bairro Proletário londrino) e assisti a uma reunião de desempregados. Ouvi discursos frenéticos. Não havia senão um grito: pão !pão! Revivia toda a cena, sonhando, e me sentia cada vez mais convencido da importância do imperialismo ... Minha ideia mais cara é a solução do problema social, a saber: para salvar os quarenta milhões de habitantes do Reino Unido de uma guerra civil mortífera nós, os políticos coloniais, devemos conquistar terras novas para nelas instalar o excedente de nossa população, onde possamos encontrar novos mercados para os produtos de nossas fábricas e de nossas minas. O Império, tenho dito sempre, é uma questão de vento. Se quereis evitar a guerra civil, é preciso que vos torneis imperislistas. (*apud* SODRÉ, 1976. p.150).

Em suma, o projeto de modernização teve início com a esperança na razão, era esta a luta contra o Antigo Regime, mas Touraine (2002, p. 187) considera que a experiência substituiu a esperança, a prática do liberalismo e do capitalismo substituiu a teoria do iluminismo, “quando a sociedade nova se tornou realidade e não mais apenas o inverso daquela que se queria destruir ou ultrapassar”. A promessa de que todos poderiam saber o que era riqueza, tendo por base a nova ordem econômica e autonomia oferecida pela nova era

política, tornou-se a terrível realidade da desigualdade social que se impôs ao homem na modernidade: riqueza individual com base na exploração da pobreza do outro. Assim, ao homem moderno coube sobreviver “[...] inserido nesta lógica contraditória do sistema, vagando sempre entre a liberdade econômica e a igualdade social”, como evidencia Schons (2009).

O mundo moderno teorizou a promessa do término do domínio do poder eclesiástico conjugado com a nobreza. Na realidade, transmudou a esfera de controle do poder, de Deus, para o capital.

A modernidade, ao conceber o capital enquanto sua razão histórica de existir, revolucionou muitos aspectos da vida humana, mas a consequência principal foi a massificação da extrema exploração da miséria em escala mundial. Anterior aos tempos modernos, já existia trabalho escravo, a exploração no feudalismo, o lucro, mas nada se assemelhou à intencional massificação do pauperismo do homem moderno.

A verdadeira forja da modernidade não foi moeda de dupla face revolucionária industrial/francesa da burguesia, mas a miséria denunciada pela questão social, como o fez Victor Hugo, que viveu a miséria de Cosette e que, atuando politicamente, disparou: “A questão social perdura. Ela é terrível, mas é simples: é a questão dos que têm e dos que não têm!”. (CASTELO, 2010, p. 85-94)

A questão social não surgiu do nada, não é a-histórica, surgiu da naturalização da irracionalidade política e econômica em fazer riqueza explorando, na modernidade capitalista, a pobreza.

Castel (2003, p. XX) tenta explicar a questão social enquanto categoria que demonstrou a aporia fundamental da sociedade capitalista moderna, visto ter sido ela a experiência da sociedade capitalista de conhecer o próprio enigma existencial. A questão social é tornou-se o dilema da sociedade capitalista moderna. Essa premissa não podia ser descartada pelo pensamento marxista, como por exemplo, como o fez Castel (2003), que errou ao aplicar tal premissa como sinônimo de coesão social, como se pela manutenção dela poderia-se falar em resolução da questão, já que para ele essa sociedade, como qualquer outra, tinha por propósito existencial de manter-se coesa, tentando afastar o perigo da desintegração. A coesão social, entendida enquanto capacidade de resolução da questão social, deve ser medida pela capacidade da sociedade de manter-se enquanto coletividade ligada por relações interdependentes dos seus indivíduos. Entende-se que não se trata de colocar a questão social como sinônimo de coesão social, pois ainda que exista a coesão, perdurará a questão social.

A questão social é uma interrogação a exigir resposta. Para que se consiga compreender sua importância torna-se imprescindível a compreensão de que a essência dessa pergunta é o próprio fundamento aporético da sociedade capitalista. Aporia, historicamente demonstrada pelo caráter antinômico indissolúvel da ordem jurídico-política, originária da Revolução Francesa, de reconhecimento dos direitos do cidadão e da ordem econômica da desmoralização do ser humano, que surgiu com a Revolução Industrial.

O verdadeiro dilema aporético da sociedade capitalista, construída a partir das revoluções modernas e indagado pela questão social, é o seguinte: o propósito existencial da sociedade capitalista moderna, não sendo a promessa de riqueza para todos, nem sendo a liberdade política do indivíduo pobre, nem a igualdade social do coletivo, tampouco a solidariedade integradora, mas a naturalização da realidade da fome dos miseráveis?

A modernidade foi a Esfinge que reapresentou à humanidade o seu dilema: de onde viemos? Quem somos? Para onde vamos? Esse dilema existencial pode ser sintetizado na modernidade pela questão social, não resolvê-lo significou não seguir caminho à frente.

Então, o caráter contraditório da indissolúvel antinomia da relação capital-trabalho foi o de que a sociedade capitalista moderna dependia da existência da questão social, já que a miserabilidade que fundamentou a mercantilização da força de trabalho, pois, aproveitando-se o capitalista, possuidor do meio de produção, para apropriação privada do que era socialmente produzido. Dependia ele da existência da miséria para que seres humanos fossem explorados em ligações interdependentes e em cadeia global pelo grilhão do único interesse existencial da sociedade capitalista moderna: o lucro, a essência da vida da civilização hodierna. Rounet (1993, p. 12.) caracteriza tal cenário como vácuo civilizatório, a barbárie, pois “trata-se de uma rejeição dos próprios princípios, de uma recusa dos valores civilizatórios propostos pela modernidade (...) o bárbaro, sem nenhum juízo de valor, no sentido mais neutro e mais rigoroso, é aquele que vive fora da civilização”.

Ante tal constatação, o mesmo autor evidencia três reações possíveis, a saber: podemos deixar em paz os bárbaros, sem infernizar-lhes a existência com valores civilizados; podemos partir para um modelo civilizatório antimoderno, que represente em tudo a antítese do projeto da modernidade; e podemos repensar a modernidade, em busca de uma alternativa (ROUANET, 1993).

Caso não resolvamos a questão social, não desvendamos o dilema existencial que a realidade modernidade impôs à sociedade humana, então, a modernidade ainda não acabou. A questão social é renaturalizada em qualquer conceito de pós-modernidade que não enfrente esse dilema.

A maturidade do tempo histórico é a maturidade do tempo do homem, são tempos diferentes, mas não concebidos por princípios diferentes. A resolução de um dilema existencial é a conclusão da maturidade. Apressar-se sonhando com o tempo futuro, sem a resolução do tempo presente, é apenas brincar com a imaginação de forma imatura.

O que intentou-se na presente dissertação foi demonstrar que é possível conceber um resgate do projeto democrático do iluminismo da modernidade, sempre em uma perspectiva de análise da questão social, o que nos envereda pelo o caminho traçado por Ianni (2000, p. 61):

[...] a modernidade pode ter algo a ver com moderno, modernização ou modernismo, no sentido de modo de vida, trabalho e cultura correspondentes ao que se supõe ser o padrão mais desenvolvido, avançado, contemporâneo, conspícuo. Simultaneamente, a modernidade pode ter algo a ver com democracia e tirania, elite e massa, povo e cidadania, alienação e emancipação, reforma e revolução ou capitalismo e socialismo. Em todos os casos, a modernidade envolve algo de secularização, urbanização, industrialização, individuação, liberação. Trata-se de um conceito que pode traduzir-se na ideia de iluminismo e romantismo, tanto quanto de racionalismo e pragmatismo ou liberalismo e marxismo. É possível ir longe nessa estrada, especificando e desdobrando o conceito, as realizações, as conquistas e as ilusões. Mas é inegável que tudo isso entra no que podem ser os dilemas e as metamorfoses do que foi e tem disso o Novo Mundo. Mais ainda, tudo isso entra decisiva e radicalmente nas diversidades e polarizações que se observam no que resulta da história do Novo Mundo e no fim do século XX, quando já se anuncia o XXI.

1.4 A Modernidade Brasileira: Implicações para a Questão Social

Adjetivar a modernidade como brasileira é assumir o desafio de querer entender, no Brasil, a repercussão do projeto civilizatório ocidentalizante da Europa, constituído a partir das Revoluções Francesa e Inglesa (Industrial) e com base nas transformações ocorridas na Europa do século XIX. Esse desafio instiga o pesquisador de qualquer área, em razão da necessidade de se compreender a origem de nossa contemporaneidade enquanto nação e a imersão da sociedade brasileira moderna, com todas as suas especificidades.

Tal desafio divide a sociologia em inúmeras interpretações. Acreditamos que a presente investigação possa contribuir com esse debate, tomando a questão social como categoria de análise e definidora da nossa particularidade histórica na modernidade, a que chamando de “modernidade brasileira”. Adotando, assim, o percurso metodológico de

pesquisa orientado pelo estudo de Silva (2008, p. 19), sobre a questão social no Brasil: “(...) não estamos falando apenas da origem de um conceito, mas, sim, a partir do seu domínio, entendê-lo historicamente, isto é, como se processa na teia da história do Brasil”.

Dessa forma, será realizada uma análise da evolução institucional brasileira, tendo como ponto central o estabelecimento de um debate em torno da questão social enquanto consequência da modernidade, ainda que não se negue seus méritos para o avanço da civilização. Objetiva-se a análise da “modernidade brasileira” tendo como referência a análise do social.

A opção pelo método marxista evidencia o compromisso de fazer uma reflexão sobre a herança temporal do Brasil que o conduziu a navegar na modernidade. Elucidativa é a definição de Ianni (1992, p. 9) sobre as raízes da sociedade nacional, “quanto às expressões do povo, cultura, regiões, grupos raciais, classes sociais. Trata-se de conhecer o tecido que articula a sociedade e o Estado”. A tentativa é a de elucidar as raízes da nossa particularidade na modernidade, como disse Prado Júnior (1999, p. 31): “emparelhar aos padrões do mundo moderno”, compreendendo essa particularidade como constituinte de uma totalidade mais complexa que é a modernidade. Essa particularidade existe, já que a modernidade foi concebida no rearranjo institucional do Estado-nação (Revolução Francesa) e da produção capitalista sistemática (Revolução Inglesa), ou seja, assentada na trilogia Estado, Nação (Sociedade Civil) e Mercado, ápices históricos enraizados em características particulares da trajetória europeia. É inimaginável que um projeto civilizatório possa ser construído (fora de contexto social) sem a influência das raízes históricas do espaço social, uma vez que somente elas são capazes de explicar a especificidade da civilização em questão.

A reflexão emoldura não só o percurso metodológico de pesquisa, mas também o parâmetro conceitual de Silva (2008, p. 28) construído a partir de três observações primordiais: 1^a) a questão social adquire em cada contexto uma particularidade histórica e uma forma específica de encaminhamento e tratamento; 2^a) a questão social deve ser compreendida a partir da formação social específica; 3^a) a questão social no Brasil extrapola os limites dos anos de 1930. Assim, a “modernidade brasileira” será caracterizada a partir da particularidade histórica e da forma específica da questão social pelo estudo da formação da sociedade brasileira.

A modernidade é aqui conceituada como a nova etapa do contínuo processo global de europeização do mundo. Um projeto civilizatório no qual a própria cronologia da divisão da história é objetivada tendo a Europa como o centro do sistema do mundo. Como bem analisa Dussel (2011, p. 98), “a modernidade sendo europeia não é um projeto

independente, autopoietico ou altruista, mas sim a projeção de um sistema mundial, fundamentalmente, de submissão da Ameríndia aos interesses europeus”.

Então, nesse projeto civilizatório coube à Europa, como centro da história e do mundo, a administração planetária das nações modernas, com base nos seguintes pressupostos: o capitalismo como sistema econômico; o liberalismo como sistema político; o eurocentrismo como ideologia; o machismo como sentido erótico; o reino da raça branca no racismo e a destruição da natureza como ecologia. (DUSSEL, 2011, p. 111)

O objeto central da reflexão – a relação entre modernidade e questão social – permite, então, fundir uma análise da aplicação de tais pressupostos no Brasil capaz de assegurar o arrolamento das características da “modernidade brasileira”.

Essa análise já permitiu, no primeiro capítulo, uma primeira conclusão: a modernidade na própria Europa ressaltou o caráter aporético da indissolúvel antinomia da relação capital-trabalho, ou seja, a sociedade capitalista moderna dependia da existência da questão social, especialmente a da miséria, para que seres humanos fossem explorados em ligações interdependentes e em cadeia mundial pelo grilhão do único interesse existencial da sociedade capitalista moderna: o lucro.

A constatação da criação da necessidade interdependente do centro para periferia do mundo tornou-se óbvia, à medida que se entendia o papel da periferia na reorganização político-econômico do mundo moderno, nos três componentes inter-relacionados e definidores de tal reorganização da produção capitalista sistemática e do Estado-nação: colonização direta, a escravatura capitalista e o nacionalismo econômico. Ianni (1992, p. 61) evidencia tais processos que explicam os movimentos da formação histórica do Brasil, detalhando que o nacionalismo econômico brasileiro deve ser compreendido como a própria peculiaridade do desenvolvimento desigual e combinado.

A questão social foi o ponto fulcral dessa interdependência do capital internacional, já que fundamentada na exportação da opressão e da pobreza, dos países centrais para os periféricos. Ao latino-americano, interessava saber que tais ligações interdependentes em cadeia global, como colocou Bueno (2002, p. 195), são expressas da seguinte forma: a agradável modernidade dos países dominantes dependente das condições (pré-moderna, antimoderna ou sub-moderna) da América Latina.

A América Latina exerceu o papel periférico no mundo moderno. Esse contexto histórico leva a enxergar a existência de uma aproximação no campo espaço-tempo da sua

questão social, fazendo com que se incluísse na chamada questão social latino-americana, entendendo as suas peculiaridades, como bem traz Wanderley (1996, p. 63):

A questão social latino-americana se põe, no espaço e no tempo, diferentemente da realidade europeia, na instituição da nacionalidade da esfera estatal, da cidadania, da implantação do capitalismo. Em consequência, ela deverá ser entendida e datada de modo distinto, tendo em vista as suas peculiaridades, mesmo sabendo que ela tenha ganhado foros de emergência pública e tenha sido nominalmente reconhecida como tal num momento preciso da história europeia em que se consagrou a expressão.

Temos, então, a segunda das premissas: a visão crítica em relação à modernidade no Brasil, já que a necessidade histórica serviu para explicar a diferenciação da visão científica daqueles que querem romper com os grilhões da dependência, ou seja, os latino-americanos (BUENO, 2002, p. 196). Wanderley (1996, p. 51) esclarece que, para o entendimento da questão social latino-americana, é necessário o estudo do processo histórico-estrutural para se entender os traços indelévels dessa formação:

Seguindo uma clássica orientação, entender a questão social hoje na América Latina exige uma revisitação da ação dos sujeitos e dos processos histórico-estruturais que instituíram as sociedades do nosso continente. Mesmo porque a situação atual, com todas as mudanças que devem ser incorporadas na compreensão dessa questão, guarda traços indelévels dessa longa história que a condiciona: colonização, lutas pela independência, modos de produção, formas de dependência, planos de desenvolvimento, tipos de Estado, políticas sociais etc.

A relação de domínio/exploração do centro/periferia e modernidade são assim caracterizados por Santos (2000) como condicionantes do chamado lado perverso da difusão do progresso sobre a face do planeta, vejamos:

Modernização e agravamento da desigualdade têm sido uma constante, constituindo, aliás, o lado perverso da difusão do progresso sobre a face do planeta. O Brasil é um exemplo de país para o qual a modernidade, em todas as fases de sua história nos últimos cinco séculos, impõe-se, sobretudo, como abertura aos ventos de fora. Como essa abertura foi quase sempre ilimitada e sem freios, a modernidade à moda brasileira é igualmente sinônimo de abandono.

Tal exploração teve por base as relações de produção capitalista sistemática decorrente da conseqüente mundialização do capital, no que refere ao centro e à periferia, engendrada pela modernidade na divisão internacional do trabalho.

Acontece que a divisão nacional do trabalho seguiu esse parâmetro. Mato Grosso, então na ordem nacional, enquanto coração da América, no qual bombeava sangue arterial e recebia sangue venoso, exportou a riqueza de seus recursos naturais e importou a opressão e a pobreza. A relação de domínio centro X periferia se reproduziu na relação da periferia com sua própria periferia, constituindo a repetição da lógica da verticalização do poder. A partir da colonização e da acumulação primitiva de capital, condição básica para início do projeto da modernidade, Mato Grosso foi submetido a extrema perversidade, ao que Lenharo (1982, p. 9; 73-74) chamou de roteiro da circulação do capital:

A ação mercantil de centros como o Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, Belém do Pará era notável, pois para eles é que a riqueza apropriada era conduzida através da circulação interna de mercadorias. Este fluxo mercantil servia para assegurar as relações comerciais entre aqueles centros coloniais e a Metrópole, relações pelas imposições exclusivistas do sistema colonial.(...) Disso se depreende que a desigualdade das trocas foi estabelecida a partir da lógica interna ao sistema colonial de exploração, cujas relações entre Colônia e Metrópole constituíam momentos cruciais do processo de acumulação primitiva, beneficiário das economias metropolitanas e um dos elementos precondicionadores do desenvolvimento do capitalismo na Europa.

A lógica interna ao sistema colonial/imperial de exploração levou Mato Grosso a uma condição ainda mais dependente ao capital externo, tendo em vista sua particularidade histórica, que foi a lentidão de suas estruturas sociopolíticas tornam-se, então, ainda mais incapaz diante da miserabilidade extrema de sua população.

O roteiro dessa circulação é explicado pela relação da burguesia internacional com o agente social do capitalismo nacional, como intitulou Fernandes (2005), de dupla articulação. Brincando com os termos mais citados por pelo mesmo autor, na obra *A revolução burguesa no Brasil* (2005), a dupla articulação é a busílis da forma compósita do nó górdio do capitalismo selvagem, ou seja, é a explicação da essência da caracterização do capitalismo no Brasil como selvagem.

A partir da necessidade de introjeção da revolução burguesa pela ordem interna, a articulação ao capital internacional foi assumida, primeiramente, pelo transmudado senhor de engenho em suposto agente motriz revolucionário, caracterizado, muitas vezes de forma errônea, como a própria *burguesia nacional*. Propriamente, não há como falar na existência de

burgueses, mas sim de um domínio econômico de um substrato social sobre outro. Tampouco fazer referência a uma caracterização uniforme de âmbito nacional desse primeiro substrato.

A demonstração de força do domínio pelo patronato político econômico senhorial na ordem externa, a partir de sua forma embrionária do senhor de engenho, foi evidenciado pelo controle jurídico-político do Estado. A demonstração de força na ordem interna pelo controle econômico do mercado (FERNANDES, 2005, p. 106): Em síntese, era a força da demonstração dos interesses da oligarquia nacional, no âmbito econômico, social e político, como ressalta o próprio Fernandes (2005, p. 247):

À oligarquia a preservação e a renovação das estruturas de poder, herdadas no passado, só interessavam como instrumento econômico e político: para garantir o desenvolvimento capitalista interno e sua própria hegemonia econômica, social e política. Por isso, ela se converteu no eixo da transição para o “Brasil moderno”. Só ela dispunha de poder em toda a extensão da sociedade brasileira: o desenvolvimento desigual não afetava o controle oligárquico do poder, apenas estimulava a sua universalização.

A dupla articulação serve de base explicativa para a formação sócio-histórica brasileira, a partir da constatação da existência de uma relação da ordem externa (centro) com a ordem interna (periferia), sendo a primeira representada pela seguinte cronologia: 1º Portugal – regime colonial; 2º Inglaterra – ordem social competitiva; e 3º EUA – capitalismo monopolista. Já na ordem interna: 1º Brasil Colônia; 2º Brasil Independente; e 3º Brasil República. Tal ordenação será a adotada nesta pesquisa.

O adjetivo para caracterização dessa articulação foi dupla, por ser entre a *burguesia nacional* e a burguesia estrangeira como agentes da articulação, assim evidenciada por Fernandes (2005, p. 283):

1º) internamente, através da articulação do setor arcaico ao setor moderno, ou urbano-comercial (transformando-se, lentamente, em um setor urbano-industrial); 2º) externamente, através da articulação do complexo econômico agrário-exportador às economias capitalistas centrais.

A dupla articulação é a própria relação dialética da dependência, quando o autor evidencia a estrutura da “modernidade brasileira” assentada no capitalismo dependente, na ordem externa, no capitalismo selvagem, na ordem interna num movimento dialético já que estava estampado um antagonismo constante, latente ou manifesto, presente, por exemplo, no primeiro momento de regime colonial, entre a base econômica de formação social escravista no Brasil e a tendência mercantil do capitalista estrangeiro (GORENDER, 1985, p. 274).

Os rearranjos institucionais do Estado-nação no Brasil devem ser compreendidos, segundo Albuquerque e Queiroz (2010), pela predominância dos influxos externos, emanados dos centros do capitalismo internacional, conseqüentemente, desfigurando quaisquer dos influxos internos da burguesia nativa compromissados com um projeto nacional.

Tais influxos do rearranjo institucional brasileiro, engendrados pela binária articulação, são duplamente desvirtuados em razão de que: 1º) no nível da articulação da ordem externa com a ordem interna: o Brasil adotou um projeto com um vício de origem: a sociedade capitalista a partir das revoluções modernas não têm, como o propósito existencial, a promessa de riqueza para todos, nem a liberdade política do indivíduo pobre, nem tampouco a igualdade social do coletivo, ou a solidariedade integradora, e sim o lucro máximo do europeu; 2º) no nível de execução da articulação na ordem interna: ao executar esse projeto, a *burguesia nacional* deformou o modelo europeu com redefinições e adaptações precárias das instituições jurídicas e políticas, reforçando o predomínio das vontades particulares na constituição do cenário sociopolítico brasileiro, evitando a separação das esferas pública e privada, como evidencia Soares (2012).

A segunda das desvirtuações, a não exclusiva, contudo marcante da histórica brasileira, foi a ausência da distinção da esfera pública e privada. O chamado “privatismo” fez com que o Brasil persistisse em fazer privado aquilo que modernamente já era caracterizado como público. O tradicionalismo brasileiro sobreviveu por mais tempo que o feudalismo europeu, vejamos o raciocínio de Matos (2011, p. 171):

O patrimonialismo, o feudalismo e o patriarcalismo, no entanto, têm em comum o não reconhecimento da distinção entre a esfera pública e a esfera privada, ou melhor, o desconhecimento da esfera pública. Assim, a esfera estatal é regida como patrimônio privado, ou seja, nas três teorias impera o “privatismo”, que, na falta de outra expressão melhor, significa não apenas que os critérios, os procedimentos e as regras típicas das relações privadas, isto é, no âmbito da família, dos amigos, do empreendimento agrário, comercial ou industrial (ênfase para o agrário), aplicam-se, também, nas relações com o Estado e em espaços que a modernidade considera públicos.

Tal persistência é reminiscência de uma ordem política antiquada aos padrões do mundo moderno, o que leva a considerar que politicamente o Brasil *tardeia* em entender que a modernidade, como projeto da razão iluminista, intenta a impessoalidade do poder. Independentemente da visão sociológica assumida, tal característica foi marcante, como bem detalha Tavolaro (2011, p. 217-257):

Dessa feita, seja em decorrência do impacto marcante do patrimonialismo estamental (Faoro e, no entendimento de Jessé Souza, também DaMatta),

seja em função da herança legada pelo poder supremo do pater familias e da estrutura familiar (Freyre e Buarque de Holanda), não se conseguiu estabelecer um aparato estatal regido por normas propriamente impessoais e racionais na mesma proporção observada no “centro”.

A distorção ocorrida é bem caracterizada também por Netto (1996) ao lembrar que “no Brasil, o desenvolvimento capitalista não se operou *contra* o “atraso”, mas mediante a sua contínua *reposição* em patamares mais complexos, funcionais e integrados (NETTO, 1996, p. 18). A *pessoalização* do exercício do poder na “modernidade brasileira” pelas classes dominantes tem para Netto (1996, p. 19) “[...] um fio condutor que costurasse a constituição da história brasileira: a exclusão da massa do povo no direcionamento da vida social”.

Na internalização da modernidade no Brasil, através da dupla articulação do capital internacional e da *burguesia nacional*, ou seja, a partir da sua conceituação como projeto civilizatório europeu e, conseqüente, da necessidade de visão crítica desse processo histórico, temos as seguintes premissas maiores: 1ª) o Brasil é, na dupla articulação, estabelecido como economicamente periférico, ou seja, como fonte de acumulação primitiva do mercado mundial centralizado na Europa; 2ª) o Brasil é, na mesma articulação, constituído com o propósito de ser tardiamente político, ou seja, através de desvirtuação ainda mais profunda do projeto político institucional original iluminista pelo liberalismo, consubstanciado no privatismo de extrema exclusão popular, evitando propositadamente a constituição de um Estado-nação independente.

Tais premissas possibilita, então, olhar com consciência, conforme Ianni (1992, p. 46), para o insólito caleidoscópio de realidade e imitações que é a ideia do Brasil Moderno, nos possibilitam ver a caricatura que é a ideia de Brasil Moderno, resultante de imitações apressadas de outras realidades ou configurações históricas, esquecendo das nossas realidades nacionais múltiplas, antigas e recentes.

Tais premissas levam à compreensão da modernidade enquanto processo histórico de consolidação mundial da contradição da relação capital-trabalho reproduzindo-a na relação centro-periferia. Ao longo do tempo, a modernidade tornou-se a própria defesa do projeto civilizatório da mundialização pela divisão internacional do trabalho.

Então, na prática de um sujeito político imerso na modernidade periférica do século XXI, a modernidade deve ser entendida como estratégia da consolidação do domínio capitalista pelo mundo, uma manifestação do imperialismo.

1.5 A Relação Dialética da Modernidade com a Questão Social

Primeiramente, devemos lembrar que a inter-relação da modernidade com a questão social nos levou às seguintes premissas: 1º) o caráter aporético da indissolúvel antinomia da relação capital-trabalho é o de que a sociedade capitalista moderna depende da existência da questão social; 2º) não resolvemos o dilema existencial que a realidade modernidade impôs à sociedade humana e à questão social, então, a modernidade é incompleta.

A premissa da inter-relação da modernidade com a questão social nos leva a concluir que a relação das categorias, modernidade e questão social, é histórico-dialética.

A reflexão segue não só o percurso metodológico de pesquisa, mas também o parâmetro conceitual de Silva (2008, p. 28), baseado em três observações primordiais: 1ª) a questão social adquire em cada contexto uma particularidade histórica e uma forma específica de encaminhamento e tratamento; 2ª) a questão social deve ser compreendida a partir da formação social específica; 3ª) a questão social no Brasil extrapola os limites dos anos de 1930. Assim, a caracterização da “modernidade brasileira” será concebida a partir de sua particularidade histórica e da forma específica da questão social pelo estudo da formação social do Brasil.

Histórica, já que a questão social, ao longo do tempo, é o próprio reflexo da realidade do projeto civilizatório da modernidade enquanto processo de constituição da sociedade capitalista. Dialética, na medida em que a questão social contradiz essencialmente a modernidade, sendo possível, então, conceitua - lá como expressão da própria particularidade dessa modernidade.

As premissas da internalização da modernidade no Brasil pressupõem a seguinte afirmação: a relação da modernidade com a questão social é ainda caracterizada por diferenciação das particularidades de sua expressão em diferentes espaços. A formação social brasileira está inclusa na modernidade enquanto periférica, não possuindo, assim, a mesma particularidade da questão social do centro.

A questão social identifica mais do que a crônica do salário, de emprego e desemprego, de relações estatísticas múltiplas a que se possa imaginar, sendo a própria categoria que expressa a realidade no sentido da opressão da relação trabalho/capital. É a manifestação das características da realidade a partir da observação do trabalho. Enfim, é o retrato histórico desenhado pela sociedade, a exemplo da questão que oprime o trabalhador, enquanto ser social, enquanto classe.

A questão social evidencia o caráter contraditório imanente da sociedade capitalista, que utiliza a coesão social ou a realidade histórica da insuperação da desigualdade do capitalismo, para se fundamentar.

Ousamos então aprofundar a caracterização da relação dialética da modernidade com a questão social, com base na dialética marxista de György Lukács (1974). A modernidade, como processo histórico de impulso da singularidade burguesa para universalidade civilizatória, tem como reflexo uma contradição essencial, a questão social como particularidade possível de caracterizar, em cada contexto histórico (tempo e espaço), a humanidade enquanto totalidade concreta (LUKÁCS, 1974, p. 104 e 110).

A possibilidade de tal conclusão é possível ao compararmos as nossas conclusões com aquilo que fundamenta a ontologia lukácsiana.

A nação, como unidade mais abrangente do contexto histórico (tempo e espaço), até então, manifestava a tendência de integração do gênero humano com a superação das particularidades locais direcionadas para o mercado mundial como unidade social efetiva da humanidade. A intensidade desta unificação de integração, a nação se relaciona diretamente com o caráter pré-nacional ou nacional primitivo, o que é o próprio princípio da contradição em face dessa nova forma de unificação (continuidade e descontinuidade). Esse princípio contraditório caracteriza, inclusive, a particularidade da tendência unificadora daquela constituição econômico-social como unidade no contexto histórico (LUKÁCS, 2010, p. 88 e 117).

A criação da sociedade capitalista pela unificação a que podemos chamar de modernidade, se desenvolveu em duas frentes, conforme já vimos: 1ª) a integração econômica, pelo desenvolvimento causal puramente econômico, isento de qualquer dimensão valorativa, ou seja, o mercado (Revolução Inglesa); 2ª) a integração política, já que foi necessária a integração econômica, com a dominação de uma *desideologia* da violência para sustentação da exploração e da opressão, qual seja, o Estado (Revolução Francesa). (LUKÁCS, 2010. p. 63; 320; 323 e 354).

Acontece que a tendência da unidade social efetiva da humanidade, que no capitalismo é o Estado-nação, necessário à segurança do mercado da modernidade, possui unidades de contextos históricos particulares que se inter-relacionam. LUKÁCS (2010) adverte que tais inter-relações somente são possíveis de compreensão no reconhecimento da prioridade dos complexos em relação aos chamados elementos, as chamadas de inter-relações internas, aquelas que desencadeiam o processo histórico (LUKÁCS, 2010. p.150 e 172).

O elemento, a categoria, o essencial da realidade escolhida para compreender tal inter-relação é a questão social, já que é recíproca nas unidades e nos contextos históricos da modernidade, ou seja, é possível uma relação categorial recíproca. Através da observação histórica, tentando evidenciar como articulam entre si os complexos singulares (nações) ligados ao processo unitário (modernidade). A observação histórica das forças transformadoras preponderantes da integração da generalidade comum (a modernidade) tem uma necessidade de compreensão a partir do seu caráter pré-nacional ou nacional primitivo (LUKÁCS, 2010. p. 229-230 e 232)

Em termos teóricos tais inter-relações já foram tratadas por Marx apenas relativamente a um estágio precedente. Primeiro, mostra a imposição dos modos de produção pelo povo conquistador. Daí surgiu um colonialismo, do qual os povos que buscam sua independência tentam escapar e os conquistadores novos e antigos tentam manter de um modo ideologicamente modificado – mas apenas na superfície-, preservando sua natureza econômica; em segundo lugar, ele mostra a manutenção da velha economia, na medida em que se limita à tributação, modo que hoje não tem mais nenhuma atualidade imediata; terceiro o caso da inter-relação dos dois sistemas, da qual pode surgir algo novo. (LUKÁCS, 2010. p. 319)

O algo novo, mencionado por Marx e citado por Luckács, é exatamente a particularidade da modernidade brasileira que queremos apreender a partir da observação histórica da questão social na inter-relação do centro com a periferia, e desta com a sua própria periferia, ou seja, na inter-relação dos complexos do todo.

CAPÍTULO II

A GÊNESE HISTÓRICA DA MODERNIDADE E DA QUESTÃO SOCIAL

Independentemente de estabelecer a questão social como categoria ou mero conceito entre aspas, existe a necessidade de estudá-la a partir de sua particularidade no processo de formação social. O correto percurso metodológico de particularização da questão social no Brasil não pode ser compreendido tão somente pela gênese do capitalismo na Europa ou a condição do trabalhador europeu no processo de acumulação primitiva do capital.

Silva (2008), em sua tese de doutorado, estuda as contradições do modo de produção capitalista no Brasil, identificando suas raízes, ainda que latentes, no período colonial (SILVA, 2008, p. 13)⁷.

Temos, então, que a formação social brasileira deve ser entendida pela inseparabilidade da condição do Brasil e de Mato Grosso quanto ao modo de produção desenvolvido a partir da colonização. A validade do raciocínio é tão evidente que não pode ser ignorada para efeito do estudo da questão social brasileira e mato-grossense. Não se pode ignorar a continuidade do processo histórico que constitui a questão social a partir de sua gênese histórica no início da formação social brasileira.

A colonização do novo mundo teve por base uma articulação do modo de produção capitalista enquanto instrumento da acumulação primitiva do mercantilismo. Conforme leciona Gremaud (1997, p. 15) é parte de um processo histórico de constituição do capitalismo e da sociedade burguesa, ou seja, elemento constitutivo no processo de formação do capitalismo moderno.

A questão social no Brasil se torna evidente no interior do processo histórico, ganhando singularidade a partir do entendimento do seu papel no contexto mais amplo do capitalismo, visto ter servido de fonte de exploração para a acumulação primitiva, dentro da formação do capitalismo moderno.

Foi da escravidão do negro, consubstanciada no lucro do tráfico e da exploração do trabalho forçado, que a burguesia mundial foi capaz de acumular capital o suficiente para proporcionar o desenvolvimento da industrialização nas metrópoles, como referenda Moura (1981, p. 35-36).

⁷ “No nosso caso, o desafio assumido foi o de estudar dois ângulos da questão social: um à sua constituição na formação social brasileira, para confirmar ou negar nossa hipótese inicial que supõe suas raízes, ainda que latentes, lá no Brasil – Colônia”. (SILVA, 2008, p. 13).

A exportação do capital acumulado primitivamente pela exploração do Brasil colônia está diretamente relacionada com a intensificação da exploração dos cativos, estampando um retrato da indissociabilidade da relação de crueldade da chibata no lombo do negro com a lucratividade do mercado europeu. A escravidão foi o elemento constitutivo inicial do capitalismo, visto que a partir dela tornou-se possível entender o sentido da colonização do Brasil, o início de sua formação social e, conseqüentemente, a gênese do processo histórico da questão social no país.

A questão se manifestou inicialmente pela exploração colonial, revedora do nosso papel periférico na divisão internacional do trabalho. A face da modernidade em um país periférico como o Brasil é a face da escravidão em sua feição moderna: não mais como elemento militar da estrutura local, como na antiguidade (sentido extra-econômico de prisão de adversários na guerra), mas sim como uma das mercadorias complementares e ao mesmo tempo como força de trabalho elementar da constituição do país como periferia do mercado mundial.

O trabalho escravo é definido por Silva (2008, p. 34) como constituinte no processo de formação da sociedade brasileira, não podendo ser descolado da raiz latente da nossa questão social. A escravidão foi a superexploração na base da formação da produção sistemática capitalista, constituindo na exemplificação histórica do papel do Brasil na formação do capitalismo moderno. Enfatizamos que não é possível dissociar o projeto da modernidade com a desumanidade do sofrimento do negro. É esse o contexto histórico da gênese histórica da questão social no Brasil.

Evitamos, assim, com essa caracterização, que a escravidão seja somente um ramo da investigação social do que é denominada “relações raciais”, mas, também da investigação social da constituição da sociedade do trabalho no Brasil, como muito bem ressalta Cardoso (2008). Esse premissa, é imprescindível para que não caíamos no erro de acreditar que “tudo se passou como se a ordem escravocrata tivesse sido enterrada com a abolição, não transferindo ao momento posterior nada de sua dinâmica (e inércia) mais geral”.

Tem-se, num primeiro plano, a compreensão de que a gênese histórica da questão social foi a escravidão, já que a dinâmica da ordem escravocrata embasou a sociedade do trabalho no Brasil. A compreensão dessa afirmação é nitidamente concreta, basta apenas não se esquecer de olhar na face do porteiro, do motorista de ônibus, do lixeiro, do pedreiro, do pintor, do vigia da escola, e querer responder por qual razão são quase todos negros!

Reafirmando a necessidade do estudo da escravidão, enquanto expressão latente da raiz da questão social do Brasil colônia, reafirmamos a existência da base da cadeia

produtiva de acumulação primitiva do capitalismo mercantil para ascensão do projeto da modernidade, cujas articulações impõem a condição de Mato Grosso como destino final da rota de circulação do capital, o último ponto de parada da miséria, o que bem ressaltou Lenharo (1982, p. 13):

Assim sucede a uma Província, que só exporta o ouro, e em seu seio para trocar-se por efeitos, que em breve tempo desaparecem; os descobertos não acham com frequência; enfim ela vem de certo a cair no estado de pobreza, e a maior parte de seus habitantes fica reduzida à miséria: é disto exemplo claro, o que sucede a esta Província, donde se tem extraído milhares de arrobas de ouro: porém que tem lucrado! Está reduzida ao mais deplorável abatimento; e ainda que ela quisesse melhorar as suas circunstâncias, por meio dos gêneros de Agricultura exportáveis, não o pode fazer, por falta de forças; por não ter ponto de apoio nos lugares próprios, que facilitem a exportação, e porque sem auxílios eficazes nunca os poderá fazer obter. Eis aqui o estado verdadeiro do antemural do Brasil.

A modernidade no Brasil não é a dupla face da moeda da burguesia (Revolução Francesa e Revolução Inglesa), é a face negra do escravo, marcada a ferro e fogo pelo senhor. É essa a face que evidencia a questão social na desumanidade provocada da mercantilização total da vida, quando a base de uma ordem é a máxima do lucro pela exploração da pessoa como mercadoria. Esse, sim, é um dos dilemas da “modernidade brasileira”, baseado na chamada, por Ianni (2004), de “dialética escravo e senhor no curso da história do mundo moderno”.

Vamos evidenciar a escravidão como raiz latente da questão social nos seguintes aspectos: da dialética escravo x senhor, presente no início da formação social brasileira: a formação arquitetônica da cidade no Brasil colônia centrada no pelourinho, no processo de urbanização já planejado para atender a modernidade; a formação do povoamento por colonos degradados onde imperam as relações do trabalho escravo; a formação econômica baseada no escravismo colonial; a formação do privatismo no Brasil, com o Estado na colônia a serviço da escravidão; a formação da ética católica como espírito escravocrata; e a formação política: o abolicionismo como a expressão da gênese histórica da questão social.

2.1 A Cidade Centrada no Pelourinho

Nenhum estudioso da escola de navegação de Sagres poderia imaginar que a descoberta de Cabral não seria apenas “uma ilha grande e boa para refresco e aguada dos

navios que fossem à Índia” (FLEIUSS, 1922, p. 2), como foi dito pelo próprio el-rei d. Manuel.

O único interesse que impulsionava homens a enfiar oceanos, abandonando famílias desfeitas, o Rei desprezando a descoberta, o chamar do vento nas velas das grandes navegações, não era encontrar um mundo novo, não era povoar, era o compulsivo desejo de estabelecer uma nova rota comercial com o Oriente. A princípio, nada mais importava (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 43).

Os embriões dos núcleos de organização político-administrativa na terra de Santa Cruz desenvolveram-se a partir de feitorias, construídas em certos pontos estratégicos ao longo do litoral, para que houvesse uma constante vigilância frente ao receio de contrabandistas e estrangeiros, servindo também como entrepostos das caravelas portuguesas. Esse critério, ao primeiro momento mais militar do que propriamente econômico, se repetiu na criação do arraial de Cuiabá, dito como antemural da Colônia, ou seja, com a serventia de zona protetora para as minas e facilitadora da expansão territorial (CANAVARROS, 2004, p. 12)

Apesar do caráter dessas feitorias serem apenas militar-econômicas, eram todas marcadas com a cruz de Cristo, símbolo da colonização lusitana, demarcando a posse do território pela Coroa (FLEIUSS, 1922, p. 3). Não que ao longo do processo de colonização inexistissem abertamente conflitos entre os projetos de colonização da Igreja e do Estado, sobretudo no que tange à escravidão indígena (BOSI, 1992. p. 33).

As feitorias, com a chegada dos colonos, foram se desenvolvendo a partir de um modelo de habitação circunscrito às construções dos edifícios públicos, como a igreja, a cadeia, a câmara, e a alfândega. À medida que o estabelecimento desse modelo avançava, o que antes era feitoria passava a ser um aldeamento ou povoado, até chegar a vila ou cidade. Depois da consagração da autoridade da fé, com o fincar da Cruz, da ordem, com a Cadeia, da política dos homens bons, com a Câmara, da subordinação financeira à metrópole, com a Alfândega, na última etapa do desenvolvimento do modelo foi construído, no centro das vilas, uma coluna de pedra ou madeira para aplicar chibatadas aos criminosos ou negros: era o pelourinho, “emblema do princípio da autoridade e da justiça”. (FLEIUSS, 1922, p. 4). O pelourinho era sempre instalado ao centro do chamado “quadrilátero simbólico do poder” (igreja, a cadeia, a câmara, e a alfândega), para bem demarcar a legitimação de todos os poderes.

No Brasil Colônia, a montagem da vila, mais tarde cidade, demonstra que o pelourinho era a marca particular indelével do arcabouço institucional. Inclusive,

arquitetonicamente, posicionado ao centro, dava a entender visualmente que a localidade era apoiada na ordem escravista. Um modelo que apontou para uma urbanização planejada, muito mais moderna do que propriamente feudal.

Todos os edifícios públicos e seus respectivos símbolos deviriam, então, ter uma releitura de significados, pois, colocado ao centro, estava o pelourinho. Em Mato Grosso, essa hipótese pode ser confirmada, na ata de fundação da Vila de Cuiabá, datada de 1º de janeiro de 1727, e de Vila Bela da Santíssima Trindade, datada de 19 de março de 1752.

Em Cuiabá, o pelourinho foi instalado em frente à Igreja matriz, a descrição do cerimonial presente na ata de fundação deixava evidente a intrínseca relação do levantar do pelourinho com a própria fundação da Vila:

Ao 1º dia do mês de janeiro de 1727, nesta Villa Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, sendo mandado por S.M., que Deus guarde, a creal-a de novo o Exmo. Sr. Rodrigo César de Menezes, governador e capitão-general desta capitania, e que o acompanhasse para o necessário, o Dr. Antônio Alves Lanhas Peixoto, ouvidor geral da comarca de Paranaguá, sendo por ele eleitas as justiças, juízes ordinários, Rodrigo Bicudo Chacim, o tesoureiro coronel João de Queiroz Magalhães e vereadores Marcos Soares de Farias, Francisco Xavier de Mattos, João de Oliveira Garcia e procurador de conselho Paulo Anhayá Lima, servindo de secretário da comarca(sic) Luiz Teixeira de Almeida, almotacé o brigadeiro Antônio de Almeida Lara, e o capitão-mor Antônio José de Mello, levando a estandarte da Villa Mathias Gomes de Faria, foi mandado pelo dito Sr. Governador capitão-general que com o dito, Dr. Ouvidor, todos juntos com a nobreza e povo, fossem á praça levantar o pelourinho d'esta vila, a que em nome d'El Rei deu o nome de Villa Real de Jesus, e declarou que sejam as armas de que usasse um escudo dentro com o campo verde e um morro ou monte no meio todo salpicado com folhetas e granitos de ouro, e por timbre, em cima do escudo uma phenix; e nomeou para levantar o pelourinho ao capitão-mor regente Fernando Dias Falcão, e todos os sobreditos com o dito Dr. Ouvidor, nobreza e povo foram á praça desta villa, aonde o dito Fernando Dias Falcão levantou o pelourinho, do que para constar a todo tempo fiz este termo, que assignou o dito o Sr. General com todos os sobreditos. E eu Gervásio Leite Rabello, secretário deste governo, que o escrevi, dia e era ut supra. Rodrigo César de Menezes- Antônio Alves Lanhas Peixoto- Rodrigo Bicudo Chacim- Marcos Soares de Faria- Francisco Xavier de Mattos- João de Queiroz Magalhães- João de Oliveira Garcia- Luiz Ferreira de Almeida- Antônio José de Mello- Paulo de Anhayá Lemes- Antônio de Almeida Lara- Mathias Soares de Faria- Fernando Dias Falcão- João Pereira da Cruz- Manoel Dias de Barros- Luiz de Vasconcellos Pessoa- Manoel Vicente Neves- Salvador Martins Bonella. (*apud* CANAVARROS, 2004, p. 170).

No momento da fundação de Vila Bela de Santíssima Trindade, um trecho da ata detalha e coloca em evidência o pelourinho:

(...) e alevantado com os sinais e insígnias seguintes: feito o dito pelourinho de um grosso madeiro e perdurável chamada piúva com três degraus em quadra de seis, até oito palmos lavrado, primeiro em coluna torcida até certa altura e depois em pirâmide de quatro faces em cujo remate se colocou um braço de ferro com cutelo levantado em alto, e abaixo na formação da pirâmide quatro varões de ferro com suas argolas para prisões, e abaixo na coluna duas algemas de ferro para os braços e duas para os pés. (*apud* FIGUEIREDO, 2010, p. 23).

Em uma cidade do Brasil Colônia qualquer visitante haveria de entender, ao olhar a arquitetura, que a escravidão fazia a Igreja devotada, a Justiça cega, a Câmara representada, a Alfandega rica, e a Cadeia lotada. Era o que Israel Figueiredo (2010, p. 23 e 24) caracterizou como a simbologia da arquitetura colonial da dignidade municipal:

(...) encontra-se a finalidade explícita de mostrar a todos, em especial aos negros, que a justiça vinda de Portugal punia pesadamente seus infratores, até mesmo, ou principalmente aqueles que habitavam nos limites do Império; sendo que o pelourinho se constituía também o símbolo por excelência da dignidade municipal. A ereção do pelourinho no meio da praça, espaço de convívio público, simbolizou o início da vila.

O historiador Carlos Alberto Rosa (1996) defendeu a tese de que uma das mais importantes dimensões do processo colonizador foi a natureza instrumental da construção das vilas do Brasil-Colônia enquanto dominação social e, evidentemente, de poder político.

Temos um local de castigo aos negros bem no centro da cidade, representação do princípio da autoridade e justiça, ou seja, da autoridade do homem branco na superexploração do trabalho forçado do negro. É algo representativo da implicação da escravidão como raiz latente da questão social no período do Brasil Colônia e, como foi possível ver, a Capitania de Mato Grosso não fugiu à conclusão desta análise.

2.2 O Povoamento e as Relações de Trabalho Escravo

Rotineiramente, depara-se com afirmação um tanto quanto duvidosa de que somos originários de um povoamento timbrado pelo mau caráter e que, por isso, nossa condição contemporânea de subdesenvolvimento atrelada à cultura de naturalização da corrupção moral

de nossos governantes. Descartamos desde já esse hipótese, porém, a dúvida nos serve enquanto avaliação do papel dos colonos na formação do povoamento e sua respectiva relação com a questão social.

A emigração do Reino para o Brasil comportou duas fases: 1ª) do início até a segunda metade do século XVII, até a Restauração; 2ª) em razão da crise portuguesa existiu o incremento das correntes imigratórias (PRADO JÚNIOR, 1970, p. 87-88).

Muitos colonos que chegavam na primeira fase, em verdade, eram forçadamente trazidos. O português, assim como qualquer outro europeu, não emigraria voluntariamente para os trópicos para serem simples colonos (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 55). Essa foi a razão de existir do degredo tão usual na primeira fase do povoamento do Brasil, onde não se manifestava a vontade. A imposição naturalmente não criaria a identidade com o mundo novo, nem a chamada identidade nacional que se percebia com facilidade, por exemplo, na constituição da sociedade norte-americana.

Para bem entender a condição desses colonos, temos que o degredo era uma pena comum na prática jurídica, desde a baixa Idade Média, que foi aproveitada para os chamados de hereges e até para os fieis católicos não tão fervorosos. Era a sanção para aquele que foi banido de seu país de origem, tanto pela justiça secular, como pela justiça inquisitorial, e levado para um lugar distante e não benquisto, como o Brasil. Prática antiga que estava sendo aplicada em todos os reinos, principalmente pela Inglaterra que povoou a Austrália quase que exclusivamente por esse sistema.

A justificativa religiosa para esse prática era a purificação da sociedade cristã, mas a verdadeira intenção era a de povoar as novas possessões d'além-mar, oficializada com um decreto de 6 de maio de 1536, de João III, "o Rei Colonizador", com a seguinte redação:

[...] que os moços vadios de Lisboa, que andão na ribeira a furtar bolsas, e fazer outros delictos, a primeira vez que fossem presos, se depois de soltos tornassem outra vez a ser presos pelos semelhantes casos, qualquer degredo que lhes houvesse de ser dado fosse para o Brasil. (*apud* PIERONI, 2006. p. 25)

Não só simplesmente povoar, os degredados poderiam, inclusive, ser admitidos no serviço público em navios de guerra, na Armada ou nos ofícios da justiça e fazenda, com exceção dos acusados de "roubos ou falsificações". (PIERONI, 2006. p. 28; 31-32) Não era simplesmente degredar para povoar, mas povoar para afugentar as outras nacionalidades que

acostavam no Brasil. Uma das perguntas respondidas por Pieroni (2006, p. 37) é se os degredados realmente eram os “detritos humanos” ou “resíduos da sociedade”:

As ordenações do Reino eram tão rígidas que o menos desvio do terreno da ortodoxia religiosa e moral conduzia os acusados aos tribunais seculares, eclesiásticos e inquisitoriais. Faltas hoje irrelevantes eram consideradas, à época, como crimes graves que podiam levar o acusado à sentença, *morra por ello*, quer dizer, “condenação à morte”. Por exemplo, jogar cartas ou dados falsificados era, no Brasil colonial, um crime punível com o açoite e o degredo.

Ser degredado não significava que a pessoa era um criminoso, mas sim alguém que foi banido com alguma justificativa, muito das vezes totalmente infundada, para fins de colonização de um território ainda vazio. Para o efeito coercitivo da punição na consciência da massa, esse território vazio era representado como o próprio purgatório na terra dos homens.

Era parte desses homens que compunha as monções que partiam de Ararituaba (SP) com destino às minas de Cuiabá e Mato Grosso. Eram degredados, não só religiosos, mas da sociedade colonial, claramente retratados em carta de Rolim de Moura a Diogo de Mendonça, datada de julho de 1751:

Na Instrução da Sua Majestade foi servido mandar-me quando vim para este Governo se me ordena considere os mais privilégios e intenções que sem inconveniente poderão acrescentar-se para convidar moradores e mineiros a irem povoar o território do Mato Grosso. Para este intento me parece poderá ter algum lugar conceder-lhe sua majestade o privilégio couto pelo tempo que for servidor para que os criminosos possam de qualquer parte recolher-se àquele Distrito e chamar as suas culpas para ali se livrarem sendo obrigados depois disso por esta mercê a residirem três anos no mesmo lugar. E ficando incursos em pena de degredo ou morte cível este se lhe comuta à proporção em mais anos de residência. (ALEIXO, 1995. p. 40-41).

Existiam aqueles que espontaneamente tentavam uma nova sorte no interior em razão da descoberta do ouro (FIGUEIREDO, 2010, p. 27; 80). Havia também os que chegavam a Mato Grosso atendendo aos apelos do governo no processo de povoação da região fronteiriça. (ALEIXO, 1995, p. 40).

Isso explica a desmistificação de que somos fruto de um povoamento feito exclusivamente por ladrões, temos que as características que nos interessam: tais colonos

degradados não vieram para trabalhar na produção, mas somente para acumular e administrar as terras coloniais (SILVA, 2008, p. 30). Não compunham, então, o substrato da classe trabalhadora.

Na segunda fase, permaneceu a regra: os colonos se acomodavam nos postos da administração ou profissões liberais, ou tornavam-se proprietário ou fazendeiro (PRADO JÚNIOR, 1970, p. 88). Resta ainda que o processo de povoamento em ambas as fases foi realizado com emigração de base não familiar, ou seja, baseada em relações sociais mal definidas (SILVA, 2008, p. 36).

A forma de colonização camponesa não assumiu importância, nem mesmo como brecha, não fazendo parte da estrutura do modo de produção escravista no Brasil Colônia (GORENDER, 1991, p. 222). Em Mato Grosso, como zona de mineração, ainda menos, já que havia uma flutuação da população, conforme a migração em razão da descoberta de novas minas em outras capitanias (LENHARO, 1982, p. 39). Um outro aspecto que aponta para a importância do negro como fonte quase exclusiva de mão de obra é a indiferença dos colonos pelo trabalho pesado, principalmente nas minas como em Mato Grosso, inclusive criticada pelo próprio Rolim de Moura: “Mas para facilitar o dito comércio é circunstância essencial a introdução de negros, pois como Vossa Excelência sabe muito bem os brancos sem eles em toda a parte da América e principalmente em minas quase se pode dizer que são inúteis”. (ALEIXO, 1995, p. 123).

Tais características, respectivamente, em relação análise da questão social leva à conclusão que: 1º) o povoamento por colonos degradados ou não degradados não foi constitutivo do substrato da classe trabalhadora, já que os colonos não constituíam a base da força produtiva da colônia, não podem ser caracterizados como a raiz da força do trabalho no Brasil naquele período; 2º) a população e/imigrantes de base não familiar tinha vínculos humanos resultantes apenas das relações de trabalho vinculadas à administração de terras coloniais, ou seja, em circunstância que preponderava para a absorção da prática da subordinação do escravo ao seu senhor como princípio da relação de trabalho (SILVA, 2008, p. 39).

Para se ter uma noção numérica, no censo realizado pela Igreja, no ano de 1750, para toda a Capitania de Mato Grosso foram mensuradas 2.227 pessoas, incluindo os carijós, sendo que 1.175 eram escravos negros (FIGUEIREDO, 2010, p. 63). Apesar da possibilidade de erro na exatidão dos números, o que interessa saber é a certeza da esmagadora proporção dos negros na população.

Ademais, a conclusão de Prado Júnior (1970) é esclarecedora no sentido de confirmar a consequência da discriminação étnico-social na ocupação das funções sociais, ou seja, o branco afluía para a camada superior, e o negro e índio para camada inferior (PRADO JÚNIOR, 1970, p. 112). Em quase quatro séculos, o tráfico negreiro foi fator definidor da posição social dos negros na formação da classe pobre no Brasil, tornando, uma vez que a contradição do sistema colonial foi de natureza étnica (PRADO JÚNIOR, 1970, p. 367).

No Brasil Colônia e em Mato Grosso, o povoamento por degradados, ou não, foi pouco significativo no substrato social, o que nos indica que o fundamento da questão social era o trabalho escravo, por ser ele, como muito bem tratado por Silva (2008), o cimento original da sociedade brasileira.

2.3 Formação Econômica e Escravismo Colonial

O modo de produção colonial brasileiro reproduziu a formação agrária típica desde as Capitâneas Hereditárias e já aplicado por Portugal nas Ilhas Madeiras, Cabo Verde e Açores: a plantagem, que teve como função primordial o abastecimento do mercado mundial através da monocultura. O sentido econômico da colonização foi baseado quase que exclusivamente na exportação, não havendo razões para diversificar a produção com o incentivo à agricultura levada à frente por pequenos proprietários. Consequentemente, não havendo o desenvolvimento de um mercado interno, e tampouco a necessidade de existência de trabalhadores assalariados para consumir tal produção:

Para gerar uma produção exportável, com trabalho livre e terras abundantes, seria necessário o pagamento de salários muito elevados (para atrair o trabalhador diante da alternativa de se tornar um pequeno produtor independente), o que, por sua vez, limitaria o excedente a ser transferido pela metrópole. Daí a necessidade de formas de trabalho compulsório para atender ao próprio sentido da colonização – promover a acumulação primitiva. (GREMAUD, 1997, p. 17)

Semelhante estrutura da economia colonial deu sustentação para o engessamento do desenvolvimento autônomo da colônia (GREMAUD, 1997, p. 20). O que significa afirmar que não havia como, por não haver mercado interno (produção e consumo), superar as relações de trabalho, assentada exclusivamente na relação escravo e senhor.

A evidência maior de que a escravidão foi o fundamento histórico da questão social do Brasil Colônia está no esclarecimento feito por Gorender (1985, p. 138): na

plantagem brasileira, o escravismo adquiriu aqui a natureza de modo de produção dominante, ao contrário do modo de produção secundário nas ilhas atlânticas, em escala tão superior que se torna a própria base de uma formação social historicamente nova.

A rentabilidade econômica da plantagem requiritava o trabalho escravo, assim como o latifúndio e a monocultura. Três aspectos semelhantes ao feudalismo: o autoritarismo do senhor de engenho, como o senhor feudal, porém na plantagem brasileira a particularidade consistiu “[...] no fato de que entre as relações de propriedade vigentes no Brasil-colônia e no Brasil-império, aquela que tinha a função econômica principal e decisiva era, não a propriedade da terra como sucederia no feudalismo, mas a propriedade de escravos”. (GORENDER, 1985, p. 399)

Na raiz da industrialização, fase avançada da “modernidade brasileira”, aconteceu a adequação não do modo de produção da manufatura à máquina, mas a da máquina ao trabalho escravo, gerando o que Gorender (1985, p. 409) denomina de modo de produção escravista colonial, agora, com elaboração industrial, assim explicado:

O que cumpre salientar é que se tratava aqui de renda escravista industrial, ou seja, de renda criada mediante aplicação do trabalho escravo a um processo de elaboração industrial. Embora o processo em questão se inserisse no complexo de um estabelecimento agrícola, não encerrava natureza de trabalho agrícola, fixado á terra, nem poderia a renda que produzia ser identificada com qualquer tipo de renda da terra.

A semelhança entre a industrialização europeia e brasileira se encontra na necessidade de detenção do modo de produção como estabelecimento do fundamento da classe dominante na Europa: máquinas dos capitalistas; no Brasil: negros africanos dos escravistas. O estudo coordenado pelo professor David Eltis da Universidade Emory (EUA) totaliza, com precisão, 4.864.374 de negros transportados ao País (Disponível: <http://www.slavevoyages.org>. Acessado em 14.11.2012). Em 1822, na Capitania de Mato Grosso, somente cerca de 12% da população era branca (LENHARO, 1982, p. 65-66). Dos negros traficados, algo em torno de 30% a 50% chegaram vivos, e muito destes desfigurados, sobretudo cegos, fazendo com que o preço de cada escravo chegasse a valer um sétimo de um sobrado.

Não só o modo de produção era baseado no trabalho escravo, mas também o próprio tráfico de escravos se tornou um dos negócios mais lucrativos do mercantilismo. Para aquele que vendia os próprios negros africanos, significa escambo, com o propósito de

obtenção de valores de uso, já para aquele que revendia, os traficantes europeus, era circulação mercantil com objetivo de lucro (GORENDER, 1985, p. 129)

O início da formação econômica brasileira teve por base as grandes companhias navegadoras, sendo que as empresas de traficantes de escravos eram as mais importantes, as grandes plantações (pantagem) e o monopólio comercial da metrópole (MOURA, 1981, p. 16), tripé que teve um único fundamento: a exploração do trabalho escravo.

Ao afirmarmos que a formação econômica do Brasil e de Mato Grosso foi baseada no escravismo colonial, temos, assim, a principal evidência de que a escravidão foi, sem dúvida, a gênese histórica da questão social.

2.4 A Formação do Privatismo no Brasil: o Estado a Serviço da Escravidão

Veremos, a seguir, que a pessoalização do exercício do poder na “modernidade brasileira”, exercido pela casta dominante, teve por base histórica o privatismo de que toda e qualquer relação de poder e autoridade era expressa no trato senhorial, reflexo da relação senhor x escravo.

Aos colonos, cabia o povoamento forçado; aos escravos, a produção; e aos dignatários da Coroa, a classe fidalga, o poder, a força do governo, o que levou Gorender (1985, p. 379) bem apontar: “[...] os donatários não conservavam nenhum direito eminente sobre as sesmarias, cingindo-se tão-somente a exercer o poder público”. A sociedade colonial, do ponto de vista sociológico, era composta de classes, ao mesmo tempo em que era uma sociedade de castas, tendo como linha divisória central entre tais elas a liberdade, dividida entre escravos e homens livres (GORENDER, 1985, p. 548).

O Brasil Colônia pertencia à casta dos homens livres, sendo que o critério de liberdade não era somente a cor, mas também a propriedade. Essa realidade era, inclusive, confessada pelas autoridades, , enviada ao Rei Dom José I, em 3 de fevereiro de 1755, por Antonio Rolim de Moura, confirmando a intrínseca relação liberdade, pobreza e negritude em Mato Grosso, asseverando, inclusive, que a solução final, não seria o aperfeiçoamento do sistema judiciário para serem tratados todos igualmente, seria o extermínio pela desejosa possibilidade de vir a ter o poder da pena de morte aos pretos, mulatos e carijós:

(...) se acha sempre cheia de presos, e que podem também prejudicar o comum, por poderem originar-se dali epidemias, que podem lavrar pela

terra. Duas são as causas disto a primeira é correrem somente os livramentos dos que têm o que gastar, e os que são pobres se eternizam na prisão, a outra o não haver nesta Capitania ordem para sentenciarem em junta de justiça até pena de morte os pretos, mulatos e carijós. (GORENDER, 1985, p. 379)

A manifestação da questão social nesse sentido é a própria legitimação da escravidão pela pessoalização do Estado na classe dos senhores, o chamado privatismo, e pela institucionalização do livre arbítrio destes para com a vida do escravo, como veremos.

Nas capitanias hereditárias, a cada fidalgo português, escolhido pelo Rei, era concedida uma faixa paralela de terra doada através de Cartas que determinavam a exata porção do território do capitão donatário.

As três primeiras cartas régias, os *chartes* da nossa história, dataram de 1530, quando ocorreu a investidura de Martim Afonso em poderes excepcionais. Na primeira: 1) tomar posse do que achasse; 2) estruturar o governo, administração civil e militar, ofícios de justiça, e todo o serviço público necessário para assegurar a posse. Na segunda, o título de autoridade ampla para tanto foi dado ao capitão-mor e governador das terras do Brasil, e ainda a singela, mas necessária, observação formal de que todos deviam obediência real “[...] como se por em pessoa fosse mandado e sob as penas que elle impuzer”. (FLEIUSS, 1922, p. 6).

Já o foral estipulava o que cada um desses pequenos soberanos devia pagar ao tesouro real. Além disso, tanto as Cartas de doação quanto o foral apresentavam caráter contratual entre o rei e os donatários, já que as Ordenações e leis gerais somente poderiam intervir nessa relação naquilo que não estava determinado por tais documentos. Dentre os poderes dos donatários estavam: o comando militar das vilas; nomeação dos ouvidores, escrivães, meirinhos e demais oficiais da justiça; presidência nas eleições para os juízes; monopólio das marinhas, moendas de água e outros engenhos; cobrança dos tributos, a vigésima parte de tudo que era pescado e do pau-brasil (vintena); quinquagésima parte dos metais e pedras preciosas; redizima de todos produtos da terra, podendo escravizar índios em número ilimitado para o seu serviço e de seus navios, assim como declarar pena de morte dos peões, escravos e gentios, sentença de degredo. E ainda julgavam as apelações e agravos oriundos de toda a sua Capitania (FLEIUSS, 1922, p. 12).

Aos amigos do Rei deu-se tudo, ou, como Fleiuss (1922, p. 10; 13) colocou, “a terra dividida em senhorios, dentro do senhorio do Estado”. Essa divisão das terras nas capitanias não teve por base qualquer critério racional, mas simplesmente o arbítrio.

Assim o arbítrio do privatismo teve início com a doação de terras feita pela Coroa, atestado institucional da condição superior do fidalgo, o qual passou a ter o arbítrio da escravidão dos índios e negros, assim o poder de declarar a morte. O arbítrio finalizaria a cadeia de reprodução da hierarquia do poder no Brasil Colônia, formando a base da estrutura de comando da ordem escravista do senhor para com a vida de seu escravo, visto ter o livre arbítrio de poder mandar matar um ser humano somente pela cor escura de sua pele, dá-se, assim, a natureza da escravidão moderna, bem colocada por Cardoso (2008):

Aqui se revela o caráter tirânico da dominação escravista no novo mundo e no Brasil em particular, onde a escravidão foi particularmente cruenta e predatória: o senhor podia tomar qualquer decisão em relação à vida de seu escravo, segundo seu arbítrio, se considerasse que um escravo o ameaçava, podia mandar cortar seus pés, ou cegá-lo, ou supliciá-lo com as habituais 200 chibatadas, ou matá-lo. A relação senhor/escravo não era um pacto, o senhor não estava obrigado a preservar a vida de seu escravo individual. Muito ao contrário, sua liberdade de tirar a vida daquele que coisificara era definidora de sua posição de senhor, tanto mais quanto o fluxo de escravos no mercado lhe permitia repor o plantel sem maiores restrições. A escravidão, entre nós, não foi apenas negação do escravo como pessoa (sua coisificação). Foi sua negação como ser vivo. Está-se falando de séculos de horror, em que a escravidão como dilapidadora dos corpos negros dos cativos e corruptora das mentes de seus senhores precisava ser repostas todos os dias, dia após dia com violência sempre renovada, destruidora constante de um dos pólos da dialética hegeliana, que por isso precisava ser constantemente repostos. Em um sentido importante, a escravidão longeva terminou por abstrair o rosto do escravo, despersonalizando-o e coisificando-o de maneira reiterada e permanente. Ao final, restava apenas sua cor, associada definitivamente ao trabalho pesado e degradante. Opera-se, com isso, a transposição do imaginário sobre a escravidão para a ordem capitalista: o povo só interessa na qualidade de conjunto de indivíduos resignados, um a um, à sua posição na hierarquia de posições, que recompensa cada qual desde que cada qual reconheça, naquele que recompensa, alguém com autoridade sobre si. O temor da ação coletiva do povo, atizada pelo elemento alienígena, é o equivalente funcional do medo da rebelião escrava, ele próprio o alienígena. A lenta modernização da sociedade brasileira nos inícios do século XX, que corroeou muito a passo as estruturas tradicionais de dominação, não diluiu esse medo (...)

O trabalho escravo tinha por base uma relação privada de proprietário com sua propriedade, o privatismo legitimado pelo Estado, que assumiu essa estrutura ideológica nas relações de poder e autoridade. Expressão de semelhante desumanidade pelo poder absoluto ao outro, foi o Regimento dos Capitães do Mato, de 12 de dezembro de 1755, referendado pelo governador Antonio Rolim de Moura, que estabelecia a legitimação das penas extremamente cruéis aos escravos fugidos. O arbítrio do senhor para com o seu escravo era

uma expressão da escravidão como raiz latente da questão social do Brasil Colônia, como leciona Ianni (1992, p. 88):

É claro que durante a vigência do regime de trabalho escravo havia uma questão social. O escravo era expropriado no produto do seu trabalho e na sua pessoa. Nem sequer podia dispor de si. Era propriedade do outro, do senhor, que podia dispor dele como quisesse, declara-lo livre ou açoita-lo até a morte. (...) Não havia dúvidas sobre a situação relativa de um e outro, escravo e senhor, negro e branco. Não se abria nenhuma possibilidade de negociação. A questão social estava posta de modo aberto, transparente.

O arbítrio concentrado nas mãos de pouquíssimos e poderosos homens. A concentração de terra dá a exata noção do quanto o arbítrio do privatismo do Estado brasileiro era também concentrado, já que 50% da área cultivável pertencia a 2% da população (PEDROSA, 2008, p. 330). No caso da Bahia, por exemplo, 26 famílias tradicionais e inter-relacionadas detinham um terço dos 316 engenhos (GORENDER, 1985, p. 561). Assim, a observação feita em 1802 por um professor de língua grega na cidade da Bahia, chamado Vilhena, evidencia que as relações coloniais eram coincidentes com a visão de Marx, no que tange à institucionalização pelo Estado da exploração do homem pelo homem:

A sociedade política compemse de proprietários e dos que não o são; aquelles são infinitivamente menos em número do que estes; o que he sabido. Pertence o proprietário comprar pello menor preço possível o unico bem do não proprietário, ou jornaleiro, como he o seu trabalho, elle porem se esforça por vendello pello mais que pode, e neste letigio sucumbe de ordinário o contendor mais debil, apezar de maior em numero. (apud SALDANHA, 1968, p. 55)

As donatarias fracassaram, mas a concentração sempre haveria de permanecer. O fracasso era, sobretudo, político. Os franceses assumiram importantes pontos no longo do litoral, revoltas eclodiram nos sertões, não havia como controlar o arbítrio dos capitães-donatários ou a resistência dos povos indígenas. Para garantir a continuidade de esperança de lucros do negócio do rei (o pau-brasil, e os promissores engenhos de açúcar), ocorreu a reforma do sistema, criando um poder central chamado de governo-geral, que delegaria a autoridade real do monopólio, da renda e dos tributos aos agentes locais (FAORO, 2008, p. 163). Essa criação foi fruto da esperança de que todas as outras localidades pudessem também ter sucesso econômico, como Pernambuco e São Vicente.

Envolto desses agentes locais, propriamente os senhores de escravos, estruturou-se o município, com a particularidade brasileira e sem nenhuma relação com o *self-government* saxônico, ou seja, sem nenhum sistema representativo com sentido democrático. Novamente se obedecia à lógica do arbítrio; o município, assim como as capitânicas e o governo-geral, era o próprio “exercício privado de funções públicas e o exercício público de atribuições legais. O déspota colonial e o potentado privado têm aí suas origens, que o tempo consolidaria”, como colocou Faoro (2008, p. 210).

As atribuições do guarda-mor regente de minas de Cuiabá, Pascoal Moreira Cabral, materializou um dos muitos exemplos desta lógica do arbítrio em Mato Grosso, visto ter sido concedido a ele o direito de punir aquele que desrespeitasse a ordem da acumulação primitiva do capital:

(...) guardar todos os ribeiros de ouro, socavar, examinar, fazer composições com os mineiros e botar bandeiras, tanto a minas como aos inimigos bárbaros, e visto elegerem o dito lhe acatarão o respeito que poderá tirar autos contra aqueles que forem régulos como amotinador e alives, que expulsará e perderá todos os seus direitos e mandará pagar dívidas e que nenhum se recolherá até que venha o nosso enviado o Capitão Antônio Antunes. (ALEIXO, 1995. p. 126).

O arbítrio da dominação política representava, além do controle do destino da vida do homem pobre, a possibilidade de domínio do capital circulante pelo controle dos rios, caminhos, enfim, tudo passava pelo crivo deste grande senhor onipresente que se fazia, também, em Mato Grosso, como leciona Aleixo (1995, p. 148):

O poder que é conferido a eles, passa a vigorar e a ser aceito pela sociedade. Como pano de fundo, admite que todos sejam cidadãos passíveis de punição. Esse novo proprietário do poder abarca, com sua força de dominação, todo o conjunto da sociedade desde seu empregado até o viajante anônimo. A área de atuação não se circunscrevia à sua propriedade atingindo lugarejos e cidades. Controla os caminhos, os rios, as terras devolutas, as alfândegas e o comércio. Tudo, enfim, passa pelo seu crivo. (...) Discussões sobre a legalidade da ação do ganhador entram em pauta, o arbítrio ampara o mais forte, cria-se um novo ajustamento capaz de regular o estatuto jurídico-político que justifique a ação praticada pelos contentores. Ainda que o processo de dominação troque de mãos, a conduta repressiva permanece inalterada. A face da dominação assume um novo perfil: ser responsável pela conduta do homem pobre, que vive na dependência do grande proprietário. Nova forma de disciplina é adotada. O controle estará sempre destinado a manter subordinada a mão-de-obra disponível, mas esta nem sempre pronta para atender aos apelos da dominação. A resistência, mesmo frágil e esparsa, continua a fazer parte da conduta deste homem, que teima em ser sujeito de sua história.

Até mesmo os impostos eram arrecadados por meio de contratos com particulares, numa simbiose do público com o privado, definido pelo aforisma de Carvalho (2008, p. 21): “o poder do governo terminava na porteira das grandes fazendas”.

Firmava-se a consolidação de uma representação política baseada na tendência patriarcal da formação social escravista, na qual o chefe autoritário do grande núcleo social era o garantidor da sobrevivência de uma numerosa famulagem servil (GORENDER, 1985, p. 272; 274). Isso teve como consequência o clientelismo, conforme Gorender (1985, p. 273) afirma: “desde a distribuição de presentes como prêmio à fidelidade até o sustento de bandos de capangas. Do compadrio à capangagem, criava-se, em torno da casa-grande, uma clientela fiel ao grande proprietário rural”.

Para governador-geral, foi escolhido por Dom João III o fidalgo de larga experiência, Tomé de Sousa, o mordomo-mor do Rei. Os Regimentos de 17 de novembro de 1548 que instituíram essa reforma foram considerados como normas-base para todos os donatários, considerados por Leite (*apud* FAORO, 2008, p. 167) como “verdadeira carta magna do Brasil e sua primeira Constituição, tendente à unificação territorial e jurisdicional, já com os elementos aptos para uma colonização progressiva”. A evidência que não se pode jamais esquecer é de que a unificação territorial e jurisdicional a que são mencionadas, são estruturadas para assegurar o latifúndio. A tríade das funções que revestiram o paternalismo brasileiro foi centrada em pessoas e não em funções do Estado. Ao invés de Executivo, Legislativo e Judiciário, temos, no início de nossa história, respectivamente: o governador geral, o provedor-mor e o ouvidor-geral. É a nomenclatura institucional dando clareza a pessoalização do poder pelo privatismo do Estado no Brasil Colônia.

O Governador-Geral, seguindo as competências estabelecidas pelo Regimento de 1548, era a própria personificação do centro de tudo aquilo que interessava a Coroa saber. Primeiramente, velar para que o gentio, ou seja, aquele que, nascido no Brasil ou em Portugal, pudesse ser identificado como integrante não do povo brasileiro (não existia ainda essa definição), mas sim daquilo que o próprio Governador Geral entendesse nobiliárquico o suficiente para merecer reparação a um eventual dano, com um consequente “castigo” ao delinquente.

No Regimento, algumas disposições sobre o tratamento dado aos índios nos revela que o arbítrio era sinônimo claro de abuso. A Coroa, ao estabelecer que o Governador Geral deveria prudentemente fazer aliança de paz com as tribos amigas (tupiniquins), tinha a exata medida do tratamento com os indígenas: eram outro povo, era uma nação dentro de outra nação, portanto, necessário se fazia pacificá-la, integrando-a à sociedade envolvente, ou,

então, eliminá-la. Caso passível de colonização, o regimento estabeleceu a paz, o que na prática era a compra da força de trabalho em troca de miçangas ou outros objetos de valor ínfimo, o que ao longo tempo não perduraria, já que não só as doenças do corpo, o índio também padeceu da ambição por mais objetos e, conseqüentemente, se tornou um empecílio ao lucro, sendo, então, substituídos os atrativos de objeto pela coação, conforme lembra Prado Júnior (1999, p. 46).

Acaso opusessem resistência, como os Tupinambá, o regimento estabelecia “repelir com exemplares castigos”. Já quando houvesse guerra contra os próprios índios ou estrangeiros, a regra era usar dos índios como soldados, procedimento reproduzido na Carta Régia de 1570, de D. Sebastião, denominando de guerras justas aquelas travadas em legítima defesa contra ataques dos índios, o que na prática dos colonos seria a primeira das legitimações para qualquer escravidão dos índios (GORENDER, 1985. p. 491). Havendo índios amigos, o que significava que estavam convertidos à fé cristã e sujeitos a morar perto dos demais cristãos, esses deveriam receber terra, mas com o cuidado de serem as mesmas posicionadas distantes dos outros índios, ainda tidos como pagãos. Ao Governador Geral cabia executar a proibição de que armas pudessem ser dadas a qualquer índio.

Ao silvícola cabia o papel da resistência contra a opressão, da guerra contra a exploração, jamais se tornando, explicitamente, parte do escravismo colonial como mão de obra. A vontade de ser livre era vital, não lhe permitindo os grilhões da escravidão, não teve em nenhum momento preguiça de violentamente contra-atacar a quem lhe mandasse chamar de Senhor. Não sendo possível lhe disciplinar, miscigenar ou catequizar, a estratégia foi a do extermínio, nada, nem mesmo uma cultura humana seria capaz de entravar a força da acumulação primitiva do capital. Em Cuiabá, já no ano seguinte à descoberta das lavras do Coxipó, a mão de obra explorada era predominantemente de escravos negros (VOLPATO, 1993, p. 109).

As relações coloniais dão base para uma estrutura social característica do tipo iberoamericana, marcada por uma aristocracia vinda de além-mar e que falha ao ser levada, tardiamente, por uma mentalidade dominada pelo nobilismo da classe fidalga que repetia o estilo de vida dos senhores feudais, quando em toda a Europa o Estado já anunciava a decadência do feudalismo.

A mentalidade do arbítrio do privatismo dessa classe fidalga projetava uma estrutura no Brasil Colônia que teve, segundo Bosi (1992, p. 23- 24): Lei, trabalho e opressão são correlatos sob o escravismo colonial. Em Cuiabá, o Código de Posturas, em semelhança à legislação de âmbito nacional, disciplinava quase todo ato independente do escravo, como

transgressão, o que levou Volpato (1993, p. 146; 157) a concluir que: os escravos estavam sujeitos à vontade arbitrária dos proprietários, como também à vontade de seus familiares.

A lei, ao ser sinônima de legitimação da escravidão, importava dizer que o privatismo do Estado no Brasil Colônia estava a serviço da escravidão. O funcionamento do modo de produção escravista colonial dependia do Estado e do regime jurídico (GORENDER, 1991, p. 119). O mesmo Estado que concedia ao escravista o chicote para o açoite sanguinário da pele do negro. Bosi (1992, p. 195) evidencia que esse privatismo é fruto da articulação da ideologia liberal com a prática escravista, um ideário de fundo conservador que atuou eficazmente para a construção de um complexo de normas jurídico-políticas capazes de garantir a propriedade fundiária e escrava até o seu limite possível.

No Brasil Colônia e na Capitania de Mato Grosso, o Estado foi dominado como serviçal público dos interesses do livre arbítrio dos proprietários de escravos.

2.5 A Ética Católica com Espírito Escravista

O Estado Absolutista, rompendo com a cristandade ocidental, nunca se desenvolveu no Brasil com a mesma velocidade e profundidade verificada nas revoluções burguesas do centro da modernidade. Pelo contrário, aqui, assim como na América Latina, a mentalidade que prosperou foi a da Contra-Reforma, uma vez que assumiu papel importante na conservação da base estrutural do escravismo colonial, na legitimação de que a existência da questão social, sobretudo na escravidão, fazia parte dos desígnios de Deus.

A classe fidalga era filha da nobreza, a que todos deviam fidelidade à Coroa, mas também à Igreja Católica. Eram todos soldados de Cristo, soldados da Contra-Reforma, da aniquilação do espírito crítico e do desincentivo ao progresso social advindo com o capitalismo e pelo apego desvairado à tradição das crenças religiosas. Esta foi a cultura propagada de Portugal para o Brasil (WOLKMER, 1996, p.42-43).

Primeiramente, a aniquilação do espírito crítico pode ser exemplificada pela demora do aparecimento da tipografia no Brasil, já que fomos o último país das Américas a ter essa tecnologia, e também pela demora da criação de universidades, algo que aconteceu somente em 1808.

A parte que coube aos missionários na penetração da civilização ocidental entre os povos mais primitivos foi a domesticação dos naturais, utilizando a justificativa da evangelização (PRADO JÚNIOR, 1969, p. 24).

Já o desincentivo ao progresso social estava entre as tradições, conforme Weber explanou: a ética católica sobreviveu no modo de vida medieval, o qual estava, assim, intimamente relacionado com a Igreja Católica. O chamado viés econômico desse modo de vida condenava o desejo ao lucro, colocando-o como desgraçado. O dogma completo “*Homo mercator vix aut numquam potest deo placere*”, presente no Decreto de Graciano, significou que o homem que é mercador nunca pode agradar a Deus.

O Estado brasileiro seguiu sempre a tradição do Estado português de romanizar com um racionalismo formal e com codificações a figura do Rei como supremo comandante militar, com a ordem social disciplinada pela Coroa (FAORO, 2008, p. 27). Essas características expressas na religião e no direito, diferentemente do feudalismo do resto da Europa, eram próprias do patrimonialismo lusitano. Esta forma de domínio neste específico estágio, para Faoro (2008, p. 35; 38; 62), foi uma das bases da formação social do Brasil:

ordem burocrática, com o soberano sobreposto ao cidadão, na qualidade de chefe para funcionário (...) O sistema patrimonial, ao contrário dos direitos, privilégios e obrigações fixamente determinados do feudalismo, prende os servidores Numa rede patriarcal, na qual eles representam a extensão da casa do soberano. (...) Junto ao rei, livremente recrutada, uma comunidade – patronato, parceria, oligarquia, como quer que a denomine a censura pública – manda, governa, dirige, orienta, determinando, não apenas formalmente, o curso da economia e as expressões da sociedade, sociedade tolhida, impedida, amordaçada.

Holanda (1995, p. 38), romantizando esse redruscimento do estilo de vida católico-lusitano florescia que, para um português ou um espanhol, era mais nobre o ócio do que a luta insana pelo pão de cada dia; era mais valioso o amor e a contemplação do que o negócio ou a atividade produtora, tomando para a vida um sentido mais comunitário. Porém, o que temos é a Igreja Católica ibérica tentando aniquilar, como pode, a nova forma de concepção do humano, o capitalismo protestante, seja tranquilizando o espírito crítico, seja caçando bruxas, impondo, assim, mais uma vez, o medo como arma para obtenção do controle da ordem social. Carvalho (2008, p. 51) leciona que não poderia haver sentido comunitário em um Estado Absolutista germinado na plantação escravista, visto que o que acabou frutificando foi o paternalismo do governo e dos senhores.

A escravidão era a base de toda a sociedade brasileira, apoiada, inclusive, na interpretação tradicional dos católicos: o de que a Bíblia e o cristianismo permitiam a escravidão. Os conventos, clérigos das ordens religiosas e até os padres, todos possuíam escravos (CARVALHO, 2008, p. 20; 49-50). Esclarece Gorender (1985, p. 128) que os

jesuítas, não só recomendaram o emprego de africanos no Brasil como exploraram escravos negros em suas numerosas plantagens e fazendas de gado, auferindo rendimentos do tráfico, inclusive de sua prática direta na África. Na capitania de Mato Grosso, por exemplo, havia a fazenda Jatobá, de propriedade do padre Albuquerque, com mais de 100 escravos trabalhando em um engenho (LENHARO, 1982, p. 25).

Esse paradoxo teleológico é explicado pela aliança do poder aristocrático da Coroa com as elites agrárias locais na defesa da ordem escravista.

A ética católica assumiu para si o próprio espírito escravocrata, já no Brasil Colônia. Em Mato Grosso, finca-se na terra brasileira como força articuladora do escravismo colonial.

2.6. A Formação Política da Identidade Nacional pelo Abolicionismo

Como dito ao longo deste capítulo, o capital lusitano foi o grande financiador da empresa econômica do Brasil Colônia, tendo assim estruturado o funcionamento do Mercado exportador que consistia em duas fases da articulação da ordem externa e ordem interna: 1ª) o mercador residente no Brasil comprava a produção do plantador e a enviava a um mercador da Metrópole, do qual era correspondente ou com o qual mantinha negócios; 2ª) o mercador sediado em Portugal se encarregava, de fato, da exportação ou reexportação para o mercado mundial. Raramente poderia o plantador – quando poderoso – dispensar o intermediário local e colocar sua produção diretamente em Lisboa. (GORENDER, 1985, p. 514)

Na casta dos homens livres existia uma subdivisão, os plantadores escravistas e a burguesia mercantil internacional, fazendo emergir tendências contraditórias da plantagem, sobretudo no que se refere ao prestígio, supremacia social e vantagens políticas de tipo estamental em favor dos plantadores escravistas (GORENDER, 1985, p. 276; 558).

A importância da compreensão desta disputa pelo poder tem por base saber que o choque dessas forças foi caracterizado, para todos os efeitos por Prado Júnior (1969, p. 41), como a contradição fundamental entre o desenvolvimento moderno, representado pela burguesia mercantil internacional, e o quadro de extinção do regime colonial, materializado pela aristocracia rural dos senhores de engenho:

O choque destas forças, interesses nacionais e lusitanos, no terreno econômico; autonomia local, representada pela auto-administração dos colonos, e sujeição administrativa, representada pelo poder soberano da Coroa portuguesa, no terreno político; O choque destas forças contrárias assinala a contradição fundamental entre o desenvolvimento do país e o acanhado quadro do regime de colônia. Dele vai resultar a nossa emancipação.

O fundamento dessa divergência foi a a escravidão, compreensão da ordem interna do conflito de interesses entre a aristocracia rural e a burguesia mercantil. A necessidade da burguesia mercantil internacional de expandir internamente a economia de mercado passou pela libertação dos cativos, mas também pelo dismantelamento da base do poder senhorial: a propriedade de escravos. Então foi exatamente da expansão da burguesia mercantil internacional nos centros urbanos, ou seja, da expansão interna da economia de mercado, fomentada pelo comércio, que fez surgir a ressonância da contradição entre livre comércio e trabalho escravo (FERNANDES, 2005, p. 35-36). A modernidade brasileira enfrentou, então, sua contradição essencial, a abolição da escravidão, não por uma razão humanitária de libertação, mas sim por necessidade da hiperexpansão do consumo, com a criação do mercado interno brasileiro para atender os desígnios do liberalismo e do capitalismo.

A primeira metade do século XIX foi marcada por um liberalismo conjugado ao escravismo. O comércio livre foi a primeira das bandeiras do liberalismo, mas no Brasil o liberalismo, sobretudo o econômico, não defendeu abertamente a liberdade social e política. Essa conjugação foi definida por Bosi (1992, p. 199-200) como uma das particularidades do sistema econômico-político brasileiro, já que na historicidade dos quatro significados semânticos do termo liberal, em nenhum foi encontrada a defesa da liberdade dos negros: 1) liberal, para a nossa classe dominante, até os meados do século XIX, pode significar conservador das liberdades conquistadas em 1808, de produzir, vender e comprar; 2) liberal pode, então, significar conservador da liberdade, alcançada em 1822, de representar-se politicamente, ou, em outros termos, ter o direito de eleger e de ser eleito na categoria de cidadão qualificado; 3) liberal pode, então, significar conservador da liberdade (recebida como instituto colonial e relançada pela expansão agrícola) de submeter o trabalhadores escravos mediante coação jurídica; 4) liberal pode, enfim, significar capaz de adquirir novas terras em regime de livre concorrência, ajustando, assim, o estatuto fundiário da Colônia ao espírito capitalista da Lei de Terras de 1850.

A vida política organizava-se em torno de dois respectivos partidos das subdivisões da casta dos homens livres: Conservador e Liberal. Como evidencia Silva (2008,

p. 41), o primeiro representava os interesses dos plantadores escravistas, os grandes proprietários rurais e, o segundo, os da burguesia mercantil internacional, com a conjugação dos interesses dos grandes comerciantes, “burgueses” nacionais que fizeram fortuna com o comércio urbano. A articulação era assegurar a capacidade de controle do capital circulante através da conservação do privatismo Estatal.

Os interesses senhoriais do conservadorismo eram expressos em dois fins que convergiam todos os demais interesses: 1º) conter a heteronomização (ou subordinação à dominação externa visível) em níveis predominantemente econômicos e técnicos; 2º) impedir que a organização e o crescimento do mercado interno, como um mercado capitalista em sentido moderno, neutralizassem as vantagens econômicas decorrentes da implantação de um Estado nacional, convertendo-se em um sucedâneo disfarçado do odiado “pacto colonial”. (FERNANDES, 2005, p. 203).

Fernandes (Idem, p. 52-53) pondera ainda que o discurso do liberalismo brasileiro possuía duas funções: 1º) de um lado, preencheu a função de dar forma e conteúdo às manifestações igualitárias diretamente emanadas da reação contra o “esbulho colonial”. Nesse nível, ele se propõe o problema da equidade segundo o sentido pelas elites: como emancipação dos estamentos senhoriais das limitações oriundas do estatuto colonial e das formas de apropriação colonial. Tratava-se de uma defesa extremamente limitada, tosca e egoística, dos “princípios liberais”, mas muito eficaz, pois só entravam em jogo as probabilidades concretas com que os membros desses estamentos contavam para poder desfrutar, legitimamente, a soma de liberdade, o poder de igualdade e a fraternidade de interesses inerentes ao seu *status* na estrutura social; 2) de outro lado, desempenhou a função de redefinir, de modo aceitável, para a dignidade das elites nativas ou da nação como um todo, as relações de dependência que continuariam a vigorar na vinculação do Brasil com o mercado externo e as grandes potências da época. Nesse nível, ele propõe o problema da soberania como se existisse, de fato, uma interdependência vantajosa e consentida, resultante e corretiva, ao mesmo tempo, da especialização econômica internacional e da complementaridade da influência civilizadora das nações. No fundo, porém, apenas encobria, através de ficções toleráveis, diversas modalidades evidentes de subordinação, que não seriam suprimidas nem alteradas, fundamentalmente, com a extinção do estatuto colonial.

O apontamento de tais interesses demonstra que os mesmos poderiam se alterar na formatação das arestas, mas o conteúdo a ser concretizado sempre permaneceu o mesmo, tendo como pano de fundo a manutenção das prerrogativas econômicas e políticas da

oligaquia (BOSI, 1992, p. 199 e 200). Para Werneck (1976, p. 86), essa divisão era frouxa e correspondia a divergências dentro da mesma classe.

Não havendo razão para nenhuma das faces da mesma casta ter o favor revolucionário da independência, já que ambas não desejavam mudanças fundamentais nas relações de dependência ao capital internacional, a escravidão, então, se converteu no foco da política. Tanto da “defesa da ordem” dos conservadores, que aceitam e aprovam a escravidão, mas negam o sistema axiológico liberal vigente, quanto dos que defendem a “revolução dentro da ordem” e que exigem a extinção da escravidão, sem advogar a eliminação da supremacia dos “brancos e a igualdade entre as “raças” (FERNANDES, p. 194-195).

A vantagem política que favorecia economicamente aos plantadores escravistas foi sendo minada à medida da evolução econômica e social da colônia, com a maior penetração do poder da metrópole no decorrer do primeiro século e meio da colonização. A metrópole já se assenhorava dos interesses do substrato social articulado à burguesia internacional, não sendo necessária uma revolução para mudar a relação de poder e autoridade que já compreendera os desígnios da modernidade. Um exemplo foi o desaparecimento gradual da nossa autonomia local com o deslocamento da autoridade, por exemplo, das câmaras municipais dos homens de bens da aristocracia rural, para a onipotência dos governadores atrelados à burguesia mercantil e nomeados pela Coroa Portuguesa (PRADO JÚNIOR, 1969, p. 39; 41).

A propensão da metrópole em apoiar politicamente os “burgueses nacionais” já era decorrência do remanejamento do capital internacional, fruto da modernidade e da pressão do interesse da burguesia mercantil internacional na nova ordem mundial. Ocorreu no Brasil, então, a mudança arquitetônica simbólica da casa-grande para o sobrado, mas ainda permanecendo o pelourinhão como marco arquitetônico que apontava a razão do poder.

A vinda da Família Real Portuguesa ao Brasil tornou ainda mais frágil a força dos plantadores escravistas. A transformação do Brasil em Reino Unido a Portugal e Algarves significou uma aliança no primeiro momento do Rei com a burguesia mercantil portuguesa contra os plantadores escravistas (SILVA, 2008. p. 41).

O Brasil já estava incluído no contexto internacional da crescente hegemonia do império britânico, na razão simples explicada por Arrighi (1996 p.56) de que assim como muitas partes da Europa, o país era liderado basicamente por proprietário cujo principal interesse estava ligado ao valor monetário de seus bens, e não ao poder autônomo de seus governantes. O interesse inglês pela expansão e respectiva exploração do mercado de consumo brasileiro traduziu-se em uma hábil manobra da diplomacia britânica que, se

aproveitando da agitação revolucionária de Napoleão na Europa, fez com que uma das primeiras medidas do Príncipe regente e da rainha no Brasil fosse dar livre acesso de seus portos às “nações amigas” (PRADO JÚNIOR, 1969, p. 43). Rompendo, assim, o cordão umbilical do “exclusivo colonial” com Portugal.

Para que houvesse efeito econômico prático da expansão do mercado consumidor brasileiro e o aumento da competitividade dos produtos coloniais britânicos no mercado externo, o objetivo final da Inglaterra teria que ser atingido: a desarticulação da produção colonial brasileira com o fim da escravidão. Era necessário o avanço rumo à modernidade. A nação que se desenvolveu assegurando o monopólio do tráfico negreiro para a Espanha e suas colônias da América do Sul, no início do século XVIII, e apoiava os confederados escravistas nos Estados Unidos, tornou-se sinônimo de império da liberdade em terras brasileiras. Para tanto, já em 1810, a corte lusitana proclamou o dever de: “cooperar com S. M. Britânica na causa da humanidade e da justiça, adotando os mais eficazes meios para conseguir em toda a extensão dos seus domínios gradual abolição do comércio de escravos”. (SODRÉ, 1976, p. 51-52)

A repercussão no Brasil da Revolução Constitucional do Porto, que reivindicava o retorno do Brasil à condição de Colônia, fez com que houvesse o que Prado Júnior (1969, p. 47) chamou de “termo final do processo de diferenciação de interesses nacionais”, ocorrendo a convergência de interesses dos “burgueses nacionais”, dos plantadores escravistas e da burguesia mercantil atrelada ao capital inglês. O quadro revolucionário político internacional se apresentava como ameaça do poder interno (SODRÉ, 1976, p. 73)

O acordo da acomodação foi realizado. Reluz, então, a “modernidade brasileira”: uma economia “nacional” híbrida da descolonização mínima e com modernização máxima, na verdade, uma adaptação a um tipo de capitalismo particular (FERNANDES, 2005, p. 209). O que levou, então, Nogueira (1984, p. 24) a caracterizar a particularidade da modernidade brasileira: “[...] numa original combinação de liberalismo econômico no comércio exterior e escravatura no sistema produtivo”. O principal era assegurar a estabilidade da ordem interna pela manutenção da escravidão como base econômica do Brasil imperial.

A Independência, como coloca Silva (2008, p. 40), foi um processo articulado na cúpula política, tendo à frente o liberalismo, não contando com a participação popular. Tendo sido um exemplo mais do que concreto da dupla articulação: um acordo no valor de 2 milhões de libras esterlinas firmado entre as elites de Portugal, representadas por Dom Pedro I do Brasil, mediado por José Bonifácio, e a Inglaterra. Esse pacto não gerou qualquer expectativa de criação de uma identidade nacional necessária para a instituição de um Estado-nação.

A não participação popular orgânica no processo da luta por independência do país, sem levar em consideração os movimentos desagregados, é justificada por Prado Jr (1969, p. 60-61) pela vertente da análise da base crítica educacional do povo: 1º) a massa escrava, que representava 50% da população, tinha baixo nível intelectual, quase nenhuma escolaridade, visto que excluída até então de frequentar as escolas pública; 2º) a massa livre das camadas médias e inferiores, não vivendo da relação senhor x escravo, estava impedida de ter identidade de interesse em uma estrutura política democrática e popular.

A Independência brasileira, a passagem para embarque no trem da modernidade, mesmo que o lugar reservado fosse o de jogar lenhas à caldeira, significou o rompimento do país com um regime colonial imposto por quase três séculos por Portugal, naquele momento incompatível com a nova ordem mundial, a do imperialismo britânico. A dupla articulação da ordem interna com a externa passou a ser norteadas pelos interesses do capital inglês no Brasil independente.

A Independência foi contraditória por ser conservadora, uma vez que manteve a mesma estrutura baseada no escravismo, impedindo, assim, a criação de uma produção capitalista sistêmica competitiva (economia periférica) e um Estado nação com identidade (politicamente tardio).

A ausência do ideal de independência revolucionária no Brasil tornou possível a ressonância da latência da escravidão o bastante para que a questão servil se tornasse a gênese histórica da questão social, consolidada no tempo como a própria questão nacional. Silva (2008, p. 51) evidencia que a abrangência nacional da abolição como questão social foi manifestada nas propostas de reformas sociais anunciadas por Nabuco, para além da libertação do escravo, pois visavam atingir a sociedade como um todo, intencionando, sobretudo, desvelar a incompatibilidade da escravidão com a modernidade:

Mesmo diante de tantas limitações, foi o abolicionismo que mostrou o atraso econômico e social do Brasil, denunciando suas consequências, seu caráter predatório e sua incompatibilidade com a modernidade industrial que se instaurava. Mostrou suas contradições e seus fatores limitadores com relação à chegada do progresso, pois acreditava que o trabalho livre era mais econômico e sua permanência retardaria o desenvolvimento industrial. A questão social manifesta-se, dessa maneira, nas propostas de reformas sociais anunciadas por Nabuco para além da libertação do escravo, pois visavam atingir a sociedade com um todo, incluindo reforma nas instituições.

A oportunidade de criação de um Estado nacional com independência serviu, na verdade, justamente para que o liberalismo brasileiro pudesse converter a ordem legal democrática do Estado-nação em instrumento de passagem, da burocratização da dominação patrimonialista, para a dominação no nível estamental: 1º) para resguardar as estruturas coloniais nas quais fundavam a economia, social e moralmente, as formas tradicionais de dominação patrimonialista; 2º) para privilegiar, politicamente, o prestígio social dos estamentos senhoriais, fator essencial da burocratização da dominação patrimonialista e de sua transformação em dominação estamental propriamente dita (FERNANDES, 2005. p.75; 86-87).

A dominação estamental, fruto da combinação da dominação patrimonialista com a dominação burocrática, tornou a ordem social fundada na escravidão muito mais complexa e eficiente (FERNANDES, 2005. p. 190), pois, torna ao dizer de Fernandes (2005, p. 186-187) “a própria condição de agente econômico capitalista numa estrutura social extra e anticapitalista. Convertia a “livre iniciativa” e a “empresa privada” em privilégios estamentais, que deviam ser respeitados e protegidos fora e acima de qualquer racionalidade inerente aos processos econômicos propriamente ditos”.

Portanto, a Independência brasileira não foi conquistada através da manifestação das grandes massas, mas sim conduzida pelas elites, objetivando dois fins políticos interdependentes da manutenção da dupla articulação ao capital internacional: a internalização definitiva dos centros de poder e a nativização dos círculos sociais que podiam controlar esses centros (FERNANDES, 2005. p. 50). Controlar o centro de poder significava que a competição das sociedades capitalistas avançadas – a propriedade privada, a livre iniciativa e a redistribuição da renda e do poder – foram redefinidas no Brasil como fator de distribuição estamental, ou seja, não podiam ser acessadas livremente, para que não fossem colocadas em risco as bases do equilíbrio da continuidade da ordem social (FERNANDES, 2005. p. 186; 197).

A competição resultou, no Brasil independente,: “[...] uma constante emulação na luta pela preservação ou pelo aumento de riqueza, de prestígio social e de poder”. (FERNANDES, 2005. p. 182)

A criação do Estado-nação de autonomia política representava simplesmente controlar as instituições político-jurídicas para superar a intermediação lusitana e substituí-la por um comissionário autóctone que, a mando da burguesia mercantil brasileira, tinha como compromisso o estabelecimento da autonomia econômica, mantendo o equilíbrio da economia colonial (I FERNANDES, 2005. p. 106).

Esse é o vacilo que Fernandes (2005, p. 183) caracteriza da ausência de um projeto de nação brasileira, já que a Independência deveria, com a emancipação nacional, ter como meta, além da criação de um Estado nação independente, a produção sistêmica capitalista pela incorporação direta da economia brasileira ao mercado nacional e internacional.

CAPÍTULO III

ESTADO, SOCIEDADE, MERCADO NO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DA QUESTÃO SOCIAL E DA MODERNIDADE

A questão social no início da colonização do Brasil, mesmo após a Independência, evidenciou que a particularidade da modernidade brasileira se manifestou fortemente na relação senhor x escravo, elemento fundante da sociedade e expressa tanto na esfera pública do Estado como na privada, fazendo-se presente também no Mercado, responsável pela mercantilização da mão de obra cativa. Assim, não resta dúvida de que a relação senhor x escravo foi a raiz latente da relação capital-trabalho no Brasil.

Acontece que a relação senhor-escravo começou a ser socialmente questionada, fazendo com que a modernidade brasileira adquirisse uma particularidade histórica. O questionamento foi caracterizado pela mudança da inter-relação, de conformismo para embate da introjeção do projeto civilizatório europeu (singularidade), com a crescente identidade nacional pós-independência. O que houve foi uma mudança de prioridade de um complexo unitário que intentava ser chamado de país, que passou a querer ser identificado enquanto Brasil.

Tentaremos demonstrar tal caracterização da mudança de prioridade do projeto civilizatório do novo complexo unitário, que assumiu uma forma particular. Neste momento histórico do período monárquico até o seu fim, ocorreram mudanças nas três esferas coletivas que representavam, na verdade, o que veio a constituir a particularidade da modernidade brasileira, demonstrada pela questão social: Estado – pelo esvaziamento do modelo de monarquia constitucional por um liberalismo artificial engendrado pelo oligarquismo senhorial genuinamente brasileiro em busca do poder local (federalização); Sociedade – pela nacionalização da luta dos negros pelo fim da escravidão na sociedade, do que decorreu a revolução abolicionista e de um Mercado – construído com a permanência indissolúvel da relação dialética senhor/escravo no trabalho servil.

Na primeira parte deste capítulo, o dilema aporético da civilização, apontado pela questão social frente à existência da escravidão moderna, não foi apontado tendo por base uma razão de política externa, e sim pela luta dos negros, que levou a mobilização de parte da sociedade até passar de questão social para questão nacional. A razão econômica para o fim da escravidão também evidenciou a importância da rebeldia do negro para além da pressão do império britânico por expansão de seu mercado mundial, visto ter sido o aumento do custo no

controle da opressão do negro por sua luta, que determinou o tempo histórico da abolição da escravidão.

3.1 A Constituição do Estado através da Artificialidade do Liberalismo

Entender a consolidação do Estado brasileiro independente e o respectivo sentido de nação, no que seria a protogênese política da modernidade brasileira, mais do que desvelar o autoritarismo imperial, pelo entendimento da razão da total ausência de participação popular engendrada pela ocupação do poder pelas elites, foi no fundo compreender uma simples ideia: a origem da artificialidade do liberalismo brasileiro em todos os seus aspectos.

O ideário da Revolução Francesa quanto à criação do Estado-nação, sofreu uma adaptação brasileira no conteúdo, já que na Europa o interesse a se constitucionalizar como nacional era especialmente o da burguesia comercial e industrial, porém, no Brasil se consubstanciava no interesse dos proprietários rurais contra a burguesia (PRADO JÚNIOR, 1969, p. 49).

Ademais, a burguesia europeia queria o poder, a destituição do Estado absoluto; já no Brasil o poder político se confundia com os interesses das elites econômicas do escravismo senhorial. A particularidade demonstrada por essa afirmação é que o Estado brasileiro, até então, nunca havia passado por uma revolução de disputa de poder entre as esferas econômica e política. A concentração do poder político com o econômico, tipicamente feudal, sempre existiu. O poder dominante sempre foi convergido no Estado como esfera de debate de seus interesses, como tentaremos demonstrar no início do processo constituinte do Estado brasileiro.

A partir de seu princípio, o Estado, como espaço da institucionalização do debate político no Brasil, foi caracterizado pela total ausência de interesses dos pobres, explorados e oprimidos. Por vias diretas e indiretas, era algo terminantemente proibido. Esse exclusivismo participativo das elites é introdutoriamente explicado por Sena (2009, p. 9), analisando o cenário em Mato Grosso: “Não que somente elas praticavam e pensavam politicamente, mas, sim, porque eram elas que ocupavam o delimitado espaço, principalmente o institucionalizado, da vida pública na província.”

A primeira das premissas é saber que havia uma identidade que unia toda a classe dominante que, unificada em partidos: todos eram provenientes de uma mesma casta, todos tinham ligações familiares próximas. A família, marca indelével do catolicismo, correspondia

à unificação dos interesses do casamento enquanto ato de estratégia política do tradicionalismo. Esse costume no Brasil surgiu no período monárquico, seguindo os exemplos dos Reis europeus. Em Mato Grosso, desde sempre, já se casava como quem se estabelecia aliança política. Sena (2009, p. 11-12) evidencia que o casamento era, e ainda é, diga-se de passagem, um ato para marcar a adesão ou reforço entre os elementos das elites. O tradicionalismo da família (*dote* político) era medido pela frequência com que seus membros ocupavam cargo público.

Em âmbito nacional, os cargos na esfera política eram ocupados por diferentes partidos, mas todos os membros de todos eles eram membros da patronagem, adeptos do patrimonialismo, e defensores dos interesses do escravismo senhorial.

As seis décadas do reinado da Casa de Bragança representaram o esforço, baseado na estratégia política da conciliação, enquadrando aqueles que almejavam a organização de um Estado verdadeiramente nacional com a Independência. O símbolo da derrota do espírito crítico foi o fracasso da Praia pernambucana, visto a consolidação da vitória de uma vertente ainda mais conservadora do liberalismo, marcada pelo controle restritivo e oligárquico do poder (NOGUEIRA, 1984, p. 19-20).

A primeira neutralização foi a de conter o fervor revolucionário gerado pela Independência, era a aplicação da lógica que foi adotada nas revoluções liberais europeias: a exclusão dos que poderiam participar no primeiro momento, mas eram muito radicais para pautar a cena política. A segunda neutralização engendrada pela Coroa era a difusão de uma imagem paternal do Império através de uma prática patrimonial baseada na cooptação dos opostos. Em Cuiabá, por exemplo, chegava-se a fazer grandes festas para receber um retrato do Imperador.

Então, o que temos a partir da Independência e, em consequência, da repercussão da revolução portuguesa no Brasil, a chamada Revolução Constitucional do Porto, foi a expressão de três forças políticas: 1^a) as forças reacionárias, que tentavam o retorno do Brasil ao estatuto colonial; 2^a) as forças superiores, que intentavam consolidar o regime constitucional; 3^a) as forças alijadas do processo, as populares, que enxergavam na constituição a libertação econômica e social. A supremacia do segundo grupo fez do “partido brasileiro” a grande força no processo de implantação do constitucionalismo no Brasil (PRADO JÚNIOR, 1969, p. 46).

As classes superiores, os liberais, se dividiam em exaltados que queriam um regime constitucional em que a figura do Imperador seria reduzida a um passivo homologador dos interesses provinciais, já os absolutistas defendiam a segurança hierárquica e autoritária

do imperador como garantia de seus negócios, ameaçados pelo capital inglês e pelo abolicionismo (FAORO, 2008, p. 337). O interesse era um só: assegurar poder para si no formato do Estado a ser previsto na Constituição.

Então, as favas do Estado brasileiro independente iniciam-se com a criação artificial de um sentido nacional, já que a independência não havia criado uma questão nacional. A questão social que se transformara em questão nacional, como já vimos, foi o abolicionismo, uma luta que não poderia ganhar ressonância no parlamento constituído por proprietários de escravos.

A artificialidade do sentido nacional da independência de uma maneira mais geral seria baseada em duas causas: 1º) afastar a possibilidade de recolonização cortando as amarras de Portugal; 2º) limitar os poderes do Imperador para valorização da soberania nacional em oposição à do monarca. (NOGUEIRA, 1984, p. 20)

A artificialidade da nação enquanto expressão de seu povo pode ser exemplificada com a vitória na premiação do melhor projeto sobre “Como escrever a História do Brasil”, vencido pelo alemão Karl Friedrich Von Martius, que relacionou a formação da “nação” como a mescla de três raças: o branco, elemento civilizador; o índio, passível de galgar os degraus da civilização com a ajuda do primeiro; e o negro, a quem cabia o espaço da detração, pois era o fator de impedimento do progresso da nação (SENA, 2009, p. 201). Nessa epopeia chamada modernidade, a nação brasileira deveria abandonar sua particularidade racial, devendo ser sempre caracterizada enquanto a imagem e semelhança de uma nação europeia.

A artificialidade do Estado foi aclarada, no primeiro momento, através do projeto Antonio Carlos que propunha a elaboração de uma Constituição do Império por uma Assembleia Geral Constituinte, convocada pelo decreto de 3 de julho de 1822, a Assembleia Luso-Brasiliense. Prova dessa artificialidade da legitimidade nobiliárquica da Constituição foram as palavras do então constituinte José Bonifácio de Andrada e Silva:

Estou certo que todos nós temos em vista um só objecto: uma Constituição digna do Brasil, digna do Imperador, e digna de nós... Mas protesto á face da Assembléia, e á face do Povo que não concorrerei para a formação de uma Constituição demagogica mas sim monarchica, e que serei o primeiro a dar ao Imperador o que realmente lhe pertence. (BRASIL, 1973, p. 30)

Os Andradas representavam a aristocracia fundiária, que se intitulava a garantidora do equilíbrio político do país pela não adoção das teses radicais do neocolonialismo (absolutismo restaurado) (WEHLING, 2004)

Toda a força do Império era usada contra os líderes das ruas, os declamadores inofensivos, os republicanos disfarçados e os políticos genuinamente liberais para derrubar a tese da soberania popular, o objetivo era alcançar a adesão das províncias por imperativo de lealdade dinástica (FAORO, 2008, p. 324)

Em 3 de maio de 1823, data de aniversário do *descobrimento* do Brasil por Cabral, depois de várias sessões preparatórias, a Assembleia foi instalada, e o Imperador Dom Pedro I fez o seguinte pronunciamento:

Ratifico hoje mui solemnemente perante vós esta promessa, e espero que me judeis a desempenha-la, fazendo huma Constituição sabia, justa, adequada e executável, dictada pela razão e não pelo capricho, que tenha em vista sómente a felicidade geral, que nunca póde ser grande, sem que esta Constituição tenha bases solidas, bases que a sabedoria dês séculos tenha mostrado que são as verdadeiras, para darem huma justa liberdade aos povos, e toda a força necessária ao Poder Executivo. Huma Constituição, em que os três poderes sejam bem divididos, de forma que não possa arrogar direitos que lhes não compitão; mas que sejam de tal modo organizados e hamonisados, que lhes torne impossível, ainda pelo decurso do tempo, fazerem-se inimigos, e cada vez mais concorrão de mãos dadas para a felicidade geral do Estado. (ARMITAGE; LIMA; MACEDO, 1837, p. 79 e 80).

Os fins últimos da organização política do iluminismo brasileiro, ditada pela razão e não pelo capricho dos Deuses, eram: justa liberdade aos povos, e não ao povo; centralização do poder com toda força necessária ao Rei, dito como Executivo e Moderador; a harmonização como estratégia política mais importante, pois que a felicidade geral não era da nação, e sim do Estado.

O projeto entrou em pauta para discussão, caminhando para um ideário liberal muito além do que se poderia permitir o risco da desconstituição do escravismo senhorial: de ampliação do poder legislativo em detrimento ao poder real; de responsabilidade ministerial; e de limitação do direito do veto do Imperador. Esse conjunto de limitações do poder da Coroa, que recaía diretamente no Imperador, foi eliminada em um só golpe, com a dissolução da Assembleia Constituinte, movimento arquitetado pelos realistas, conjugados com alguns liberais e levada a cabo por um exército misto de portugueses e brasileiros, em 12 de novembro de 1823.

O incidente que justificou a dissolução da Assembleia teve por base uma queixa do Imperador sobre ataques sofridos por ele em sessões da própria Assembleia, e nos periódicos *Sentinella* e *Tamoyo* (de propriedade dos Andradas), que solicitavam respostas sobre a atuação e chegada de uma tropa do exército a São Cristóvão. Antonio Carlos, Martim

Francisco de Andrada, Rocha e Montezuma foram presos e levados por uma embarcação para França (ARMITAGE, 1837, p. 79-80) O Imperador proclamou que pesava aos presos a traição, e a ele, como Defensor Perpetuo do Brasil, o compromisso patriótico com a união do Império brasileiro. Nota-se neste episódio um exemplo da artificialidade do liberalismo brasileiro sem qualquer compromisso com a liberdade de imprensa. Era exatamente a tônica do Primeiro Reinado, o poder monárquico constitucionalizado: um absolutismo despótico travestido de Estado liberal.

A estratégia então difundida pelos liberais opositoristas do Império foi a utilização demagógica dos ideais da chamada facção nativista. O que reacendeu o medo popular da recolonização. Para acalmar os ânimos, propensos até mesmo a uma revolução, o Imperador convocou uma comissão e lhe deu o prazo de 40 dias para que fosse apresentada uma proposta que, teoricamente, contivesse o máximo de princípios do liberalismo. A primeira Constituição não seria mais fruto de uma discussão democrática, mas de um trabalho a portas fechadas do chamado Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil, composto por 10 notáveis.

Em 12 de novembro de 1823, para inglês ver, portugueses acreditar e brasileiro cumprir, foi então convocada a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, por Dom Pedro I. Tal ato representava a ideia central do liberalismo da restauração pós-napoleônica: de que a legitimidade do poder caberia ao povo, através de um sistema constitucional outorgado pela vontade do Rei e não propriamente pela vontade popular (FLORES, 2005). O que representou uma inversão da doutrina liberal, já que a Assembleia funcionaria não por direito próprio, mas enquanto fiel ao sistema monárquico. A estratégia liberal burguesa no Brasil ficou distante de suas incendiárias raízes europeias: não mais a revolução e sim o controle do governo pelo controle do parlamento (FAORO, 2008, p. 325; 338). Temos a nítida estruturação de uma nobreza real com ares de parlamento: o senado vitalício e o Conselho de Estado unicamente serviam para homologar as ordens imperiais.

A primeira formatação do Estado brasileiro, a Constituição Imperial de 25 de março de 1824, teve por base a Constituição Francesa de 1814. A verdade é que os interesses, tanto liberais quanto conservadores, estavam assegurados com a proteção do latifúndio (PEDROSA, 2008, p. 356). Esse projeto teve como características principais o caráter unitário do Estado imperial, que contava com províncias não autônomas, o municipalismo e uma

separação dos poderes mitigada pelo quarto poder, o moderador, inspirado nas teorizações de Benjamin Constant (CUNHA, 2007)⁸

As províncias não autônomas detinham um importante papel para a disseminação do poder imperial e de enraizar, nos lugares mais distantes do território brasileiro, aquilo que era o poder do estamento do escravismo senhorial: a burocracia (SENA, 2009, p. 205). O presidente da província era o representante da burocracia local e principal instrumento para tornar até mesmo o sertão um *lócus* da artificialidade do liberalismo. Em Mato Grosso, então, temos um exemplo mais do que cabal, da ontologia da modernidade burguesa, quando em pleno sertão, utilizava-se do Estado burocrático artificialmente liberal como meio de sua propagação do domínio. Vejamos, no relato de Sena (2009, p. 206), a relação de introjeção de projeto civilizatório como fim e a dominação burocrática do poder do Estado enquanto meio:

Dessa maneira, quando um presidente de província chegava a Mato Grosso, não deixava de frisar que o seu principal objetivo era “elevar o grau de civilização e moral” da região. Para isso, sonhava com uma burocracia *racional*, característica de uma administração moderna de Estado. A burocracia racional deveria ser orientada, então, para os valores concernentes ao que acreditavam ser a civilização. Assim, civilização pode ser percebida como um valor a ser disseminado, devendo, os presidentes, ser o seu principal representante na região.

Já o preâmbulo a Constituição Imperial exemplificava a intangibilidade do Executivo pela aclamação de Dom Pedro I como Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil. O artigo 3º estabeleceu o sistema de governo como sendo uma monarquia hereditária constitucional e representativa. A religião católica era a oficial, mas o Monarca nomeava os bispos, pelo poder que o parágrafo segundo do artigo 102 lhe concedia. Não resta dúvida de que todos os primados da liberdade, política, econômica e religiosa dos princípios liberais, sucumbiam à vontade do Rei. O absolutismo, na forma de exercício do poder, revela a artificialidade do liberalismo.

É no título III, artigo 10, que se fez a previsão da forma da divisão das funções do Poder, dispondo com esta redação: “os poderes políticos reconhecidos pela Constituição do Império do Brasil são quatro: o Poder Legislativo, o Poder Moderador, o Poder Executivo e o Poder Judicial”. Esta seria a marca na historiografia mundial da única concreta tetra-repartição das funções do Poder. O Moderador seria a base de toda a organização política,

⁸ Paulo Bonavides ressalta a possibilidade da criação de Benjamin Constant ter sido inspirada num publicista, Clermont Ferrand, do século XVIII. BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 19 ed. SP: Malheiros, 2008, p.70.

exercido pelo Imperador como Chefe Supremo da Nação, tendo como fim teórico a manutenção da independência, equilíbrio e harmonia dos demais poderes políticos, como detona do artigo 98 e 99⁹. Entre as competências estabelecidas ao Poder Moderador, que retratam bem sua intangibilidade, temos os seguintes incisos do artigo 101: “I. Nomear os Senadores; V. Prorrogando, ou adiando a Assembleia Geral, e dissolvendo a Câmara dos Deputados, nos casos, em que o exigir a salvação do Estado; convocando imediatamente outra, que a substitua; VII. Suspendendo os Magistrados; VIII. Perdoando, e moderando as penas impostas e os Réus condenados por Sentença”.

O Poder Moderador era uma reação do medo, um mecanismo de autodefesa, era a centralização do poder para garantir a frágil estabilidade da ordem, principalmente para assegurar a manutenção da estrutura econômica da “aristocracia agrária”, do escravismo senhorial, ante as ameaças das consequências do aparecimento de um mercado interno entrosado ao mercado mundial que, ao longo do tempo e da consolidação, redundariam sucessivamente: 1º) perda do poder de controle das irradiações econômicas; 2º) fonte de classificação econômica e social dos estratos; 3º) destruição das funções classificadoras da ordem escravocrata e senhorial; 4º) aparecimento do regime de classes (FERNANDES, 2005, p. 204)

O poder político representado por uma Câmara temporária e um Senado vitalício configurava a hegemonia dos homens de bens e, conseqüentemente, a população obreira ficava alijada da participação política (WOLKMER, 1996, p. 107) O liberalismo brasileiro era sinônimo de democracia censitária, na qual somente os que tinham renda anual superior a 250 alqueires de mandioca podiam escolher senadores e deputados, e somente podiam ser deputados aqueles que tivessem renda anual maior do que 500 alqueires, e, para senadores, renda superior a 1.000 alqueires (SODRÉ, 1976, p. 86). Este alijamento foi enrudecido em 1881 quando a aprovação, pela Câmara, do voto direto, passando para 200 mil réis a renda mínima do eleitor e proibindo o voto dos analfabetos, que representavam 80% da população masculina. O resultado foi o corte de quase 90% do eleitorado nas eleições parlamentares de

⁹ “Art. 98. O Poder Moderador é a chave de toda a organização política, e é delegado privativamente ao Imperador, como Chefe Supremo da Nação, e seu Primeiro Representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da Independência, equilíbrio, e harmonia dos mais Poderes Politicos. Art. 99. A Pessoa do Imperador é inviolável, e Sagrada: Elle não está sujeito a responsabilidade alguma.” (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7%C3%A3o24.htm Acessado em 13 de maio de 2012).

1886 (CARVALHO, 2008, p. 39). Os aptos a votar durante todo o Império representavam cerca de 1,5% a 2% da população.

O liberalismo além-mar se colocou muito distante do liberalismo europeu, e muito mais ainda do projeto democrático da ilustração. A gênese da modernidade política brasileira foi a busca da legitimação do poder absoluto do monarca pela Constituição, representação do próprio atraso da mentalidade feudal do absolutismo conjugada com um liberalismo artificioso.

A ordem legal, não sendo expressão da vontade popular e sim dos interesses dos estamentos, tornou esse, e não aquela, o princípio para a integração jurídico-política. Tornou, conseqüentemente, o interesse e a identidade nacional sinônimo dos interesses dos estamentos senhoriais (FERNANDES, 2005, p. 64). O que interessava era criar o artifício de que a autoridade não mais se baseava na hereditariedade, no direito divino, ou na tradição. O que interessava era criar o artifício da ideia de que o Império se fazia com base na modernidade.

Na Constituição de 1824, sequer foi mencionado o princípio constante em quase todas as Constituições liberais de que “toda soberania reside essencialmente na nação.” O Estado brasileiro não nasceu nacional, mas estamental, assegurando os interesses do escravismo senhorial na garantia de seu latifúndio, da mão de obra que o sustentava (escravos) e na possibilidade de representação política em âmbito nacional e, posteriormente, em âmbito local.

No início da criação do Estado tivemos uma legislação autóctone, com base no conservadorismo lusitano adaptado com casuísmos oportunistas da elite do escravismo senhorial, ao ponto de termos um rol de liberdades copiadas da Declaração dos Direitos do Homem de 1789, antinomicamente interligado com a legitimação da escravidão. Exemplificado melhor ainda tal contrassenso, o artigo 179 definiu a liberdade e a igualdade como direitos inalienáveis dos homens, sendo que existiam milhares de negros na categoria de escravos.

A artificialidade do liberalismo brasileiro, em razão da existência da mentalidade feudal do absolutismo, representado pelo Imperador, incomodou até o ponto de colocar abaixo toda a estrutura de sustentação do Império. A “burguesia brasileira” bradava a luta para abolir as instituições coloniais, o despotismo do imperador, os privilégios e poderes da aristocracia, colocando-se contra a intervenção estatal na economia (COSTA, 2007, p. 150).

A pressão da burguesia pelo poder, o medo da recolonização por ser o monarca português, a contrariedade do exército, a participação dos chamados exaltados, enfim, o povo de uma maneira generalizada, todos se voltaram contra o Imperador. A saída seria: o

esclarecimento aberto de que o Rei era adepto do despotismo ou a abdicação. Em 7 de abril de 1831 tem-se o segundo ato da Independência, a abdicação de Dom Pedro I.

O que seguiu, então, foi a batalha entre conservadores e liberais. O ponto controverso central da disputa tinha por base a centralização ou a descentralização do poder monárquico. Os liberais defendiam ideários que caracterizavam a descentralização, através da constituição de uma federação, ou seja, a autonomia política das oligarquias locais, tais como: abolição do Poder Moderador e do Conselho de Estado, resumidos no aforismo de que o rei reinava, mas quem governa deveria ser o poder provinciano.

Já os conservadores tentavam manter ainda viva a mentalidade da centralização do poder na coroa, baseados no princípio de que o rei reinava e governava. (COSTA, 2007, p. 159) O cerne da preocupação do Partido Conservador era o fortalecimento do governo central como a melhor das estratégias para se evitar a fragmentação nacional, no fundo, o que tinha em mente era manter um poder central forte o suficiente para proteger os proprietários de terras e escravos, no extenso território imperial.

Importante se torna ressaltar o que poderia parecer um fervor revolucionário burguês no Brasil, com as revoltas que eclodiram no período regencial, que se originaram na repercussão da “Revolução Liberal” em Portugal e que se fez sentir em Mato Grosso. Tais eventos nortearam a configuração política, mas, sobretudo, o medo que se transformou em um sentimento de hostilidade aos portugueses. Seguindo o exemplo das províncias centrais, em Mato Grosso foi criada a Sociedade dos Zelosos da Independência que tinha por objetivo geral resguardar a separação de Portugal e afastar o fantasma da restauração pelo retorno de D. Pedro I (SENA, 2009, p. 37-38). Os Zelosos eram, em Mato Grosso, liberais. Já os conservadores se organizaram na Sociedade Filantrópica e tinham como principal base de sustentação os portugueses proprietários do grande comércio importador/exportador que vendiam seus produtos a preços exorbitantes. A dificuldade de pagamento dos produtos mínimos para a subsistência gerou uma contradição da estrutura socioeconômica da Província, o que foi canalizada pelos liberais exaltados contra os conservadores que representavam o poder tanto econômico como político. Na medida em que a atuação dos Zelosos ganhava repercussão na sociedade, sobretudo em razão da insatisfação da população pela vida na extrema miséria, a hostilidade aos portugueses se transformou em ódio generalizado para com aqueles que também ocupavam os principais cargos políticos. Os liberais exaltados, junto com o povo e até membros da Guarda Nacional, no dia 30 de maio de 1834, reunidos no Campo do Ourique, deram início a uma verdadeira caçada, denominada Rusga, que resultou no saque de diversos estabelecimentos comerciais, grandes propriedades

rurais, redundando, conseqüentemente, na morte de vários portugueses e alguns brasileiros de posse. O movimento perdurou até setembro de 1834.

No finalmente, o liberal sempre se transformou, na prática deletéria de ideais, no mais puro conservador, ganhando ampla sustentação a ironia de Faoro (2008, p. 345; 386): “O conservador sem cargos faz-se revolucionário; o liberal no poder esquece a pólvora incendiária”.

O resultado do adormecer dos ânimos e da convergência de interesses é o chamado período de “Conciliação”, marcado, também em Mato Grosso, por uma relativa homogeneidade na política, ocasião em que foram colocados em prática acordos que “preservassem a prosperidade” e “favorecessem a grande propriedade” (SENA, 2009, p. 107)

Essa conciliação do Estado com a sociedade, na verdade, seria uma conciliatória divisão do poder do Estado entre conservadores e liberais, visando o isolamento dos chamados radicais. A estratégia resumia-se em querer “conter a anarquia”, “parar o carro revolucionário”, evitar o jacobismo “de qualquer cor que ele seja”. Novamente, a lógica das revoluções burguesas se repetia: os exaltados, desejosos de mudanças profundas, eram caracterizados como inimigos da sociedade. Exotados para fora do poder central, a ala exaltada e adepta do liberalismo radical se arregimentou nas províncias, dando início a um período de revoltas (NOGUEIRA, 1984, p. 25-26). As insurreições eclodiram no Pará (1832, Cabanada), no Rio Grande do Sul (1835, Farroupilha), na Bahia (1837, Sabinada) e no Maranhão (1838, Balaiada), mas também em São Paulo e Minas Gerais. Mato Grosso foi o segundo nessa ordem cronológica (1834, Rusga), portanto, precursor, e no qual as facções conservadoras e liberais (radicais e moderados) se fizeram presentes para o acerto do acordo final.

A solução encontrada pela “Conciliação” foi a instalação de uma Regência, e como ressalta Nogueira (1984, p. 27), a imposição da Regência não atendeu a nenhuma das reivindicações populares, apenas reforçou o poder dos dominantes e preparou a desmobilização dos radicais.

A conciliação foi, na verdade, o acordo entre o liberalismo e o conservadorismo para manutenção da ordem. Em Mato Grosso, seu grande expoente foi o francês e capitão de fragata Augusto Leverger. Aqui, como nas outras províncias, não teve como resultado o que propagava o liberalismo europeu (consolidação do Estado nação), tampouco o liberalismo brasileiro (descentralização efetiva do poder), como bem observa Sena (2009, p. 112):

A “Conciliação” fazia seus efeitos em Mato Grosso. Isso significava principalmente a ausência de ameaça ao governo provincial, que por sua vez não restringiria as ações do partido “perdedor” pela perseguição e/ou exclusão. O ajuste das partes seria demonstrado, inclusive, nas eleições. Mas a Conciliação que se operava não era exatamente a Transação esperada por Justiniano José da Rocha, ou seja, tendo como fator principal o progresso da nação. A ocupação de cargos era o principal, não havendo uma mudança no que se relacionava a maiores poderes para os locais – antiga reivindicação liberal.

Após um longo período de conciliação, que durou até os anos 50 do século XIX, ocorreu a crise que desencadeou a nova necessidade de diferenciação entre liberais e os conservadores. A estratégia adotada por todas era a divulgação por manifestos impressos. O primeiro foi elaborado partido liberal, que defendia a descentralização, a transformação do Conselho de Estado em órgão exclusivamente administrativo, a abolição da vitaliciedade do Senado, as eleições diretas, da extensão do direito de voto aos não católicos, a autonomia do judiciário, a criação de um sistema de educação independente do Estado, a secularização dos cemitérios, a liberdade religiosa e a emancipação gradual dos escravos.

Os radicais, percebendo momento propício para adentrarem na arena política, lançaram também um manifesto, exigindo a abolição do Poder Moderador, da Guarda Nacional, do Conselho de Estado e da escravidão, mas também apoiando as eleições diretas, o sufrágio universal e as eleições para governadores províncias e chefes de polícia.

O dilema político foi abalado e se deslocou quando da criação do Partido Republicano, que também, em um manifesto, denunciou: que no Brasil a liberdade de consciência era anulada por uma Igreja privilegiada; a liberdade de consciência suprimida por uma legislação restritiva; a liberdade de imprensa subordinada à discricão de funcionários do governo; a liberdade de associação dependente da aprovação governamental; a liberdade de educação limitada pela inspeção arbitrária do governo; a liberdade individual ameaçada pela prisão, pelo recrutamento, pela Guarda Nacional, ficando e o indivíduo privado, até mesmo, da garantia do *habeas corpus* (COSTA, 2007, p. 165).

Costa assevera que a análise dos três documentos revela que, excetuando as diferenças óbvias entre republicanos e monarquistas, todos tinham o mesmo objetivo: incrementar a autonomia provincial (COSTA, 2007, 166).

Todos os poderosos queriam se legitimar com a sociedade, defendendo reformas democráticas, porém, o que pretendiam era mais distribuição de poder aos políticos locais. Essa foi a motivação principal da construção do ideário republicano e do federalismo no Brasil.

Aconteceu, em 1835, de a Regência descentralizar um pouco o poder político, transformando os Conselhos de Províncias em Assembleias Legislativas Provinciais. Em Mato Grosso, em quase todo o período do Segundo Império, a atividade legislativa foi marcada por quase completa inatividade, e pela absoluta ausência de fidelidade aos princípios do ideário partidário, fossem os deputados liberais ou conservadores, pois, o que realmente importava eram os cargos (SENA, 2009, p. 101). A evidência de que o poder de uma forma generalizada pouco se importava com os problemas da sociedade pode ser revelada na franqueza das palavras de Joaquim Ferreira Moutinho (1869, p. 74-75):

Havendo uma restricta economia, dentro em pouco tempo o cofre disporá da quantia precisa para o abastecimento de água potável. Prasa a Deus que a assembléa provincial, tomando em consideração tão palpitante necessidade, não consumma este dinheiro em gratificações a afilhados e em recompensas a serviços eleitoraes. (...) Os vereadores nada tem feito que mereça menção, porque nem a cidade tem sido aformoseada, e nem cousa alguma tem sido feita de utilidade publica. Estes illustrissimos senhores dormem sempre o somno da indolência e da indiferença pelo bem estar dos munícipes, e nem sabemos quando délle despertarão.

Em âmbito da política imperial, as propostas reformistas foram até assumidas pelo Governo, através do líder do ministério liberal, o visconde de Ouro Preto, mas não encontraram ressonância na base de apoio, não podendo assim ser realizadas.

A incapacidade de concretizar os ideais do liberalismo no Brasil se assentava na contradição intrínseca desses ideais com a fonte de poder dos ditos burgueses brasileiros: a escravidão, no viés econômico, e a patronagem, no viés político. Durante todo o Império, os liberais, no fundo, foram conservadores e antidemocráticos. Costa (2007, p. 168-169) bem ressalta a antinomia que desvela a artificialidade do liberalismo como prática de Estado no Brasil:

Os valores associados ao liberalismo: valorização do trabalho, poupança, apego às formas representativas de governo, supremacia da lei e respeito pelas Cortes de justiça, valorização do indivíduo e da sua autonomia, a crença na universalidade dos direitos do homem e do cidadão, todos esses dogmas típicos do credo liberal tinham dificuldade em se afirmar numa sociedade escravista que desprezava o trabalho manual, cultivava o ócio e a ostentação, favorecia os laços de família, afirmava a dependência, promovia o indivíduo em razão de seus laços de parentesco e amizade em vez de seus méritos e talentos como rezava a Constituição, instituía o arbítrio, fazia da exceção a regra e negava os direitos do homem e do cidadão à maioria da população.(...) Por isso o liberalismo no Brasil não chegou a ter o efeito mascarados que chegou a ter em outros países. Não se tornou hegemônico. Essa função foi desempenhada pela ética da patronagem.

A ética da patronagem prevaleceu aos ideários do liberalismo que se aproveitou deles estabelecendo, após a Independência, um Estado que não respondeu à nação, um Estado

absolutista travestido de uma artificialidade liberal. A descentralização do poder, pela criação das províncias e autonomização do poder local, será a grande fagulha que, em 1889, levará ao golpe militar republicano.

O Estado brasileiro independente teve início com a criação artificial de um sentido nacional, já que a Independência não havia criado uma questão tipicamente nacional. O poder monárquico constitucionalizado significava, na verdade, um absolutismo despótico travestido de Estado liberal.

A Constituição Federal Imperial de 25 de março de 1824 teve como intenção principal a proteção do latifúndio, da propriedade privada, sobretudo aquela embasada no trabalho escravo, cumprindo um único desiderato genuinamente liberal, porém o mais importante de todos, já que os demais, primados da liberdade, seja política, econômica ou religiosa, sucumbiam à vontade do Rei. O absolutismo na forma de exercício do poder revelou a artificialidade do liberalismo. O Poder Moderador exercido pelo Rei, como mecanismo de controle de todos os outros poderes, era a própria garantia de conservação da estrutura do escravismo colonial.

O poder imperial se utilizou da burocracia como poder do estamento do escravismo senhorial. Em pleno *sertão* de Mato Grosso, ficou evidenciada a relação de introjeção de projeto civilizatório como fim e a dominação burocrática do poder do Estado como meio.

O liberalismo de além-mar ficara muito distante do liberalismo europeu, e mais ainda do projeto democrático da ilustração. O início da modernidade política brasileira buscou a legitimação do poder absoluto do monarca pela Constituição, significando o próprio atraso da mentalidade feudal do absolutismo conjugada a um liberalismo artificioso. O que interessava era criar o artifício de que a autoridade não mais se baseava na hereditariedade, no direito divino, ou na tradição. O que interessava era criar o artifício da ideia de que o Império se fazia com base na modernidade.

3.2 A Identidade Nacional pela Luta do Abolicionismo

O reconhecimento e o financiamento da Independência do Brasil pela Inglaterra, e assim de todas as nações amigas ao império inglês, exigiram da elite brasileira o sacrifício de

assinar um tratado pela proibição do tráfico de escravos. Não havendo, portanto, rompimento da principal rota do exclusivismo colonial de comércio pela Independência, o capital inglês insistiria em sua atuação pelo fim da fonte de abastecimento de escravos (tráfico), e não propriamente na abolição da escravatura, já que na realidade o que pretendia era sufocar a ordem escravocrata e senhorial, e não propriamente libertar os negros (FERNANDES, 2005, p. 203).

Ressalta-se que a liberdade pretendida não era a dos escravos, mas sim do capital brasileiro disposto a adquirir bens de produção e de consumo da Inglaterra.

Após a abertura dos portos à Inglaterra, o fim do tráfico foi a segunda das medidas diplomáticas que caracterizou a direção da geopolítica do Império Britânico com relação ao Brasil que, do “exclusivo colonial” português, se tornou território de domínio do capital inglês.

A dupla face das Revoluções Burguesas da modernidade, no contexto histórico brasileiro, também se confunde, uma vez que o meio e o fim se apresentaram indissociáveis: o ideal político francês da liberdade era o meio divulgador da finalidade econômica do capital inglês, como nos referenda o diplomata brasileiro Almeida (2001, p. 331-336):

Os argumentos abolicionistas que então começam a ser esgrimidos em conferências internacionais fundam-se em razões alegadamente “humanitárias, mas as pressões constantes exercidas pela diplomacia britânica – e de modo direto pela Royal Navy – respondiam mais exatamente a razões comerciais de produtores coloniais e de mercadores metropolitanos da Grã-Bretanha. (...) Tratava-se, mais apropriadamente, de um conflito comercial e econômico do mais concreto caráter. De fato, paralelamente ou como subproduto do tráfico, um fluxo regular de produtos naturais e de artigos processados de ambos os continentes se tinha estabelecido, desde antes da independência, entre o Brasil e a África. Foi esse comércio direto, que escapava aos circuitos frequentados pelas casas comerciais europeias, que começou a ser colocado em risco, e de fato veio a ser extinto, pela ação dos navios britânicos engajados no combate ao tráfico.

O interesse inglês da propulsão da criação do mercado interno brasileiro passava evidentemente pelo contexto da propulsão do mercado mundial de consumo da hiperprodução inglesa a partir da Revolução Industrial. Vale mencionar que, no Brasil, aos olhos dos ingleses, o fim do trabalho escravo também representava acabar com a única possibilidade de o açúcar brasileiro ser competitivo com o açúcar das colônias inglesas das Índias Ocidentais.

Primeiro veio, então, o Tratado de Viena, assinado em 1815, que aboliu o tráfico na zona norte do Equador; depois, o tratado de 1817 para repressão do tráfico ilícito e, por

fim, o tratado de 1826, que estipulou o prazo de três anos para a completa extinção do tráfico. Consequentemente, em 1831 foi promulgada, no Brasil, uma lei que considerava o tráfico como pirataria. No senso comum, estava inaugurada a expressão popular “lei para inglês ver”. (CARVALHO, 2008, p. 25-27; 46) Um das causas para que a Lei de 1831 não vigorasse efetivamente era que os juízes dos distritos em que os escravos eram desembarcados recebiam comissões regulares, inclusive previamente fixadas em exatos 10,8% de cada escravo desembarcado (CONRAD *apud* BOSI, 2006, p. 197).

Em 1845, foi aprovada a Lei Bill Aberdeen, que sujeitava os navios traficantes de escravos ao alto tribunal do Almirantado e a qualquer tribunal do Vice-Almirantado dentro dos domínios britânicos, sob os protestos do ministro dos Negócios Estrangeiros, Limpo de Abreu, que em nota advertia que tal ato levaria à completa ruína do comércio lícito dos súditos da coroa brasileira, já que toda embarcação brasileira seria considerada suspeita de tráfico negreiro, levando o comércio marítimo brasileiro, quase em sua totalidade, ser realizado por navios de outras bandeiras, sobretudo inglesas.

Não havendo resultado prático, em abril de 1850 foi dada ordem para que os cruzeiros ingleses perseguissem e sujeitassem os traficantes às penas do Bill Aberdeen. O capital inglês impôs uma fiscalização enérgica aos navios negreiros, queimando aqueles que estivessem ancorados em qualquer porto, inclusive na própria costa brasileira. A consequência imediata, como conta Barbosa (1907, p. 81-82), seria o horror de crianças, mulheres e homens negros sendo jogados ao mar, já que os traficantes em fuga no Atlântico aliviavam o peso do navio para não serem alcançados pelos cruzadores ingleses. Tais indivíduos eram jogados com o ferro chumbado que os prendiam ou em toneis, para que afundassem rapidamente, já que os traficantes não incorreriam no risco dos mesmos serem salvos pelos ingleses para serem testemunhas contra o tráfico. A voz do desespero de mais essa barbaridade humana da escravidão moderna ressoou na voz do poeta Alves (2007, p. 101), que com o refrão de *Navio Negreiro* clama desesperadamente a Deus pela consciência da existência humana:

Senhor dos desgaraçados!
Dizei-me vós, Senhor Deus,
Se eu deliro... ou se é verdade
Tanto horror perante os céus ?!...
Ó mar, por que não apagas
Com a esponja de tuas vagas
Do teu manto este borrão?

Astros! Noite! Tempestades!
Rolai das imensidades!
Varrei os mares, tufão!...

O duro ataque ao tráfico negreiro e o seu respectivo fim teve como consequência econômica a possibilidade do capital anteriormente investido em escravos ser investido em articulações com o capital inglês. O que será devidamente analisado na parte três desta dissertação.

Estava caracterizado o fim da fase da acumulação primitiva, dando início à acumulação pela ascensão da renda do capitalismo financeiro do Império Britânico.

A dependência ao capital inglês, mais do que uma frase de efeito, é algo literal, sendo que o governo brasileiro entre 1824 a 1850 emprestou cerca de 31.027.000 libras esterlinas (SODRÉ, 1976, p. 107). O empréstimo externo era a peça no topo da pirâmide deste sistema, no qual o serviço da dívida do país era decorrente do *déficit* das despesas públicas e representada, além da imissão do papel moeda, a tentativa de equilibrar as flutuações da taxa de câmbio na relação de exportação e importação do Brasil e a Europa. O pagamento da dívida através de sucessivos benefícios alfandegários à Inglaterra impediu, por décadas, que pudesse haver competitividade de qualquer produto industrializado brasileiro.

O sistema de transferência do lucro do Brasil para Inglaterra era simples: tudo que o mercado interno produzia era barato, para dar lucro tinha que ser vendido em alta escala, e tudo o que o exterior produzia era caro, inclusive a própria moeda que possibilitava a efetivação da negociação entre os mercados interno e externo. A base de funcionamento de todo o sistema de exploração da sociedade brasileira foi muito bem explicada por Sodré (1976, p. 178):

[...] do setor de subsistência para o setor de exportação, do mercado interno para a economia de exportação, dos que trabalhavam a salário ou viviam de vencimentos para outros setores, o latifundiário-exportador e o comercial, da burguesia ainda débil para o latifúndio exportador, de toda economia para o imperialismo.

Era a subordinação financeira completa, como consequência da dupla articulação no processo de modernização brasileira no início da criação do Estado nação e de sua produção capitalista sistêmica. A criação da suposta ordem social competitiva no Brasil foi caracterizada como de dependência ao capital inglês, ao ponto do representante dos Estados Unidos junto ao governo brasileiro, James Watson Webb, afirmar:

Em todas as fazendas do Brasil – escrevia – os donos e seus escravos vestem-se com manufaturas do trabalho livre, e nove décimos delas são inglesas. A Inglaterra fornece todo o capital necessário para melhoramentos internos no Brasil e fabrica todos os utensílios de uso ordinário, de enxada para cima, e quase todos os artigos de luxo, ou de necessidade, desde o alfinete até o vestido mais caro. A cerâmica inglesa, os artigos ingleses de vidro, ferro e madeira são tão universais como os panos de lã e os tecidos de algodão. A Grã-Bretanha fornece ao Brasil os seus navios a vapor e a vela, calça-lhe e drena-lhe as ruas, ilumina-lhes a gaz as cidades, constrói-lhes as ferrovias, explora-lhe as minas, é o seu banqueiro, levanta-lhe as linhas telegráficas, transporta-lhe as malas postais, constrói-lhe as docas, motores, vagões, numa palavra – veste e faz tudo, menos alimentar o povo brasileiro. (*apud* SODRÉ, 1976, p. 80)

Apesar de quase todos os bens de produção e de consumo serem ingleses, foram as ferrovias inglesas que assumiram o símbolo de modernidade. No Brasil, como todos os territórios conquistados pelo imperialismo britânico, concretizava o domínio do transporte da produção e da importação, ou seja, a própria efetivação e controle do capital circulante no Brasil, pela Inglaterra. Ao ponto, de Lênin afirmar que: “as ferrovias constituem o balanço dos ramos principais da indústria capitalista, da indústria hulheira e metalúrgica, o balanço e os índices mais evidentes do desenvolvimento do comércio mundial e da civilização democrática burguesa”. (*apud* SODRÉ, 1976, p. 147) Em Mato Grosso, apesar de não ter sido concretizado, tal aspecto da modernidade pode ser justificado pelo sonho locomotor do projeto civilizatório que não seria diferente, pelo que vemos em uma publicação do *Jornal O Liberal* (5 de fevereiro de 1874 – n. 126):

Aquí esteve e regressou no mez de Setembro próximo findo, depois de fazer a exploração a que veio proceder o sr. dr. Francisco Antonio Pimenta Bueno, da comissão de engenheiros encarregados dos estudos da estrada de ferro de S. Paulo a Matto Grosso. Parabéns aos Mato grossenses pela brilhante aurora que vai radiante despontar em seus horizontes! Ainda bem que nossa província vai ter também o seu dia de amanhã, orgulhosa hombrear com suas irmãs do Norte e Sul. E os cuiabanos acordarão agora de sonno profundo acompanhado de um pesadello terrível. Parabéns! Parabéns!

À medida que o progresso avançava e que as instituições políticas do Estado-nação eram importadas, se fazia a subordinação do Brasil ao mercado mundial. Tornava-se óbvio o dilema aporético da civilização apontado pela questão social, mediante a existência da escravidão moderna no Brasil e em Mato Grosso: progresso burguês (liberalismo e capitalismo) e a escravidão eram extremamente contraditórios. O próprio projeto civilizatório da singularidade burguesa, a modernidade ocidentalizante, era antagônica ao que estava sendo a modernidade brasileira.

Por mais que houvesse essa contradição, fazia parte da modernidade enquanto projeto civilizatório da burguesia na dupla articulação. Por mais que houve a pressão externa para o fim do tráfico negreiro, assim não o foi com a abolição. Almeida (2001, p. 367) categoricamente afirma que a campanha da abolição foi uma questão interna, já que as pressões externas não criaram um contencioso diplomático sério e que pudesse ser caracterizado como elemento preponderante para o fim da escravidão.

O fator interno preponderante para que houvesse a abolição foi o custo do escravo, isso é indubitável. Primeiramente, o que deve ser levado em conta é que antes mesmo da abolição já existia, concomitante à escravidão, a política de imigração dos estrangeiros, mas ainda era mais lucrativo explorar o trabalho do negro do que o trabalho dito livre.

O abolicionismo ganhou forças para revolucionar a histórica brasileira, quando ficou constituída a identidade da abolição no interior da questão nacional, ou seja, o processo de identificação da escravidão como sendo exclusivamente expressão dos interesses dos proprietários de escravos, o que levou ao isolamento destes, a queda de sua influência social e o surgimento dos próprios negros como líderes do movimento abolicionista. A sociedade brasileira mudou de lado e assumiu, na dialética senhor/escravo, os interesses dos negros.

O que aconteceu no parlamento foi uma ressonância e não uma liderança do movimento abolicionista. Ainda em 1845, alguns liberais evidenciaram a contradição entre livre comércio e trabalho escravo, passando a defender o fim da escravidão como princípio programático do partido liberal, a exemplo de Joaquim Nabuco, em seu artigo “*A reorganização do partido liberal*” (O País, 9 de dezembro de 1886, *apud* BEIGUELMAN, 1982, p. 136-7). Porém, ao lermos o discurso de Ruy Barbosa em homenagem ao ministério Dantas, em 1885, temos a nítida percepção que o Partido Liberal, como expressão máxima do liberalismo brasileiro, nunca assumiu a defesa programática da abolição (BARBOSA, 1907, p. 85). O próprio Nabuco não evidenciou a participação orgânica dos liberais como uma das cinco forças que contribuíram para a abolição, sendo caracterizadas da seguinte forma: 1) os abolicionistas que fizeram a campanha no Parlamento, na imprensa e nos meios acadêmicos; 2) os militantes da causa, abertamente empenhados em ajudar as fugas em massa e instruir os processos de alforria; 3) os proprietários de escravos, sobretudo nordestinos e gaúchos, que se puseram a libertá-los em grande número nos últimos anos do movimento; 4) os homens públicos mais ligados ao governo que, a partir da Fala do Trono de 1867, demonstraram intenção de resolver gradualmente a questão servil; 5) a ação pessoal do imperador e da princesa regente (NABUCO *apud* BOSI, 1992, p. 233).

Duas constatações sobre este posicionamento de Nabuco demonstram a verdadeira face do liberalismo no Brasil, organicamente comprometido com o desfazimento lento e gradual da ordem escravocrata. A primeira é que, pela concepção do liberal, houve uma ausência da participação dos próprios negros no movimento. Para Nabuco, o abolicionismo foi sempre um processo de luta dentro do parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior (SILVA, 2008, p. 49). A segunda das constatações de Nabuco é que também deve ser ressaltado que o clero jamais participou da campanha abolicionista, mantendo até o fim da escravidão o seu voto de compromisso com o latifúndio escravista.

A pressão externa levou o Brasil promulgar a Lei Eusébio de Queirós, em 1850, fazendo com que o tráfico acabasse em menos de dois anos. O fim do tráfico, obviamente engendrado pela diplomacia inglesa a mando do capital inglês, apesar de encarecer o preço dos escravos não foi o suficiente para abolição.

Essa afirmação, não só levou em conta que o interesse exterior não era o fim do trabalho escravo, mas vislumbrou o fim da fonte de seu abastecimento, tornando a economia brasileira ainda mais dependente do capital inglês. É preciso ainda entender que o fim do tráfico negreiro teve como efeito político a desmobilização da opinião popular, fazendo como lenta e extremamente calculada a libertação dos negros, já que era materializada à medida que novas Leis se faziam incorporar ao léxico jurídico. A estratégia escravocrata, então, consistia em alongar ao máximo a existência da escravidão, mesmo que para isso tivesse que assumir a tese inevitável diante da circunstância: a não perpetuidade (GORENDER, 1991, p. 151).

Contata-se tal evidência entre o primeiro tratado sobre o fim do tráfico negreiro, 1815, e a data da abolição, 1888. No grande intervalo estava caracterizada que a estratégia da transição lenta e extremamente calculada dera certo, até que outro elemento, além da pressão exterior, pudesse ser identificado como o abolicionismo: a luta nacional.

A Lei do Ventre Livre, de 1871, respondia uma conjuntura internacional que apontava uma crescente pressão na mobilização contra o sistema escravista, já que seguiu exatamente os termos da Lei Moret, aprovada em Cuba no ano de 1870. Além da liberdade para os filhos das escravas, a lei garantiu a inseparabilidade do casal escravo e dos filhos até doze anos, no caso de transferência de propriedade; formalizou o instituto do pecúlio do escravo e criou o fundo de Emancipação. A Lei do Ventre Livre brasileira, conhecida também por Lei Rio Branco, alcançou o objetivo de desmobilizar o movimento abolicionista, ocasião em que a difusão dos ideais perdeu força, sendo que o Império recuperou a sua hegemonia sobre os homens livres, ao demonstrar competência para conduzir o processo de extinção gradual da escravidão (GORENDER, 1991, p. 152).

A guerra do Paraguai marcou o rompimento dos militares com o Império, já que não houve o cumprimento da promessa de pagamento da indenização aos familiares mortos (PEDROSA, 2008, p. 36). Também marcou o rompimento dos militares com o escravismo, pois a morte de milhares de escravos recém-libertos em combate disseminou sentimentos abolicionistas no seio da oficialidade (GORENDER, 1991. p. 142). Tornando, assim, as tropas resistentes às ordens de captura dos negros fugidos.

Foi por volta do ano de 1880 que o movimento abolicionista recuperou a força mobilizadora de toda a sociedade e ressurgiu exigindo a imediata abolição sem indenização, fazendo com que houvesse uma nítida diferenciação dos chamados emancipacionistas daqueles que eram adeptos da libertação lenta e gradual. Todos os liberais tinham como linha pensamento a ideologia burguesa, fazendo do escravo um trabalhador livre e abrir caminho da modernidade capitalista no Brasil, sendo que a diferenciação era por uma questão de método de ação.

A tática dos emancipacionistas/moderados era expressa pelo modo de agir de Joaquim Nabuco, isto é, travar a luta por dentro do parlamento. Já os radicais passaram a perceber que sem subversão das senzalas a escravidão sempre ganharia uma sobrevida (GORENDER, 1991. p. 176). Jornais, como o *Vinte e Cinco de Março* e *A Redenção*, tratavam de fomentar a cobertura dos atos do movimento.

No auge do movimento, especialmente a partir de 1880, era a atuação do negro o componente essencial e o principal fator da radicalização revolucionária (GORENDER, 1991. p. 159; 164). Aos olhos de um estudioso internacional sobre o tema, Seymour Drescher (1995), na comparação com outros países, no Brasil, diferentemente de outros países, a ação direta descentralizada do negro catalisou a mobilização popular pelo fim da escravidão, permitindo que alcançasse uma identificação nacional maior do que a própria luta pela República. Teria sido essa movimentação que forçou uma legislatura relutante, obrigando, a elite fundiária desmoralizada, a aceitar o fato consumado (DRESCHER, 1995, p. 115-162).

Em 1886, o abolicionismo radical impulsionou a ofensiva, articulando uma rede nacional de proteção de proteção para os fugitivos da senzala, abarcando São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Ceará. Essa rede foi a maior na história da escravidão, eram fugas coletivas tão abertas e numerosas que não contaram com a repressão policial e ainda era engrossada pela cooperação ativa das massas livres, como coloca Drescher (1995, p.115-162).

Ressalta-se de que no ano de 1887, no Rio de Janeiro e em quase todos os municípios, os canaviais arderam em fogo no decurso dos meses de janeiro, fevereiro e março (MOURA, 1981, p. 103). Em outubro de 1887, o Exército formalmente, através de moção

assinada pelo marechal Deodoro da Fonseca, expôs à princesa Isabel que não mais iria cumprir missões de perseguição de escravos, perdendo o Estado a base de apoio do aparelho repressivo (GORENDER, 1991, p. 180-181). A 26 de fevereiro de 1888, no jornal *Vinte e Cinco de Março*, Ruy Barbosa escreveu o reconhecimento do papel ativo do negro no processo de sua própria libertação:

O escravo teve um papel autônomo na crise terminativa da escravidão. Abaixo da propaganda multiforme, cuja luz lhe abriu os olhos ao senso íntimo da iniquidade, que o vitimava, ele constitui o fator dominante na obra da redenção de si mesmo. O não quero dos cativos, esse êxodo glorioso da escravaria paulista, solene, bíblico, divino com os mais belos episódios dos livros sagrados, foi, para a propriedade servil, entre as dubiedades e tergiversações do Império, o desengano definitivo. (apud GORENDER, 1991, p. 182)

A demonstração da contradição da modernidade conservadora brasileira pelo abolicionismo se revelou quando o Estado nação passou a ser uma questão meramente ideológica, pois a escravidão como instituição base era incompatível com os padrões dos Estados nacionais modernos, como evidencia Maciel (2006, p. 203-214).

O próprio enfrentamento realizado pelo abolicionismo, como bem caracterizado por Chacon (1974, p. 105-127) ao analisar a obra e vida de Joaquim Nabuco, o torna como expressão da questão social, já que abolição era um início da libertação da miséria, sendo que a pobreza era relacionada ao tipo antropológico: ser pobre e ser negro, ou mulato, eram fenômenos paralelos e intercausais.

O questionamento da ordem como um todo é que tornou a escravidão não só questão social como também nacional. O cerne do questionamento do abolicionismo, como evidenciam Maciel e Visser (2008), foi a desconstituição da relação domínio/exploração do escravo pelo senhor como base de toda a sociedade:

O Abolicionismo é o primeiro grande exemplo, no pensamento brasileiro, da união prática e analítica entre política e conhecimento. Além de um tratado com um objetivo de mobilização política específico, apresenta uma análise sobre as formas básicas de sociabilidade no Brasil, bem como um projeto de nação e um ideal de humanidade superior ao primitivismo do sistema escravocrata. Em Nabuco, questão nacional e social coincidem. Tratando-se de uma sociedade nacional, a questão social identificada é uma questão nacional. O que significa uma instituição (a escravista) ser a única “afinidade causal” de uma sociedade? Ela é o único sentido prático que aproxima as pessoas. Como pode haver aprendizado moral e político em um cotidiano onde o único elemento social em comum a todos é a degradação total de alguns e a exaltação narcísica e irracional de outros? Num contexto

social onde a ação de todos gira em torno do interesse de alguns? (MACIEL; VISSER, 2008, p. 93-108)

O abolicionismo significava, então, o desmonte total da ordem escravocrata, questionando-a através da exigência de reforma agrária (democracia rural), reforma educacional, trabalhista e previdenciária, enfim, uma reforma ampla nas instituições. O lema era emancipar o escravo para emancipar a nação, como ressalta Nogueira (1984, 104; 112):

A escravidão traz consigo a grande propriedade rural, predatória e subaproveitada em detrimento dos pequenos lavradores, dos moradores miseráveis e dos próprios escravos. Os efeitos disso sobre o interior (território e população) são significativos: pobreza generalizada, cidades decadentes [...] o abolicionismo atuava com um amplo raio de ação: acima de tudo, abordava a escravidão com uma complexa questão social; não se limitava à compaixão pela sorte dos escravos nem sequer a resolver o problema do negro: “não significa tão-somente o termo da injustiça de que o escravo é mártir, mas também a eliminação simultânea dos dois tipos contrários, e no fundo os mesmos: o escravo e o senhor”. Queria-se pois nacional e global, aberto para o futuro e universal: emancipar o escravo para emancipar a nação, todas as suas classes e instituições.

O abolicionismo foi a evidência de que a modernidade brasileira necessitava resolver a sua raiz da questão social na escravidão moderna para poder enfrentar os desígnios do capitalismo mundial.

O enfrentamento do movimento abolicionista passou a ser caracterizado como a questão social e constituição da questão nacional, não tão somente através de atos dos homens livres, diferentemente do que pensava Nabuco. Por mais que possam existir palavras, retórica, afeição e boa vontade, o sofrimento e a respectiva atuação do negro formavam o elemento fundante de negação da ordem estabelecida.

O sofrimento suportado pelo escravo, ao ser tratado como coisa, como mercadoria, contradizia sua condição humana e por si só constituía uma completa negação da sua condição de escravo (GORENDER, 1991, p. 219)

Existiu luta dos escravos o suficiente para caracterizá-la como força autônoma. As formas de enfrentamento da escravidão pelo negro foram detalhadas por Moura (1981, p. 88) como A) formas passivas - 1) suicídio, depressão psicológica (banzo); 2) assassinio dos próprios filhos ou de outros elementos escravos; 3) fuga individual; 4) fuga coletiva; 5) organização de quilombolas longe das cidades. B) Formas ativas - 1) revoltas cidadinas pela tomada do poder político; 2) guerrilhas nas matas e estradas; 3) participação em movimentos

não escravos; 4) resistência armada dos quilombos às invasões repressoras, e 5) violência, pessoal ou coletiva, contra os senhores ou feitores.

O alto índice de suicídio entre os negros somente pode ser explicado na medida em que o arbítrio para com a vida dos escravos se torna total, o que permitia mais e piores castigos que despedaçavam não só sua carne, mas a consciência enquanto ser. Castigos exemplificados no testemunho do escravo Manuel, que nos transpassa até onde pode chegar a barbárie humana: “(...) fora atado a uma corda, pelos pés, pelas mãos e pelas cadeiras, que neste estado fora por sete dias consecutivos de manhã e à tarde açoitado; que mais dos castigos mandavam-lhe aplicar todos os dias como sendo preparação composta de sal, urina e fumo”. (VOLPATO, 1993, p. 100)

Em Cuiabá, os jornais passaram a noticiar, as mortes dos negros não mais como acidentes, mas sim enquanto suicídios, na maioria das vezes por afogamento nas cisternas que existiam em quase todas as casas (VOLPATO, 1993. p. 128).

A escravidão foi acompanhada por toda a sua existência pela rebeldia dos negros. O quilombo, a forma mais marcante de reação do negro, constituía-se em fato normal dentro da sociedade escravista, como aponta Moura (1981, p. 87), visto expressar um novo sistema de valores em que havia o desaparecimento da dicotomia senhor-escravo. O caráter revolucionário do quilombo foi expresso na vontade de se fazer uma nova forma social da existência humana, sobretudo na transformação do conteúdo étnico das relações sociais, como bem ressalta Bandeira (1988, p. 49):

A fuga de escravos para quilombos não era apenas a fuga da escravidão ou o resgate do corpo, era um ato de rebelião e tentativa de estabelecimento de uma formação social, com um corpo social negro que, historicamente impossibilitado de descartar de seu repertório sócio-econômico e cultural as matrizes brancas, retinha a soberania da seleção. A liberdade de seleção das formas brancas reproduzidas nos quilombos transformava-as em condutor do poder negro, alterando portanto o seu conteúdo étnico original, na medida em que transfiguradas em componentes políticos da soberania étnica dos negros.

Em Mato Grosso, a fuga em direção as terras espanholas sempre foi muito comum em toda a escravidão, dita como uma opção ao terror de uma vida estimada em 8 anos no trabalho das minas (CHAVES, 2000). Fugas que representavam ações baseadas em conhecimentos que demonstravam a presença, também em Mato Grosso, de uma rede complexa e eficiente de solidariedade de relações pessoais (PEREIRA, 2012)

ALEIXO (1995) foi contundente ao asseverar que a resistência exercida pelo escravo sempre esteve presente, sendo que em dado momento os quilombos proliferaram por toda a Província (ALEIXO, 1995, p. 126). Exemplar foi o quilombo formado as margens do Rio Quariterê ou Piolho, o maior de todos. Na descrição do cotidiano desse espaço de fuga, temos a própria exemplificação da resistência ao projeto civilizatório europeu liderado pelos negros, conforme descreve Siqueira (1990, p. 133; 134):

Dessa forma, o quilombo era auto-suficiente, pois seus habitantes não poderiam, regularmente, manter relações comerciais com os arraiais ou vilas, por estarem sendo vítimas de captura, por parte de seus senhores.
[...] Por conviverem índios, negros, crioulos e caburés, os hábitos e costumes indígenas, mesclados aos africanos, proporcionaram o surgimento de uma vida social bastante interessante, uma vez que todos os hábitos e costumes de seus habitantes eram colocados em prática em sua convivência comunitária.

O Piolho foi governado por uma mulher, a Rainha Teresa de Benguela, que se suicidou em gesto de extrema revolta contra a dominação dos brancos, quando presa após o aniquilamento do quilombo. Além deste, destacaram-se também o do Rio do Manso, o Mutuca e o Pindaituba nas proximidades de Chapada dos Guimarães, e o de Mato Cavallo, localizado em Livramento (MACHADO, 2006)

A consequência da mobilização nacional capitaneada pelos negros foi a aceleração da abolição, já que as revoltas e fugas dos escravos foram um dos termos da antinomia do escravismo colonial, formando inclusive um dos elementos dinâmicos que contribuíram para acabar com esse tipo de sociedade (MOURA, 1981, p. 247).

A queda da rentabilidade do trabalho escravo é diretamente proporcional ao avanço da luta do negro que gerava custo para fiscalizar o trabalho, vigiar, capturar, pelo castigo da impossibilidade do uso. O preço do escravo entrou em crise até se tornar incompatível com a produção em grande escala (SODRÉ, 1976, p. 166).

Gorender (1985, p. 62; 98; 170) nos desvela com exemplos concretos que o custo do escravo ficou maior do que o do trabalho assalariado, exemplificando em três motivos: 1º) o custo do trabalho de vigilância tem, grosso modo, um peso específico pelo menos quatro vezes mais alto no escravismo com relação ao capitalismo, no escravismo a oposição do trabalhador ao explorador se manifesta, mais do que em qualquer outro modo de produção, sob o aspecto de a oposição ao próprio trabalho 2º) a substituição dos escravos por assalariados permitira poupar inversão inicial de compra no montante de 10:000\$000 e mais 240\$000 do dispêndio anual com os escravos; 3º) o trabalho escravo impedia o avanço

tecnológico, já os cativos eram incapacitados para assimilar as inovações da concentração a vácuo e da centrífugadora.

A fuga do escravo registrado durante toda a escravidão foi um desgaste permanente para a classe proprietária: os anúncios, as recompensas pela captura, a devolução, os salários dos policiais, dos caçadores de escravos e dos juízes, pagos pelos fundos públicos, mas também honorários pelo castigo, cura, alojamento na prisão local, gastos com armas, perda de animais. Acontece, que conforme Conrad (1978, p. 20; 25), todos estes custos eram sempre absorvidos, o problema foi quando a fuga dos negros se generalizou e desenvolveu-se em um crescente nacional que os proprietários de escravos não tiveram outra alternativa a não ser renderem-se às exigências abolicionistas.

Colocou-se, então, a Princesa, como símbolo maior de toda a ordem, a tentar compatibilizar a ordem estabelecida com a mobilização através da Lei Áurea, assinada no dia 13 de maio de 1888. Era um pedido de perdão nitidamente atrasado.

A questão social como categoria de análise possibilitou afirmar o abolicionismo enquanto revolução, como sendo uma particularidade da modernidade brasileira.

A força do abolicionismo refletiu a luta dos escravos que passaram a ter como foco na organização os atos coletivos e não mais individuais, os quais contaram com a ajuda cada vez mais frequente dos homens livres, o que, evidentemente, ajudou a apressar o tempo histórico e acelerar o processo da abolição (GORENDER, 1991, p. 157; 159; 161).

A luta dos negros levou à desconstituição de uma das bases da modernidade, enquanto projeto civilizatório da burguesia internacional no Brasil, a escravidão. Não havia mais como existir legitimidade na defesa da escravidão fundamentada no ideal liberal de propriedade privada do homem sobre o homem.

É a questão social que desvela a contradição óbvia da modernidade entre o progresso burguês (liberalismo e capitalismo) e a escravidão. Essa contradição fazia parte da modernidade enquanto projeto civilizatório da burguesia, na dupla articulação.

O abolicionismo tentou desfazer essa contradição com o desfazimento total da ordem escravocrata, questionando-a através da exigência da realização da reforma agrária (democracia rural), reforma educacional, trabalhista e previdenciária, enfim, uma reforma ampla nas instituições. Assim, a renda, antes capitalizada no escravo, foi transferida para a terra.

As palavras de Mario Maestri (2012) nos fazem compreender a importância histórica do abolicionismo enquanto revolução por ser o marco temporal da gênese histórica de toda a classe operária brasileira, senão vejamos:

Desconhecer o sentido revolucionário de 1888 é olvidar a essência escravista de dois terços do passado brasileiro, é negar a contradição essencial que regeu por mais de trezentos anos a história do Brasil, opondo trabalhadores escravizados aos seus escravizadores. Desconhecer o caráter escravista do passado brasileiro significa sobretudo olvidar o caráter singular da gênese do Brasil contemporâneo, de profundas raízes afro-escravistas. É esquecer que, no Brasil, em um sentido sociológico, todos aqueles que se encontram no campo do trabalho, objetiva ou subjetivamente, descendem de trabalhadores escravizados, não importando a cor que possuírem.(...) Em 1888, a revolução abolicionista destruiu o modo de produção escravista colonial que ordenara a sociedade no Brasil por longos séculos. Negar essa realidade devido às condições econômicas, passadas ou atuais, de parte da população negra, é compreender a história com visões não históricas. Os limites da Abolição eram objetivos. Nos últimos anos da escravidão, o cativo era categoria social em declínio que lutava sobretudo pelos direitos cidadãos mínimos. Foi a reivindicação da liberdade civil que uniu a luta dos cativos rurais à dos urbanos, então pouco representativos. (...) Em 13 de maio de 1888, superava-se a distinção entre trabalhadores livres e escravizados, iniciando-se a história da classe operária brasileira como a compreendemos hoje.(...) A revolução abolicionista foi o primeiro grande movimento de massas cidadão moderno, promovido pelos trabalhadores escravizados em aliança com libertos, trabalhadores livres, segmentos médios etc. Até agora, foi a única revolução social vitoriosa do Brasil. As mazelas da sociedade brasileira atual não se devem aos ancestrais da população do país que, eles sim, souberam fazer a sua revolução civil e democrática, ainda que em forma tardia e limitada, fortemente determinada pelos limites inexoráveis do momento histórico que viviam. (MAESTRI, 2012).

O abolicionismo foi a revolução social moderna no Brasil. Uma revolução da modernidade brasileira que negou a singularidade do projeto similar europeu. Uma revolução que conseguiu desfazer o laço da dupla articulação, já que negou o projeto civilizatório da Europa, que consistia naquele momento na sobrevivência do sistema escravocrata, afirmando a modernidade brasileira como sendo um projeto representado na identidade nacional da luta dos escravos.

Foi uma revolução já que não resta dúvida de que houve, com o abolicionismo, uma completa transformação social e política suscetível de substituir as instituições e relações sociais anteriores e de iniciar novas relações de poder e de autoridade. É óbvio que não foi a chegada dos negros no poder, ou na melhora substantiva de suas vidas, como será devidamente analisado. Assim, também não foi o resultado alcançado pela Revolução Francesa, como já foi demonstrado pela análise a partir da questão social.

O abolicionismo significou a expressão da necessidade de uma teoria política de libertação da brasilidade dos déspotas do escravismo alimentada pelo desejo de liberdade do negro. Estava posta a gênese histórica da modernidade brasileira.

A nação brasileira estava naquele momento histórico querendo por um fim na relação senhor-escravo em todas as suas esferas. Estava revolucionado o trabalho, assim como toda a base da Sociedade e do Estado. Estava posta a gênese histórica da questão social no Brasil.

Evidentemente que, para alguns estudiosos, não se admite o caráter revolucionário do abolicionismo, já que o escravo não obedeceu aos padrões de resistência anticapitalista das classes modernas das Revoluções Industrial e Francesa. Para estes, aos padrões do mundo moderno, o abolicionismo não teve o alto nível de consciência, partidos e sindicatos, e a intenção de conquista política do poder (MAESTRI FILHO, 1988, p. 15).

Essa afirmação, na verdade, serve para descaracterizar a Revolução Abolicionista como sendo burguesa, mas não tirando o seu caráter revolucionário popular, genuinamente moderno-iluminista.

Baseando-me em uma conclusão de Gorender (1991, p.120), é possível entendermos o caráter de luta de classes no movimento abolicionista se compreendermos que o Estado e o direito eram garantidores da permanência e da reprodução das relações de produção escravista, como ficou muito bem assentado no item 1 desta análise. Assim é perfeitamente caracterizado escravo como classe no conceito marxista como oprimido que lutou pela reconfiguração de toda a sociedade conforme o próprio Marx e Engels (2008, p. 215):

A história de toda a sociedade até aqui é a história de lutas de classes. Homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, burgueses de corporação e oficial, em suma, opressores e oprimidos, estiveram em constante oposição uns aos outros, travaram uma luta ininterrupta, ora oculta ora aberta, uma luta que de cada vez acabou por uma reconfiguração revolucionária de toda a sociedade ou pelo declínio comum das classes em luta.

A revolução abolicionista representou a luta contra toda a superestrutura arcaica do escravismo colonial, para que a modernidade brasileira pudesse acontecer enquanto realidade concreta.

3.3 O Surgimento do Mercado e a Moderna Realidade da Questão Social no Brasil e em Mato Grosso

Imediatamente após a Revolução Abolicionista foi colocado em prática a rearticulação, já engendrada, para que o projeto civilizatório europeu da modernidade novamente fosse colocado como prioridade no Brasil. O que podemos chamar de uma verdadeira contrarrevolução. Nas palavras de Fernandes (2005, p. 143) esta rearticulação foi realizada com o esvaziamento da revolução abolicionista de significado político e grandeza humana.

Porém, o que se quer afirmar é que a compreensão da contrarrevolução passa, inequivocamente, a ter entendimento da forma que se deu a absorção do negro liberto no mercado de trabalho, e também a perpetuação da relação senhor/escravo nas relações sociais de trabalho.

A constituição do mercado de trabalho no Brasil significou a neutralização de qualquer possibilidade de ascensão social do negro, a bem do projeto liberal de modernidade.

O fim do tráfico negreiro e da escravidão foi o início da autonomia econômica e da possibilidade da produção capitalista sistêmica. Estava anunciada a corrida para a revolução industrial: o novo tempo iluminou-se, a brasilidade conheceu o alvorecer daquilo que chamará de modernidade.

Assim como na Europa, no Brasil dar-se-ia início a um suposto processo de naturalização da mobilidade social com a modernidade, tendo como fundamento econômico: o rompimento da tradição, com o nascer do progresso, como a lei da vida em sociedade (produção capitalista sistemática). A base da sociedade passaria a ser manipulada pelo liberalismo artificioso através da dupla articulação da burguesia, já reposicionada no Estado brasileiro como oligarquia senhorial, com o capital inglês. Era a fase da pré-industrialização do Brasil no interior da ordem competitiva.

Após o susto do fim da escravidão e a tomada da consciência do giro advindo desta nova realidade, ocorreu no cenário nacional o que Fernandes (2005, p. 247) aponta como efeito da articulação interna para preservação das condições favoráveis do período colonial, pelo menos no centro da colônia, e como se deu a adaptação a essa nova condição propriamente moderna de acumulação de capital, caracterizada pela expansão do capitalismo comercial, sucedida pelo capitalismo industrial. A solução foi a fusão da antiga aristocracia comercial com as elites dos imigrantes e seus descendentes, prevalecendo a articulação interna da lógica da dominação burguesa dos grupos oligárquicos dominantes.

A transferência de investimento do capital acumulado, da esfera da circulação (compra de escravos) para a esfera da produção, em razão da extinção do tráfico, impulsionou a acumulação interna da renda e, conseqüentemente, ensejou a criação do mercado produtor

interno (SODRÉ, 1976, p. 110). Uma consequência econômica com o fim da escravidão foi a hiperexpansão do consumo do trabalho dito assalariado, com a criação do mercado interno brasileiro para os produtos ingleses. Temos, então, que o Brasil novamente foi colocado nos trilhos da concreção da singularidade do projeto civilizatório da modernidade, que passou inevitavelmente pela criação do Mercado interno, tanto de produção como de consumo.

O que se assistiu não foi o mercado do trabalho livre propriamente dito, muitos autores, inclusive, preferem a nomenclatura de trabalho assalariado, mas para Sodré (1976, p. 88) o que imperou foi o chamado trabalho em servidão. A causa da caracterização é bem clara: aos imigrantes não foi dada a propriedade da terra, não havendo a modificação da base das relações (o latifúndio) e a situação servil foi transferida, do escravo, para o imigrante (SODRÉ, 1976, p. 179). As cláusulas dos contratos de parceria dispunham uma institucionalização jurídica da servidão, no dizer de Tavares Bastos *apud* SODRÉ (1976, p. 92):

Finalmente, alguns dos contratos de parceria continham cláusulas repugnantes, que os tornavam fatais aos imigrantes. Tal é a célebre cláusula da solidariedade, que o contratante assumia pela dívida de todas as pessoas de sua família e até pelas dos indivíduos que, embora estranhos, os acompanhassem. Tal é também a exageração do valor dos adiantamentos, pela exageração dos preços da passagem, taxa de comissão dos expedidores, dos juros do capital e do preço das mercadorias fornecidas aos colonos.

O aceitar de tais condições servis passava pela introjeção do sonho de riqueza para todos, como motivação psicossocial dos colonos imigrantes, uma vez que era exatamente nisso que consistia o “fazer a América”. Não havia nessa movimentação dos imigrantes qualquer sinal de adoção do Brasil como pátria, visto que o intuito era enriquecer para poder voltar ao país de origem com uma melhor condição econômica (FERNANDES, 2005. p.156). Para Prado Jr (1969, p. 241) constituía um elemento flutuante que não se enraizou como típico do povo, uma vez que, coletivamente, representava-se enquanto a organização social de uma população instável, de vida incerta e precária. Mantinha-se, nesse quadro, a desigualdade na divisão de ganhos sociais e econômicos, uma vez que os benefícios continuaram a ser unilaterais, favorecendo o segmento dos grandes proprietários, desta vez, os cafeicultores do oeste paulista e do Vale do Paraíba (PRADO JR, 1969, p. 241)

Porém, o imigrante representaria, a longo prazo, o trabalho livre que logo se tornaria a síntese da contrariedade da ordem senhorial. À medida que o imigrante superava as dificuldades iniciais da acumulação de capital, ou seja, na transformação do dinheiro

acumulado em mais dinheiro, construía um processo social através de ações econômicas de conexão tipicamente capitalista, de desagregação da ordem senhorial e de consolidação daquilo que Fernandes (2005, 163-164) conceituou de ordem social competitiva.

A nítida consequência da introdução dos imigrantes no Brasil se revelou na consciência estrutural e funcional tipicamente capitalista de organização, não só da econômica, da sociedade, mas também da própria personalidade. Daquele momento em diante começou a correr a propagação da “mentalidade racional com relação aos fins”, ou seja, a maneira de ser, pensar e de agir com base no “cálculo econômico (FERNANDES, 2005, p. 169). Essa consciência do imigrante o levou a se aproximar das ideologias nativas do poder, se interessando então, pela participação no poder, mais precisamente pelas técnicas sociais de dominação política empregadas por aquelas mesmas elites (FERNANDES, 2005, p. 175).

Haveria, porém, em todo esse período e ainda atualmente persiste, um conflito estrutural na ordem. A base desse conflito sempre foi a dificuldade da compreensão, da ordem escravocrata, quanto à natureza do trabalho livre e a respectiva mercantilização do trabalho, tornando lenta a consciência operária (FERNANDES, 2005, p. 229-230). O que persistia era o tradicional sentido de lealdade senhorial nas relações entre capital e trabalho, a não separação do trabalho da pessoa, pois, ao ser contratado para trabalhar, o imigrante era ainda considerado como propriedade do empregador, ou seja, perpetuava-se a relação senhor/escravo.

Particularmente, a formação do mercado de trabalho no Brasil foi marcada pelo racismo. A “modernidade brasileira” criou uma sociedade burguesa incompleta, já que não se libertou do critério racial e não adotou o critério racional de eficiência econômica de classificação do mercado, como sempre foi típico de uma sociedade capitalista. O critério racial é mantido até hoje, por ter um sentido de funcionalidade estrutural no regime social capitalista brasileiro, já que o negro foi, e continua sendo, avaliado segundo a raça e não quanto à sua qualificação profissional, constituindo sempre uma fonte de mão de obra barata. Assim, ao longo do tempo, o negro continuou a ser mantido como uma *reserva do exército de reserva*, como bem coloca Gorender (1992, p. 201-203).

Por volta do ano de 1885, a imigração subvencionada acabou por ser abandonada como política de colonização, hajam vistos os protestos dos países que forneciam o contingente populacional, frente à opressiva e mal remunerada tarefa laboral instituída nas fazendas brasileiras (PRADO JÚNIOR, 1969, p. 244).

Esse modelo de imigração em São Paulo não foi típico ou representativo, ou seja, não foi verificado em qualquer outra região do país, um tratamento arcaico aos imigrantes

(GORENDER, 1991, p. 195), similar àquele empregado com negros (SODRÉ, 1976, p. 118). O que pode ser identificado foi uma desigualdade no desenvolvimento regional brasileiro, existindo uma velha estrutura de produção em determinados locais e em outros uma estrutura nova de produção (SODRÉ, 1976, p. 118).

Para diferentes realidades, diferentes respostas para uma mesma questão ligada ao projeto civilizatório da modernidade.

A questão central a ser respondida na formação do mercado de trabalho ante ao abolicionismo não era a felicidade da sociedade pela oportunidade oferecida aos seus supostos novos membros libertos do jugo da escravidão. A questão capital do Estado brasileiro naquele momento histórico era, na concepção de Fernandes (2005, p. 251) como conciliar a expansão interna do capitalismo competitivo com marcos tão recentes do passado colonial e neocolonial, ainda vivos no processo de descolonização em curso, ou, pior, nos processos de acumulação capitalista recém-adotados na economia agrária?

Invariavelmente, independentemente da imigração ou não dos estrangeiros, a resposta encontrada para o surgimento da produção capitalista sistêmica no Brasil foi a articulação com sistema de produção escravista, sobretudo a possibilidade de superexploração do trabalhador aos moldes do escravismo, como vantagem econômica para uma maior aceleração do desenvolvimento capitalista (FERNANDES, 2005, p. 268).

Em Mato Grosso, a solução para essa questão não foi a imigração de estrangeiros, apesar da vinda de paraguaios com a abertura da navegação do rio Paraguai pela assinatura do Tratado de Amizade, Navegação e Comércio. Tais estrangeiros não estavam vinculados a um projeto claro de atração de mão de obra europeia para a região (VOLPATO, 1993, p. 104). A solução preponderante foi adotada pela estratégia da condução do aproveitamento dos escravos recém-libertos em um regime de semiescravidão.

Esse modelo laboral, também chamado de servidão, foi formado a partir da guerra ideológica da contrarrevolução em face daqueles que, libertos, não mais queriam ser submetidos à extrema exploração e opressão da escravidão. A guerra ideológica fazia do Estado o expropriador das terras dos libertos. Era a artificialidade do Estado liberal brasileiro sendo colocada em prática. Aos desígnios de colônia de exploração do capital inglês, a modernidade jamais poderia significar o direito à propriedade do pequeno produtor, explica Marx (2008, p. 884):

Na Europa ocidental, o berço da economia política, o processo da acumulação primitiva está mais ou menos concluído. Aí o regime capitalista

ou apoderou-se diretamente de toda a produção nacional, ou onde as condições econômicas estão menos desenvolvidas, controla pelo menos indiretamente aquelas camadas da sociedade que, embora submetidas ao antigo modo de produção, continuam a existir ao lado dele, em decadência contínua. Nesse mundo do capital, pronto e acabado, o economista, o político aplica as concepções de direito e de propriedade do mundo pré-capitalista, com tanto mais zelo e unção tanto maior, quanto mais alto ululam os fatos contra sua ideologia. Nas colônias, a coisa é diferente. Nelas, o regime capitalista esbarra no obstáculo do produtor que, possuindo suas próprias condições de trabalho, enriquece com seu trabalho a si mesmo e não ao capitalista. A contradição entre esses dois sistemas econômicos diametralmente opostos se patenteia, na prática, na luta que se trava entre eles. Quando o capitalista se apoia no poder da mãe-pátria, procura afastar do caminho, pela força, o modo de produzir os bens e de apropriar-se deles, baseado no trabalho próprio (...) Demonstra, então, como o desenvolvimento da força produtiva social do trabalho, a cooperação, a divisão do trabalho, a aplicação da maquinaria em grande escala etc. são impossíveis sem a expropriação dos trabalhadores e a correspondente conversão de seus meios de produção em capital. No interesse da chamada riqueza nacional procura meios artificiais que estabeleçam a pobreza do povo.

A guerra ideológica significava também o desvirtuamento da teoria moderna do iluminismo, visto a natureza do liberalismo no Brasil, centrada no ataque preconceituoso da capacidade do indivíduo negro, como bem explica Feres Jr (2006):

Darei destaque à tese, corrente nessa literatura, de que a discriminação dos negros foi significativamente redefinida após a abolição da escravidão como negação dos atributos ideais do indivíduo moderno. Segundo essa tese, com o advento da modernidade no Brasil, negro passou a ser um índice de não moderno, ou, mais especificamente, de pessoa que não é plenamente dotada das aptidões necessárias para o bom desempenho como cidadão e para as relações de mercado, a saber, racionalidade, disciplina, controle das paixões e emoções, capacidade de planejamento etc.(...) Certamente que os fundamentos da doutrina liberal, assim como o mercado capitalista, o Estado moderno e os valores que definem o indivíduo moderno fazem parte dessa recepção. Mas, essa não é toda a história. Ora, o processo de re-europeização do Brasil acentua-se na segunda metade do século XIX, quando na Europa as teorias raciais estavam se impregnando do evolucionismo biológico. No período que vai de 1870 a 1930, paralelamente à abolição da escravidão, à proclamação da república, à primeira industrialização, à imigração em larga escala, ou seja, a todos os processos que marcam a fundação do Brasil contemporâneo, temos também a recepção intensa de teorias raciais vindas da Europa (Schwarcz, 1993). Em outras palavras, o que vem da Europa não são só os valores do reconhecimento do mérito e da igualdade legal, mas também esquemas de valores que atestam, com a força de verdade científica, a inferioridade dos negros e dos mestiços. Frenologia, poligenia, eugenia, darwinismo social, catolicismo evolucionista, todas essas teorias foram recebidas nesse período por intelectuais, políticos e “fazedores” de políticas públicas. Ora, não seriam a biologia, o evolucionismo e as teorias raciais também produtos da Europa? (...) Será que podemos explicar essas concepções de mundo e de homem como resíduos pré-modernos do

passado? Parece-me que não, pois elas também são produtos do mesmo processo histórico europeu que produziu o Estado e o mercado modernos (Hannaford, 1996). (...) Em suma, o que chega ao Brasil não é só uma estrutura normativa da modernidade, mas um complexo de ideologias, instituições e teorias científicas, muitas delas contraditórias, que vieram se somar as já existentes no Brasil imperial. É desse encontro, e de desenvolvimentos históricos posteriores, que se desenvolve a semântica do preconceito racial no Brasil de hoje. E é o preconceito racial o material bruto privilegiado para estudarmos a negação do reconhecimento dos não-brancos em nossa sociedade.

Ainda assim, os libertos queriam, e conseguiram, desfrutar da liberdade, como também os homens e mulheres pobres, passando todos a viver interligados ao sistema de subsistência, cultivando pequenas lavouras, caçando, pescando e coletando o que ainda o abundante ambiente pudesse fornecer, inclusive manufaturando peças do vestuário, como roupas simples, chapéus, e sandálias, conseguindo ainda produzir bens de consumo, como a pólvora, e até mesmo tinham um sistema de iluminação própria a base de banha de porco ou óleo de mamona. Porém, o estilo de vida com base na subsistência foi definido como inimigo do Estado, da Sociedade e do Mercado, como coloca Fernandes (2005, p. 247):

Também foi ela que definiu o inimigo comum: no passado, o escravo (e, em sentido mitigado, o liberto); no presente, o assalariado ou semiassalariado do campo e da cidade. Com essa definição ela protegia tanto as fontes da acumulação pré-capitalista, que continuaram a dinamizar o persistente esquema neocolonial da exportação-importação, que deu lastro ao crescimento interno do capitalismo competitivo, quanto o modelo de acumulação propriamente capitalista, nascido com a mercantilização do trabalho e as relações de produção capitalista, que possibilitaram a revolução urbano-comercial e a transição concomitante para o industrialismo, ainda sob a égide do capitalismo competitivo.

A propagação da guerra contra o sistema de subsistência respondia ao anseio de todos aqueles que dependiam do escravismo colonial e se rearticulavam para a volta da priorização do projeto civilizatório moderno europeu. Em Mato Grosso, a campanha pode ser lida nos jornais, exemplificado na seguinte matéria:

Causa grande lástima e profunda tristeza ver-se o estado em que se acha reduzida a nossa lavoura, depois da abolição da escravidão. Muitos estabelecimentos em estado de tapera devido unicamente a falta de braços para o prosseguimento dos seus trabalhos. Os negros libertos, que poderiam ser aproveitados, são de uma indolência e instabilidade que ninguém ignora... Em resumo, eles não têm, entre nós, satisfeito as exigências da lavoura. A introdução de trabalhadores imigrantes é hoje o único recurso que se nos oferece para restaurar a nossa definhada lavoura. (A PROVÍNCIA DE MATO GROSSO, 19 de março de 1893).

O novo ideário era simplista no maniqueísmo ideológico de propagandear o homem pobre e livre como vadio, e o recém-liberto escravo na personificação do atraso da Nação, o que evidentemente também aconteceu em Cuiabá, como ressalta Volpato (1993, p. 229):

Retornando as principais reflexões que nortearam este trabalho é possível afirmar que a classe dominante cuiabana, na segunda metade do século XIX, atuava em sintonia com os novos parâmetros que iam sendo elaborados para o país, tendo o Centro-sul como seu pólo mais dinâmico. As ideias sobre a civilização e progresso eram assimiladas e floresciam entre os membros da elite mato-grossense e, a partir delas, ia se constituindo um novo estilo de vida que contemplava não só novas formas de organização do trabalho e da produção, mas também um novo ideal de cidade e até de lazer. (...) Para esse novo ideário, o livre pobre, que já era uma marginal para o sistema escravista, passou a ser encarado como o vadio. E o escravo, até então elemento vital ao sistema de estruturação da sociedade, foi lentamente transformado no negro, responsável por todas as situações de atraso vividas pelo país.

Além da teorização contra todos que encontraram um meio de vida independente do sistema capitalista e liberal, engendrado pela modernidade, a estratégia na prática foi o uso do Estado para executar a expropriação das terras. Ocasionalmente, as proibições legais sobre a pesca no rio Cuiabá, nas proximidades da cidade, mas não só isso, restringindo o acesso ao próprio comércio pela impossibilidade da compra de produtos complementares à sua alimentação, quase todos importados a preços muito elevados. Assim foram esses homens livres pobres acabaram cedendo ao assalariamento, conforme pontuou Aleixo (1995, 181).

A expropriação foi estabelecida partir da Lei de Terras de 1850, inspirada na teoria de Wakefield sobre a colonização da Austrália, cujos pressupostos se assentava no fato de que o acesso fácil à terra era impeditivo para as pessoas trabalhassem nas grandes fazendas. A solução de impor o trabalho assalariado passava pela obstaculização do acesso à pequena propriedade rural, necessário para a manutenção do sistema de subsistência. (COSTA, 2007, p. 178). Em Mato Grosso, no ano de 1892, Manoel José Murtinho sancionou a primeira lei de terras do Estado, a de n. 20, que dispunha sobre os processos de revalidação das sesmarias, legitimação das posses e venda das terras devolutas, definindo-as, inclusive. Tudo conforme os objetivos a que se propunham de salvaguarda dos privilégios da classe dominante, no período de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no país, como ressalta a análise de Da Silva (2008).

Em Mato Grosso, o regime de servidão se fez presente em todas as frentes de trabalho pós-abolição, na extração do látex, quando o sistema adotado foi o da caderneta, no qual o patrão anotava o que o trabalhador consumia no mercado da propriedade para, ao final do mês, compensar com aquilo que produzia. O resultado inevitavelmente era uma dívida impagável que impunha ao trabalhador a obrigação de continuar trabalhando (CAVALCANTE, 2013, p. 60). O sistema também foi verificado na extração da erva-mate, na poia e na extração da borracha (SIQUEIRA; COSTA; CARVALHO, 1990, p. 49; 57; 68).

Porém teremos no exemplo do regime de trabalho das usinas de cana-de-açúcar o exemplo mais contundente de que a resposta de Mato Grosso foi espelhada na conciliação da expansão interna do capitalismo competitivo com os marcos até então recentes do passado colonial e neocolonial que ainda estavam vivos no processo de descolonização.

No final do século XIX, o açúcar assumiu um papel importante na economia regional. Os comerciantes locais haviam acumulado capital com a venda de produtos na época áurea do ouro, conseguindo, assim, comprar terras, escravos, mas, sobretudo investiram na construção de engenhos (ALEIXO, 1995, p. 148; 159). Logo, com a liberdade do capital que era investido no tráfico negreiro, os engenhos foram transformados, pela aquisição de maquinaria inglesa, em modernas usinas, capazes de produzir açúcar e aguardente para o mercado interno e externo.

A Revolução Industrial se fez instalar nas usinas em pleno *sertão* de Mato Grosso. O projeto civilizatório da modernidade não encontrou barreiras, uma vez que as máquinas tal como no país de sua origem, a Inglaterra, funcionavam a todo vapor dominando e subordinando o trabalhador, implantando a revolucionária e desumana racionalidade do trabalho (ALEIXO, 1995, p. 171).

Desumanidade no Brasil superou o terror da exploração dos trabalhadores dos centros urbanos da Europa, pois a nova racionalidade do trabalho no mercado moderno, significando uma opressão ainda mais terrível. No surgimento do mercado no Brasil, já exaustivamente demonstrado, não tivemos a produção anterior baseada na manufatura. Não houve o aumento ilimitado da jornada de trabalho em nossa modernidade, pois assim já era estabelecido desde sempre, já que o trabalho em terra brasileira nunca deixou de ser sinônimo de escravidão. A máquina fez com o seu *movimento perpétuo* se restringisse na substituição do tronco pelo chicote do capataz. A industrialização brasileira, a criação do Deus *ex machina*, foi particularmente formada em âmbito nacional e também em Mato Grosso aliando a relação senhor-escravo, típica do escravismo senhorial, com a produção capitalista

sistêmica, possibilitada pelo maquinário inglês. Essa troca se prestou ao atendimento da acumulação gerada na dupla articulação entre o centro e a periferia.

Uma nova ordem foi instalada na região de Mato Grosso, a ordem oligárquica composta dos coronéis usineiros, que compunham não só a elite política como também a econômica (SCHROEDER, 2008).

As usinas surgiram no momento em que abolição da escravidão rompia os antigos laços de dominação. Passando a fase da subsistência, os trabalhadores foram submetidos a um regime de superexploração, chegando a trabalhar exaustivamente em jornadas de trabalho que, na safra, durava de meia noite até as seis da tarde (ALEIXO, 1995, p. 168-169; 182). Não só a desumana duração do trabalho caracterizava o regime da escravidão pós-abolição, mas a continuidade do pelourinho como castigo corporal, vejamos o que nos relatou Aleixo (1995, p. 183):

Os trabalhadores das usinas viviam em regime de semi-escravidão. Eram punidos da mesma forma que os negros no período da escravidão, levados ao tronco e à solitária quando não realizavam as tarefas determinadas pelos capatazes ou, ainda, quando capturados após tentativas de fuga. (...) Imbuídos no propósito de disciplinar a sociedade pelo trabalho, formas violentas de subordinação e coação foram usadas. O trabalhador esteve diante de sistemas de coação que iam do ideológico ao físico. As solitárias, o tronco, o chicote, a força policial, o compadrio, a escola e o paternalismo foram usados para obrigar este homem a se submeter ao poder dos proprietários.

Além do pelourinho, todo o complexo arquitetônico das usinas também se caracterizava do estilo colonial enquanto simbologia de poder, ao demarcar claramente a existência de uma casa grande, como residência do proprietário, e cabanas de palhas para abrigar os trabalhadores (ALEIXO, 1995, p. 165).

O usineiro, como agente do capitalismo local, controlava o Mercado pela lógica já mundializada, controlando o Estado e, conseqüentemente, a Sociedade. Nomeava os delegados que continuavam o uso arbitrário da força em favor da manutenção do poder dominante. As câmaras municipais e a intendência eram também ocupadas por pessoas indicadas pelos coronéis-usineiros. Dentro das usinas, a acumulação não só se dava pelo trabalho dito livre e assalariado, mas também na criação de um sistema de circulação de moeda própria, mandada cunhar pelo coronel e utilizada para pagamentos internos, porém na compra de bens de consumo no próprio mercado da usina, utilizava-se o assentamento dos gastos em caderneta (ALEIXO, 1995, p. 186; 188).

No início da formação do mercado de trabalho, o sonho do escravo em se tornar trabalhador livre foi desvelado pela questão social em uma duríssima realidade que adotava o regime de servidão ainda baseado no pelourinho, agora moderno. Por outro lado, o surgimento do sonho capitalista pela abertura do mercado tornava o tradicional vassalo real em um progressista oligarca, ainda sem limites no arbítrio para com o seu servo.

A moeda oligárquica brasileira era cunhada na mesma forja da moeda burguesa europeia: a liberdade política e a autonomia econômica da modernidade foram desvirtuadas, semelhança entendida pelo retorno do Brasil ao projeto civilizatório europeu pela contrarrevolução ao movimento abolicionista.

A gênese da questão social demonstrou a existência de uma particularidade em todos os aspectos da modernidade brasileira, seja na Sociedade ou no Estado. Porém, foi no Mercado, na base da formação da classe trabalhadora brasileira, que a latência expressou-se com mais vigor, demonstrando a impossibilidade científica de compreendermos a formação social brasileira, inclusive a questão social no Brasil, partindo de paralelismo acrítico com a formação social europeia. O que verdadeiramente importa é sabermos que tratou-se de um paralelismo que simplisticamente transportou a realidade histórica europeia para a brasileira, tão somente procurando um modelo contextual fixo da lei geral da acumulação capitalista incapaz de entender a questão social e modernidade no Brasil, como também acredita MARTINS (2012):

Perdendo de vista o fato de que a lei geral da acumulação capitalista se entrelaça com outros elementos próprios da formação sociohistórica brasileira, as análises acabam restritas às categorias centrais do modo de produção capitalista, insuficientes para compreender a desigualdade social do negro, forjada no processo de constituição e desenvolvimento capitalista, aqui entendida como uma particularidade nas expressões da “questão social” brasileira. Essa primeira aproximação chama a atenção para o fato de que a desigualdade social do negro é a expressão do processo de constituição e desenvolvimento capitalista e das suas particularidades no contexto brasileiro.

A modernidade como projeto civilizatório deve ser entendida não pelo paralelismo, mas sim pela análise da continuidade ou descontinuidade da dupla articulação entre a burguesia do centro e a da periferia. O paralelismo não foi capaz de enxergar as diferenciações de realidades históricas distintas e, assim, incapaz de demonstrar as necessidades particulares do enfrentamento da desigualdade que, no Brasil, evidentemente

adquiriu indelevelmente uma chamada de variável racial que só pode ser determinada por um referencial totalizador, verificado na implantação da modernidade. Como bem coloca Souza (2005), ressaltando ainda a respectiva importância para a questão social:

Nesse sentido, acredito, que o tema da desigualdade só adquire compreensibilidade se vinculado ao tema da especificidade de nosso processo de modernização. Isso significa dizer que a determinação do peso específico da variável racial no tema maior da desigualdade social como um todo exige um quadro de referência teórico amplo, inclusivo e totalizador. (...) Ora, é precisamente o abandono secular do negro e do dependente de qualquer cor à própria sorte, a "causa" óbvia de sua inadaptação. Foi este abandono que criou condições perversas de eternização de um "*habitus* precário", que constringe esses grupos à uma vida marginal e humilhante, à margem da sociedade incluída. Por outro lado, é necessário ter-se clareza teórica e prática acerca das causas reais da marginalização. É precisamente o tipo de explicação que enfatiza como causa primeira da desigualdade o dado secundário da cor – que permitiria, supostamente, atribuir a "culpa" da marginalização unicamente ao preconceito – que joga água no moinho da explicação economicista e evolucionista de tipo simples, que supõe ser a marginalização algo temporário, modificável por altas taxas de crescimento econômico, as quais, de algum modo obscuro, terminaria por incluir todos os setores marginalizados. Esta explicação ainda é francamente dominante nos nossos meios intelectuais e políticos fazendo com que a única resposta à desigualdade e à "questão social" entre nós seja de conteúdo tópico e assistencialista.

Independentemente de conceituarmos como variável racial ou até mesmo de questão racial, a gênese da particularidade da questão social no Brasil foi a escravidão, como também afirma Da Silva (2009, p. 193) com base nos ensinamentos de Ianni: o regime de trabalho escravo e o modo de exploração da força de trabalho dos negros expõem a questão social de modo aberto e transparente representando uma das épocas da formação da social brasileira, e, assim, da própria história da questão social.

A gênese histórica da modernidade e da questão social do Brasil no surgimento do mercado nos desvela três expressões: 1º) preconceito racial contra o indivíduo negro (racismo); 2º) relação dialética senhor/escravo nas relações de trabalho; 3º) identidade da desigualdade social com desigualdade racial.

CONCLUSÃO

A questão social foi escolhida, enquanto categoria de análise, para caracterizar a particularidade da modernidade, pois é a que mais se aproxima da realidade da Sociedade. A particularização como processo de diferenciação de contextos históricos foi obtida pela comparação dos complexos unitários como formadores de uma totalidade. Assim, não haveria como ser apresentada, qualquer que fosse a conclusão sobre a particularidade, sem a descrição do todo.

No capítulo I foram apresentados com clareza os pressupostos teóricos para efeito de demonstração de uma mínima base comparativa entre a gênese histórica da questão social e modernidade na Europa. A Idade Média quase em nada se confundiu com o escravismo colonial do Brasil, ressaltando que na Europa o domínio feudal era baseado na propriedade de terras, sendo o domínio no Brasil fundamentado na propriedade de escravos. A modernidade, como processo revolucionário de transformação da acumulação primitiva, também nada se equiparou nesses dois contextos históricos. Poderíamos dizer que se constituíram enquanto lados distintos de uma mesma história: o imperialismo do capital, de um lado, historicamente representado nessa fase por Portugal e Inglaterra, e a periferia do trabalho, de outro, timbrado pela Escravidão e pela Servidão.

O processo revolucionário moderno, sendo ao mesmo tempo fim da Idade Média, também foi a gênese de um projeto civilizatório de domínio da burguesia europeia baseado em uma dupla estratégia: exploração do homem pelo homem na produção capitalista sistemática e pela proteção dessa exploração através do Estado-nação, com o objetivo de controle do capital circulante produzido.

A vertente democrática do Iluminismo, como pressuposto filosófico do processo revolucionário, foi historicamente suplantada pela realidade da vertente liberal da modernidade, escancarada pela questão social residente nos centros urbanos de Paris e Londres. A questão social, ao mesmo tempo em que desvelou a realidade nefasta desse projeto, permitiu tomar como conclusão que a modernidade foi incompleta, e somente amadureceria quando o ser social não estivesse mais envolto em uma estrutura de vida que lhe afirmasse que sua civilidade dependia da exploração e da desigualdade do outro.

O medo da burguesia europeia pela incontrolável insatisfação da massa de miseráveis foi caracterizado como a força motriz da expansão pelo imperialismo e a respectiva solução final de exportação da divisão social do trabalho ao nível global, ou seja, a divisão internacional do trabalho. Acontece que a divisão engendrada pela modernidade

tornou equivalentes dois binômios centro/periferia e branco/negro. A colonização na América foi baseada na raça, constituindo historicamente uma divisão do trabalho distinta daquela que ocorreu na Europa¹⁰.

O papel do Brasil nessa divisão foi sempre o de ser um país economicamente periférico, ou seja, fonte de acumulação primitiva do mercado mundial centralizado na Europa. O país foi constituído com o propósito de ser tardiamente político, ou seja, através de uma desvirtuação ainda mais profunda do projeto político institucional original iluminista pelo liberalismo, consubstanciado no privatismo de extrema exclusão popular, evitando, propositadamente, a constituição de um Estado-nação com um projeto independente. Porém, o raciocínio somente pode ser completo entendendo que o privatismo, naquela época, estava centrado na seguinte artificialidade do liberalismo brasileiro: um Estado dito moderno, constituído para proteger as liberdades individuais como valor universal do homem, ao mesmo tempo em que legitimava o regime escravocrata.

Na prática de um sujeito político provindo nessa realidade histórica periférica, em plena luz do século XXI, a modernidade vivida até então deve ser criticamente entendida enquanto estratégia da consolidação do domínio capitalista pelo mundo, uma manifestação do imperialismo não somente econômico e baseado na dicotomia centro x periferia, mas também racial, pois estava fundamentado no binômio branco x negro.

Nitidamente, ficou demonstrado que a gênese histórica e o processo de transformação da questão social no seio da sociedade capitalista central foi, é, e sempre será diferente da periférica.

Novamente volto a criticar aqueles que parecem não entender que a experiência europeia foi única e não se repetiu ou se repetirá em outro país, mesmo que tardiamente. Então, não podemos compreender a modernidade brasileira enquanto repetição do processo histórico europeu, ignorando, assim, a nossa identidade, a nossa particularidade.

A história não acabou, e também não são repetidos por cíclicos idênticos. A lei geral de acumulação se efetiva em uma conjuntura que envolve o contexto histórico, que cada país, por possuir uma particular formação social, detendo particularidades do seu contexto histórico.

Acontece que tal pressuposto negado na presente pesquisa está sendo transplantado como verdade da realidade brasileira, não havendo a constatação quanto à

¹⁰ Na descrição que encontramos da realidade pela via da questão social, na gênese e no processo de transformação na Europa, em nenhuma leitura foi possível constatar que houve uma distinção dos trabalhadores negros e brancos.

inexistência de paralelos entre as raízes europeias e brasileiras. Pela leitura de alguns autores, inclusive da biblioteca básica do Serviço Social, como é o caso do livro *Questão Social particularidades no Brasil*, de Josiane Soares Santos, se pode perceber a tentativa de se explicar a modernidade brasileira como sendo a ineficiência do Estado brasileiro em somente fomentar tardiamente a aplicação da lei geral de acumulação do capital. Uma análise à margem de nossa própria história, visto não considerar a modernidade como um todo da realidade.

O erro está em se querer entender as várias fases do processo de transformação do capitalismo em um modelo único. O que aconteceu com a Europa foi colocado como exemplo e paralelo da realidade histórica brasileira. Não há como fazer a igualização de contextos históricos.

A causa desse erro é assumir para si, como cientista, mesmo que inconscientemente, o pressuposto de que não há interligação dialética dos complexos dentro do todo da modernidade, e de que esta interligação não está fundada na hierárquica divisão internacional do trabalho que esquadrinha e distingue os papéis do centro e da periferia. Não há competição pela liderança do desenvolvimento global se estamos assumindo um projeto em que nossa posição no tabuleiro sempre foi a de peão. É óbvio que sempre teremos, dentro desse projeto, o movimento mais tardio e menos eficiente.

Ao contrário, nossa premissa em toda a pesquisa se baseou no entendimento de que o que se desejou com o projeto da modernidade foi sempre de nos fazer historicamente produto da tripla articulação geopolítica da exploração capitalista dos respectivos espaços Mundial, Nacional e Regional.

A história, enquanto luta de classes, e a questão social, a própria expressão dessa luta, demonstra exatamente a resistência a esta tripla articulação, devendo-se historicizar o projeto alternativo de construção de uma nação que intenta romper os grilhões da dependência.

A leitura de Lukacs pode até parecer deslocada no trabalho, porém ajudou, e muito, na compreensão da visualização desse todo, principalmente na certeza de que existe cientificamente a possibilidade de caracterizarmos, pela inter-relação dos complexos (Portugal x Brasil e Inglaterra x Brasil), a particularidade da modernidade demonstrada pela questão social. E ainda mais, a certeza de que a particularidade não pode ser realmente entendida sem levar em conta o caráter pré-nacional ou nacional primitivo de tais nações.

No Capítulo II evidenciou-se que todas as raízes brasileiras diferenciavam-se das europeias, tendo sido ambas nitidamente específicas dos respectivos contextos. Assim, tais raízes

latentes compõem a gênese da modernidade e da questão social particular. A escravidão foi a particularidade das gêneses brasileiras da modernidade e da questão social, base de exploração e opressão que ofereceu condições para a acumulação primitiva do capital, tornando possível a gênese do projeto da modernidade como um todo. O que foi dito neste estudo é que não é possível dissociar o projeto civilizatório da modernidade com a desumanidade impingida ao negro.

A escravidão não foi um ramo somente da investigação social das “relações raciais”, mas a própria base constitutiva da sociedade do trabalho no Brasil. A escravidão não só foi, e ainda é, o dilema da modernidade como um todo. A gênese histórica da modernidade fundamenta-se na escravidão como base de um sistema produtivo em que o negro não mais seria o prisioneiro de guerra que forçadamente trabalhava, mas sim um híbrido de mercadoria que se lucrava com o tráfico, e animal que se obtinha lucro com a superexploração.

Na Europa, a acumulação primitiva para a gênese histórica da modernidade foi baseada no lucro do tráfico e da escravidão do negro posta em prática na colonização. No Brasil, a face que representou a gênese histórica da modernidade não foi a oligarquia rechonchuda e constituída pelo ideário da Revolução Industrial, ou do parlamentar pomposo, constituído no ideário da Revolução Francesa. Mas, sim, a face do negro quilombola, marcada a ferro e fogo com a letra F, de fugido, que em sua luta pela resistência ao sentido de vida a que era submetido, representou toda a contrariedade ao projeto civilizatório europeu da modernidade.

Ao querer encarar tal realidade, sobretudo com base na vertente historiográfica marxista, só era possível caracterizar como sendo a verdadeira face do dilema da modernidade brasileira, a chamada dialética escravo/senhor, evidenciada nas especificidades da escravidão enquanto raiz latente da questão social, tanto no Brasil quanto em Mato Grosso.

A característica da urbanização da raiz brasileira - as nossas urbes, os nossos burgos, ou seja, a nossa urbanização - sempre teve como marco arquitetônico o quadrilátero simbólico do poder centrado em um tronco destinado ao castigo do negro, chamado pelourinho. As atas de fundação de Cuiabá e Vila Bela Santíssima Trindade demonstram que o fundamento da autoridade e da gênese histórica de nossa formação social foi a autoridade do homem branco na superexploração do trabalho escravo do negro.

A especificidade do povoamento da raiz brasileira - o povoamento do território brasileiro e mato-grossense - teve como sentido a discriminação étnico-racial na ocupação das funções sociais, ou seja, o branco afluíu para a camada superior, sendo que o negro e o índio

para a inferior. Foi essa a origem da relação de trabalho no país a mais completa absorção da prática de subordinação do escravo ao senhor, que perdurou por 388 anos.

A especificidade da formação econômica da raiz brasileira e mato-grossense teve como base o escravismo colonial. A estratégia implantada enquanto fonte da acumulação primitiva teve por base o latifúndio, a monocultura, mas, sobretudo a propriedade de escravos.

A especificidade da formação estatal da raiz brasileira - o Estado brasileiro sempre a serviço do privatismo – legitimou, na escravidão, o arbítrio dos proprietários de escravos. De outro, a Igreja, tendo por base a ética católica, se fez com espírito escravocrata, espalhando sua fé na maldição de Cam, para profetizar que os negros eram condenados, pela bíblia, a serem escravos.

Na especificidade da formação da identidade nacional, a Independência gerou uma original combinação de liberalismo econômico, manifesto através do comércio exterior, e escravatura, no interior do sistema produtivo. Não houve sequer identidade da população com a Independência, nem com o projeto de nação independente.

No Capítulo III ficou evidenciado que o projeto de civilização burguesia européia somente foi socialmente contraposto quando a abolição expôs a sua contradição fundamental. Historicamente, naquele momento aconteceu a descontinuidade da modernidade europeia, havendo, portanto, uma revolucionária mudança na prioridade do complexo unitário (Brasil).

A modernidade somente se fez genuinamente brasileira quando os negros lutaram e conseguiram a libertação de um jugo timbrado pela superexploração. A abolição não foi um processo de libertação dos negros pelos brancos, como tampouco a libertação feita por parlamentares proprietários de escravos, ou até mesmo fruto da diplomacia da Inglaterra. A abolição foi uma revolução da sociedade, na tentativa de desconstituir a dialética senhor/escravo como raiz de nossa realidade.

A revolução moderna brasileira não foi uma revolução de implantação da burguesia no poder, já que o que se assistiu foi uma lenta transição para o oligarquismo senhorial. A revolução moderna brasileira foi aquela em que o povo negou o projeto de civilização europeia e fez com que o Brasil se colocasse próximo aos padrões do mundo moderno, na vertente democrática do Iluminismo. A abolição não fez o negro poderoso, assim como também a Revolução Francesa não fez o pobre enquanto expressão do poder democrático, na perspectiva rousseuniana, porém, o processo de transformação da modernidade brasileira redundou em três efeitos fundamentais para: 1º) possibilitou a criação do mercado de trabalho; 2º) iniciou o processo de produção capitalista sistemática

possibilitando a fase de acumulação primitiva; 3º) fomentou uma identidade nacional, possibilitando ao brasileiro ser agente de sua própria história.

Tais efeitos foram transcritos ao longo do Capítulo III. Evidentemente, não assumimos ingenuamente que a revolução abolicionista não foi alvo de severa reação conservadora, fazendo, inclusive, com que a mesma, em sua gênese e enquanto raiz latente da questão social e da modernidade, sofresse um processo de transformação em permanente particularidade racial. O que permaneceu e permanece no processo de transformação da acumulação primitiva é a relação dialética senhor/escravo, enquanto dilema da modernidade e da questão social no Brasil e em Mato Grosso.

A minha clara e objetiva conclusão é que o processo histórico da questão social demonstra uma particularidade capaz de caracterizá-la e, assim, definir a própria modernidade brasileira. A conclusão não é a mesma que a Professora Ivone Maria Ferreira da Silva definiu como lição final em sua obra, de relevante contribuição para a presente dissertação enquanto referencial, marco metodológico e pressuposto teórico.

No nosso entendimento, na etapa da acumulação primitiva, a escravidão no Brasil Colônia tornou-se a raiz latente da questão social. No processo de transformação da acumulação primitiva, ou seja, na passagem da gênese histórica da modernidade para sua efetiva implantação a raiz latente transformou-se em particularidade racial.

A modernidade, sendo analisada pela questão social enquanto um projeto civilizatório que englobou a humanidade como um todo, se caracterizou por ter sido fundamentada no negro enquanto raça que foi e ainda o é escravizada, traficada, superexplorada e assassinada.

O racismo, a desigualdade fundamentada na suposta cientificidade da existência de raças, foi a realidade do projeto da modernidade no Brasil e em Mato Grosso. Façamos uma análise econômica, façamos uma análise histórica, façamos uma análise sociológica, visto que em qualquer delas a única que demonstrará o contrário do que estou afirmando será uma análise teórica fundamentada no preconceito de que nossa história é exclusivamente a história da realidade dos chamados homens brancos.

O branco pobre, tanto europeu, como brasileiro ou mato-grossense, foi submetido à exploração citadina no momento da implantação da urbanização moderna, mas nada, nada se compara a mais horrenda e miserável condição de vida que o ser humano já viveu em toda a história, quando a civilização ocidental teve como base a superexploração pela escravidão do homem negro.

O Brasil foi um dos territórios onde esse projeto econômico de modernidade serviu como fonte da acumulação primitiva. Porém, diferentemente dos demais, para cá vieram mais negros do que em qualquer outro lugar do mundo. Aqui se perpetuou o mais longo regime escravocrata do mundo. Em Mato Grosso, a particularidade racial foi ainda mais expressiva, já que o processo de imigração da mão de obra europeia não foi implementado no mesmo tempo e com o mesmo vigor das regiões centrais do Brasil. A base do conservadorismo mato-grossense enquanto sertão, enquanto periferia da periferia, foi que a não imigração permitiu que a relação dialética senhor/escravo permanecesse ainda mais enraizada enquanto dilema de nossa anti-modernidade.

O que possa ser repetitivo para alguns, é por mim considerado como ênfase de que não há como desconsiderar, para efeito do entendimento do que é o Estado, a Sociedade e o Mercado no Brasil e em Mato Grosso, a realidade da população negra. Atualmente, a particularidade racial da questão social evidentemente permanece, mesmo após 125 anos da abolição da escravidão.

A incompletude da modernidade brasileira será resolvida quando a herança maldita do racismo não mais perdurar como particularidade da questão social. Manteremos a mentalidade colonial de centro/periferia enquanto mantivermos esse binômio da divisão internacional do trabalho, expressa no nosso binômio da divisão interna do trabalho.

Mesmo que não tenha sido o objeto da análise, acredito que a historicização da particularidade racial da questão social no Brasil e em Mato Grosso demonstra a importância da existência de cotas para desfazimento da herança maldita do racismo moderno, considerando a evidente desigualdade histórica de condição de vida a que foi submetido o negro a partir da colonização.

Por fim, tenho a obrigação de aliar teoria e prática, defendendo, nessa dissertação, que o Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso, a partir deste limitado embasamento teórico, não ignore mais a particularidade racial da questão social e da modernidade brasileira, e inicie um debate sobre cotas para negros em seus futuros Editais, como já vem sendo feito na Universidade Federal do Rio de Janeiro e na Universidade Nacional de Brasília.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Newton de Menezes. QUEIROZ, Paulo Roberto Clementino. Dominação de classe, modernidade periférica e a construção da "democracia subdesenvolvida" no Brasil. *Anais...* XIX Encontro Nacional do CONPEDI realizado em Fortaleza - CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de Junho de 2010. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3576.pdf>. Acessado em: 20.10.2012.
- ALEIXO, Lúcia Helena Gaeta. *Vozes no silêncio: subordinação, resistência e trabalho em Mato Grosso (1888-1930)*. Cuiabá: EdUFMT, 1995.
- ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Formação da diplomacia econômica no Brasil: as relações econômicas internacionais no Império*. SP: Senac, 2001.
- ALVES, Castro. *Os escravos*. SP: Martin Claret, 2007.
- ANDERSON, Perry. Modernidade e Revolução. Tradução de Maria Lúcia Montes. *New LeftReview*, 144, março-abril 1984. Disponível em http://www.iiep.org.br/livros/modernidade_e_revolucao.pdf. Acessado em 13 de dezembro de 2011
- ARMITAGE, John; LIMA, Oliveira; MACEDO, Joaquim Teixeira de. História do Brasil: desde a chegada da família de Bragança, em 1808, até a abdicação de d. Pedro I, em 1831. RJ: J. Villeneuve, 1837.
- ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Tradução de Vera Ribeiro. SP: EdUnesp, 1996.
- A PROVÍNCIA DE MATO GROSSO, Cuiabá 19 de março de 1893.
- BANDEIRA, Maria de Lourdes. *Território negro em espaço branco*. Estudo antropológico de Vila Bela. SP: Brasiliense, 1988.
- BARBOSA, Ruy. *Discursos e Conferências*. Porto:Empresã litteraria e Typographica,1907.
- BATTINI, O.. A Pesquisa nas Ciências Sociais: Desafios e Perspectivas. *Emancipação*. Ponta Grossa, 3, apr. 2009. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/36/33>. Acesso em: 30 May. 2012.
- BEHIRNG, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política social: fundamentos e história. 4. ed. SP: Cortez, 2008.
- BLACKBURN, Simon. *Dicionário Oxford de filosofia*. RJ: Jorge Zahar, 1997.
- BILLIER, Jean-Cassien; MARYIOLI, Aglaé. *História da filosofia do direito*. Tradução de Pedro Henriques. Lisboa: Instituto Piaget. 2005.
- BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Tradução de João Ferreira, Carmem C. Varriale e outros. Brasília: EdUnB, 1986.
- BOBBIO, Norberto. *Liberalismo y democracia*. Tradução de José F.Fernández Santillán. México: Fondo de Cultura Económica, 1989.
- BOBBIO, Noberto. *O futuro da democracia*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. SP: Paz e Terra, 2000.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. Dialética da colonização. SP: Cia das letras, 1992.

BRASIL. ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUINTE. Sessão de 6 de Maio; Rio de Janeiro: Diário Da Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, 1973, Vol. I. p. 30.

BRAZ, Marcelo; NETTO, José Paulo. *Economia política: uma introdução crítica*. 4. ed. SP: Cortez, 2008.

BRESCIANI, Maria Stella M.. *Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza*. SP:Brasiliense, 1982.

BUENO, Raúl. Polarized Modernity: Latin America at the Postmodern Juncture. In: Latin America WritesBack. Postmodernity in the Periphery (An Interdisciplinary perspective). Edited by Emil Volek. London. Reference library of humanities.Hispanic Issues; v. 28, 2002.

CANAVARROS, Otávio. *O poder metropolitano em Cuiabá (1727-1752)*. Cuiabá, 2004.

CARDOSO, Adalberto. Escravidão e sociabilidade capitalista: um ensaio sobre inércia social. *Novos estud. - CEBRAP*, São Paulo, n. 80, Mar. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100006&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 17 Nov. 2012.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*. 10. ed. RJ: Civilização Brasileira, 2008.

CASTEL, Robert. *From manual workers to wage laborers: transformation of the social question*. New Jersey: TransactionPublishers, 2003.

CASTELO, Rodrigo. A “questão social” nas obras de Marx e Engels. *Revista PRAIAVERMELHA / Rio de Janeiro / v. 20 nº 1 / p. 85-94 / Jan-Jun 2010*

CAVALCANTE, Else. *História de Mato Grosso*. 3 ed. rev. Cuiabá: Carlini & Caniato, 2013.

CHACON, Vamireh. Joaquim Nabuco e a questão social. In: INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL. Museu do Açúcar. **História social da agro-indústria canavieira**. Recife, 1974.

CHÂTELET, François *Uma história da razão: entrevistas com Émile Noel*. Tradução de Lucy Magalhães. RJ: Jorge Zahar Editor, 1994.

CHAVES, Otávio Ribeiro. *Escravidão, Fronteira e Liberdade*. Resistência escrava em Mato Grosso, 1752-1850. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, 2000.

CONRAD, Robert apud BOSI, Alfredo. Dialética da Colonização. SP: Cia das letras, 1992. *Revista Esboços*. Florianópolis: EdUFSC, 2006. v. 13, n. 15, p. 197.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2. ed. Tradução de Fernando de Castro Ferro. RJ: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Emília Viotti. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 8. ed. SP: Unesp, 2007.

COSTA, Lúcia Cortes da. *Os impasses do Estado capitalista: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil*. SP: Cortez, 2006.

COSTA, Lúcia Cortes. Questão Social e Políticas Sociais em Debate. *Sociedade em Debate*. Pelotas, 74 12 (2): 61-76, jul-dez/2006.

DA SILVA, Elias. *Formação territorial, urbanização e modernização agrária, num panorama sobre Mato Grosso*. Disponível: http://w3.ufsm.br/gpet/engrup/ivengrup/pdf/silva_e.pdf. Acessado em 15 de maio de 2013.

- DOBB, Maurice. *A evolução do capitalismo*. 9. ed. RJ: LTC, 1963.
- DRESCHER, Seymour. A abolição brasileira em perspectiva comparativa. *História Social*. SP: Unicamp, n. 2, 1995, p.115-162.
- DUSSEL, Enrique. The “World-System”: Europe as “Center” and Its “Periphery” beyond Eurocentrism. In: *Colonialism and its legacies*. FALTOU LOCAL: Jacob T. Levy.Lanham;Lexington Books, 2011.
- ENGELS, Friededrich. MARX, Karl. Feuerbach. *Oposição das concepções materialista e idealista*. livro I, Karl Marx. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. 25ª ed. RJ: Civilização Brasileira, 2008.
- ENGELS, Friedrich. *The Condition of the Working Class in England*. Moscou: Panther, 1969. Texto disponibilizado pelo Instituto de Marxismo-Leninismo. Disponível em: <http://www.marxists.org/archive/marx/works/1845/condition-working-class/> Acessado em:13.12.11.
- ENGELS, Friededrich. MARX, Karl. Feuerbach. *Manifesto do Partido Comunista*. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. 25ª ed. RJ: Civilização Brasileira, 2008. (Livro I, Karl Marx) .
- ENGELS, Friedrich. *Do socialismo utópico ao socialismo científico*. Lisboa: Avante, 1985. (Obras Escolhidas, T. III).
- ENGELS, Friededrich. MARX, Karl. *A burguesia e a contrarrevolução*. livro I, Karl Marx. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. 25. ed. RJ: Civilização Brasileira, 2008.
- ENGELS, Friedrich. MARX, Karl. Feuerbach. *Oposições das concepções materialista e idealista*. Lisboa: Avante, 1985. (Obras Escolhidas, T. I).
- FALEIROS, V.. Desafios para a pesquisa em política social. *SER Social*, Brasília, v. 0, n. 9, nov. 2009. Disponível em: <http://seer.bce.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/53/47>. Acesso em: 15 Mai. 2012.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Formação do patronato político brasileiro. 4. ed. SP: Globo, 2008.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. 5, ed. SP: Globo, 2005.
- FERES JÚNIOR, João. Aspectos semânticos da discriminação racial no Brasil. Para além da teoria da modernidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 2006, v. 21 n. 61. p. 163-223.
- FLEIUSS, Max. *História Administrativa do Brasil*. 2. ed. SP: Melhoramentos, 1922.
- FIGUEIREDO, Israel de Faria. *Origem da capitania de Mato Grosso: 1748-1765*. Cuiabá: Carlini & Caniato, 2010.
- FLORES, Alberto Vivar. El liberalismo constitucional en la fundación del imperio brasileño. *Historia Constitucional (revista electrónica)*, n. 6, 2005. Disponível em: <http://hc.rediris.es/06/articulos/pdf/07.pdf>. Acessado em 25 de agosto de 2.008.
- FONTANA I LAZARO, Josep. *História: análise do passado e projeto social*. Tradução de Luiz Roncari. SP: EdUSC, 1998.
- GAUTHIER, Florence. As declarações do direito natural 1789-1793. França Revolucionária. Org. Michel Vovelle. Tradução de Denise Bottman. SP: Brasilense, 1989.
- GIDDENS, Anthony. As conseqüências da modernidade. Tradução de Raul Fiker. SP: EdUnesp, 1991.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4. ed. SP: Ática, 1985.

- GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. 2. ed. SP: Ática, 1991.
- GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética da história*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 6. ed. RJ: Civilização Brasileira, 1986.
- GREMAUD, Amaury Patrick. *Formação econômica do Brasil*. SP: Atlas, 1997.
- HOBBSBAWM, Eric J. *A Era das Revoluções*. Tradução de Maria Tereza Lopes Teixeira, e Marcos Penchel. 9. ed. RJ: Paz e Terra, 1977.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 3. reimp. SP: Companhia das Letras, 1995.
- IANNI, Octavio. *Enigmas da Modernidade-Mundo*. RJ: Civilização Brasileira, 2000.
- IANNI, Octavio. *A ideia de Brasil moderno*. SP: Brasiliense, 1992.
- IANNI, Octavio. *Dialética das relações raciais*. *Estud. av.* [online]. 2004, v.18, n.50 [cited 2012-11-18], pp. 21-30. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100003&lng=en&nrm=iso>. ISSN 0103-4014. Acesso em 13 de maio de 2011.
- IPEA. *Perspectivas da política social no Brasil*. Brasília: Ipea, 2010. (Série Eixos Estratégicos do Desenvolvimento Brasileiro ; Proteção Social, Garantia de Direitos e Geração de Oportunidades, Livro 8).
- JELLINEK, Georg. *The Declaration of the rights of man and of citizens*. A contribution to modern constitutional history. New York: Henry holt and Company, 1901.
- KONDER, Leandro. *O que é dialética?* 25ª edição. SP:1981. Editora brasiliense,
- LENHARO, Alcir. *Crise de mudança na frente oeste de colonização*. Cuiabá: EdUFMT, 1982.
- LUKÁCS, György. *História e consciência de classe*. Estudos de dialética marxista. Lisboa: Escorpião, 1974.
- LUKÁCS, György. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível*. Tradução de Lya Luft e Rodnei Nascimento. SP: Boitempo, 2010.
- MACHADO, Ednéia Maria. *Política Social e Desigualdade Social*. Disponível: <http://www.franca.unesp.br/Politica%20Social%20e%20Desigualdade%20Social.pdf>. Acessado: 03 de setembro de 2011.
- MACHADO, Maria Fátima Roberto. *Quilombos, Cabixis e Caburés: índios e negros em Mato Grosso no século XVIII*. *Anais... 25ª Reunião Brasileira de Antropologia da Associação Brasileira de Antropologia*. Goiânia, junho de 2006. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ihb/Textos/GT48Fatima.pdf>. Acessado em 30 de março de 2013.
- MACIEL, Fabrício. *O Brasil Moderno de Joaquim Nabuco*. *Revista Esboços*. Florianópolis, v.13, n.15. 2006. p. 203-214.
- MACIEL, Fabrício; VISSER, Ricardo. *A questão nacional de Nabuco e a questão social do Brasil moderno*. *Teoria e Cultura*. Juiz de Fora. v.3, n. 1/2. 2008. p. 93-108
- MAESTRI, Mario. 1888 *A Revolução Abolicionista no Brasil*. Disponível em: <http://revistainvisivel.com/wp-content/uploads/2012/10/artigo-mario-maestri-invisivel-um.pdf> Acessado em:13 de maio de 2013
- MAESTRI FILHO, Mario José. *Depoimentos de escravos brasileiros*. SP: Ícone, 1988.

- MARTINS, Tereza Cristina Santos. *Desigualdade social do negro como uma particularidade nas expressões da “questão social” brasileira: uma contribuição ao debate do Serviço Social*. Disponível em: <http://www.ets.unc.edu.ar/xxseminario/datos/anteriores/binarios/congresos/reg/slets/slets-019-212.pdf> Acessado em 09 de abril de 2013
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política: livro I*, Karl Marx. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. 25. ed. RJ: Civilização Brasileira, 2008.
- MARX, Karl. Feuerbach. *Manifesto do Partido Comunista*. livro I, Karl Marx. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. 25ª ed. RJ: Civilização Brasileira, 2008.
- MATOS, Nelson Juliano Cardoso. *Modernidade e Tradicionalismo no Brasil*. *Arquivo Jurídico*, v. 1, n. 1, jul/dez 2011. p.171- 194.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). O desafio da pesquisa social. In: *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- MODESTO, Florenzano. *As revoluções burguesas*. 8. ed. SP: Brasiliense, 1981.
- MOURA, Clovis. *Rebeliões da Senzala. Quilombos, Insurreições e Guerrilhas. Coletânea A questão social no Brasil*. 3ª Ed. SP: Lech. 1981,
- MOUTINHO, Joaquim Ferreira. *Notícia sobre a Província de Matto Grosso*. SP: Typographia de Henrique Schroeder, 1869.
- NAVARRO, Diego. *Teoría, conocimiento y poder em los EE.UU.: el caso de los think tanks y la teoría de las relaciones internacionales*. Buenos Aires: Universidade de Salvador, 2004.
- NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. *As desventuras do liberalismo: Joaquim Nabuco, a Monarquia e a República*. RJ: Paz e Terra, 1984.
- O Liberal. Cuiabá – 5 de fevereiro de 1874 – n. 126
- O País. *A reorganização do partido liberal*. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1886. In: BEIGUELMAN, Paula. *Joaquim Nabuco. Política*, São Paulo: Ática, 1982, p. 136-7.
- OLIVEIRA, Ednéia Alves de. Superpopulação relativa e "nova questão social": um convite às categorias marxianas. *Rev. Katálysis* v. 13, n. 2. Florianópolis 2010.
- PEDROSA, Ronaldo Leite. *Direito em história*. 6. ed. RJ: Lumen Juris, 2008.
- PIERONI, Geraldo. *Os excluídos do Reino: a Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil Colônia*. 2ª ed. Brasília: UNB, 2006.
- PEREIRA, Antuérpio Dias. *A escravidão na província de Mato Grosso: um estudo das estratégias de resistência dos escravos através dos jornais (1831 a 1888)*. 2012. Disponível em: www.unigran.br/mercado/paginas/arquivos/edicoes/1N2/6.pdf. Acessado em: 03 de abril de 2013
- PEREIRA, P.. As vicissitudes da pesquisa e da teoria no campo da política social.” *SER Social*. Brasília, v. 0, N. 9, fev. 2010. Disponível em: http://seer.bce.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/54/91>. Acesso em: 01 Set. 2011
- PEREIRA, Potyara A. P. *Política social: temas e questões*. SP: Cortes, 2008.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. RJ: Campus, 2000.

- PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução política do Brasil e outros Estudos*. 6. ed. SP: Brasiliense, 1969.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *História e desenvolvimento: a contribuição da historiografia para a teoria e prática do desenvolvimento brasileiro*. SP: Brasiliense, 1999.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. SP: Brasiliense, 1970.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Teoria marxista do conhecimento e método dialético materialista*. SP: Ridendo Castigat Mores, 2001.
- PRZEWORSKY, Adam. *Estado e economia no capitalismo*. Tradução de Argelina Cheibub Figueiredo, Pedro Paulo Zahluth Bastos. RJ: Relume-Dumará, 1995.
- RAWLS, John. Uma teoria da justiça. Tradução de Almiro Pesitta e Lenita Maria Rímole Esteves. SP: Martins Fontes, 2002.
- ROUANET, Sergio Paulo. *Mal-estar na modernidade*. SP: Cia das Letras, 1993.
- ROSA, Carlos Alberto. *A Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá*. Vida urbana em Mato Grosso no Século XVIII: 1722-1808. 1996. Tese (Doutoramento em História) –Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. SP, 1996.
- SANTOS, Boaventura de Souza. Modernidade, identidade e a cultura de fronteira. *Tempo Social*; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, **5**(1-2), 1993, p. 31-52, (editado em nov. 1994).
- SANTOS, Milton. *Por um modelo brasileiro de modernidade*. Artigo publicado no Correio Brasiliense de 15.10.00. Disponível no site: <http://www.fsc.ufsc.br/~marilena/milton.html> . Acessado em 15.10.12.
- SCHONS, S.. *Questão Social hoje: A resistência um elemento em Construção* (The Social Question Today: The Resistance As Element In Construction). Emancipação, Ponta Grossa, 7, apr. 2009. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/96/94>. Acesso em: 18 Dec. 2011.
- SCHROEDER, Jose Tiaraju Rodrigues. Exploração e violência: um estudo sobre a formação do mercado de trabalho assalariado em mato grosso (1870 a 1930). Dissertação apresentada como exigência parcial para obtenção do título de Mestre no Programa de Pós- Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFMT. Cuiabá, 2008
- SENA, Ernesto Cerveira de. *Entre anarquizadores e pessoas de costumes: a dinâmica política da fronteira do Império: Mato Grosso (1834-1870)*. Cuiabá: Carlini e Caniato, 2009.p.9
- SERRA, Rose. A Relação Estado e Sociedade Civil na Contemporaneidade. *Revista Sociedade em Debate*. v. 13, n. 2 julho/dezembro de 2007.
- SILVA, Ivone Maria Ferreira da. *Questão social no Brasil: fundamentos sociohistóricos*. Cuiabá: EdUFMT, 2008.
- SIQUEIRA, Elizabeth Madureira; COSTA, Lourenço Alves da; CARVALHO, Cathia Maria Coelho. *O processo histórico de Mato Grosso*. 3ª ed. Cuiabá: Guaicurus, 1990.
- SOARES, Giselle Silva. Entre o projeto de modernidade e a efetivação da democracia: marcas deixadas na construção da vida social brasileira. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 109, jan./mar. 2012. p. 31-44.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da burguesia brasileira*. 3 ed. RJ: Civilização Brasileira, 1976.

- SOUZA, Jessé. *Raça ou classe? Sobre a desigualdade brasileira*. São Paulo: Lua Nova, 2005.
- TAVOLARO, Sergio B. F. Freyre, Damatta e o lugar da natureza na “Singularidade Brasileira”. *Lua Nova*, São Paulo, n. 83, 2011. p. 217-257.
- TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. *Introdução á pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. SP: Atlas, 1987.
- TOURAINÉ, Alain. The idea of revolution. In: FEATHERSTONE, Mike (Org.). *Global culture: nationalism, globalization, and modernity: a Theory, culture & society special issue*. London: Sage Publication. 1999.
- TOURAINÉ, Alain. *Uma crítica da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- TÜRCK, Maria da Graça Maurer Gomes. *O lugar do método na formação e na intervenção profissional em serviço social*. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social da PUCRS, 2008.
- VIEIRA, Maria do Socorro de Souza. Racionalidade competitiva, instabilidade e incerteza no mundo contemporâneo.” *Teor. Pol. e Soc.* v. 1, n. 1, dez. 2008. p.113-120.
- VILHENA, Luiz dos Santos apud SALDANHA, Nelson. *História das ideias políticas no Brasil*. Recife: Imprensa Universitária, 1968.
- VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Cativos do sertão: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá: 1850 / 1888*. Cuiabá: EdUFMT, 1993.
- WANDERLEY, Luiz Eduardo W. A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e o caribenho. In: BÓGUS, Lúcia Maria Machado; YAZBEK Maria Carmelita; BELFIORE Mariangela (Orgs.). *Desigualdade e Questão Social*. 2. ed. SP: EdUC, 1996.
- WASELFISZ, Julio Jacobo Mapa da Violência 2012: *A Cor dos Homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPP/PR, 2012.
- WEHLING, Arno. Ruptura e continuidade no estado brasileiro, 1750-1850. *Historia Constitucional* (revista electrónica), n. 5, 2004. Disponível em: <http://hc.rediris.es/05/Numero05.html?id=09>. Acessado em: 25 de agosto de 2008
- WOLKMER, Antonio Carlos. *História do Direito no Brasil*. 2. ed. SP: Forense, 1996.